

O DRAMA DO ÁRBITRO DE VIDEO

OBJETIVIDADE E INTERPRETAÇÃO NO
FUTEBOL BRASILEIRO

2021

VICTOR RAMOS FREIRE





UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL

O drama do árbitro de vídeo:
objetividade e interpretação no futebol brasileiro

Victor Ramos Freire

Brasília
2021

O drama do árbitro de vídeo:
objetividade e interpretação no futebol brasileiro

Victor Ramos Freire

Orientador: Prof. Dr. Carlos Emanuel Manzolillo Sautchuk

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília, como um dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. José Antônio Vieira Pimenta (PPGAS/UnB – Presidente)

Prof. Dr. Guilherme José da Silva e Sá (PPGAS/UnB)

Prof. Dr. Arlei Sander Damo (PPGAS/UFRGS)

Brasília, 2021

Agradecimentos

Dedico este trabalho inicialmente a minha mãe, Tânia, e a minha avó, Rosa, por todo o cuidado e preocupação, mas principalmente pelo amor.

À minha companheira e amor de todas as vidas, Mariana Machado. Agradeço a toda a sua ajuda na escrita e revisão deste trabalho e, principalmente, a paciência e o amor que ela carregou durante todo o processo de pesquisa e escrita. Te amo mais do que tudo.

Ao meu pai Ronaldo, ao meu irmão Felipe, minha irmã Mariana e minha madrasta Lilia, por todo amor e apoio. Agradeço as minhas tias Beta, Moema e Nara e também a minha família estendida meus sogros Maria Inácia e Guilherme Machado e minha cunhada Manuela Machado.

Aos amigos de todos os lugares e histórias que me ajudaram de alguma forma, principalmente nesses difíceis tempos de isolamento da pandemia de Covid-19: Andrei Arruda, Lizandra Tarsila, Beatriz Ribeiro, Érico Saad, Osny “Beto” Zaniboni, Ivo Lima, Jonathan de Souza, Daniel Saran, Will Pena, Guilherme Marques, Rafael Severo, Guilherme “Frango” Blanck, Iago Timbó, Camila Leotti, Lucas Eloi, Wertton Matias, José Souza, Camila Cardoso, Raísa Arruda, Brenno Mauro e Ulysses Martins.

Agradeço a Carlos Sautchuk pela orientação e agradeço também aos professores do DAN Guilherme Sá, Guilherme Fagundes, Henyo Barretto e Sílvia Guimarães por todas as conversas, aulas e boas sugestões durante este mestrado. Principalmente, no caso dos três primeiros, agradeço as revisões e sugestões para seções deste mesmo trabalho.

Agradeço muito também a secretaria do DAN e aos servidores do ICS, em especial a Rosa, o Jorge, a Fernanda, a Layse e a Branca.

Agradeço imensamente a minha casa de axé, a CECSE (Centro Espiritualista Caboclo das Sete Encruzilhadas), tanto aos meus irmãos de axé quanto à linha de comando, como as entidades que deram toda a força necessária. Obrigado por tudo pai Oxalá, Epa Babá Oxalá!

Por fim, agradeço ao Botafogo FR por existir enquanto instituição e à torcida mais apaixonada do Brasil, a torcida botafoguense, da qual faço parte. Agradeço ao meu tio Ricardo (que nos deixou este ano) que fez a família seguir a estrela solitária. Os momentos

são sombrios, mas como disse Armando Nogueira: feliz aquele que tem como guia uma estrela, uma entidade celestial.

“O juiz gatuno está correndo até hoje”
(Nelson Rodrigues, Manchete Esportiva – 31/12/1955)

Resumo

Esta dissertação se dedica a tratar do dramático e controverso processo de implementação do árbitro de vídeo (VAR) no futebol brasileiro como uma transformação técnica. A partir de uma abordagem das ciências sociais, em especial a Antropologia da Técnica e os estudos sobre esportes, esta pesquisa persegue os seguintes objetivos principais: analisar como a noção de tecnologia está sendo acionada e mobilizada em contextos de discussão e pesquisa sobre o VAR; descrever situações práticas de utilização do árbitro de vídeo que levam noções de “erro” e “justiça” ao limite; e, por fim, busca compreender como essas transformações técnicas estão reconfigurando o ofício da arbitragem e a aprendizagem e percepção dos árbitros. Os argumentos presentes apontam, sobretudo, para a dimensão transformativa do VAR - entendendo-o como um sistema sociotécnico e um drama tecnológico - tanto em suas relações com o erro e com a justiça quanto com a imagem, alterando a percepção dos agentes envolvidos.

Palavras-chave: árbitro de vídeo (VAR); Futebol; Tecnologia; Transformação Técnica.

Abstract

This work is dedicated to dealing with the dramatic and controversial implementation process of the video referee (VAR) in Brazilian football as a technical transformation. Based on a social sciences approach, especially Anthropology of Technology and sports social studies, this research pursues the following main objectives: to analyze how the notion of technology is being used and mobilized in contexts of discussion and research about the VAR; to describe practical situations of VAR use that take the notions of “error” and “justice” to their limits; and, finally, it seeks to understand how these technical transformations are reconfiguring the refereeing profession and the referees' learning and perception. The arguments point to the transformative dimension of the VAR - understanding it as a socio-technical system and a technological drama - both in its relations with error and justice, as well as with image, changing the perception of the agents involved.

Keywords: Video Assistance Referee (VAR); Football (Soccer); Technology; Technical Transformation.

Lista de Siglas e Abreviações

AP - Amapá

CA – Comissão de Arbitragem

CBF – Comissão Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

FIFA – *Fédération Internationale de Football Association*

IFAB – *International Football Association Board*

HB – *Host Broadcaster*

Inter – Sport Club Internacional

OFR – *On-field review*

PVC – Paulo Vinicius Coelho

RJ – Rio de Janeiro

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

TV - Televisão

UEFA – Union European Football Associations

VAR – *Video Assistance Referee*

Sumário

Introdução	10
Capítulo 1 – O Drama do VAR e a “visão padrão de tecnologia”	21
<i>Como a tecnologia se articula com o futebol?.....</i>	<i>21</i>
<i>A “Necessidade” da tecnologia do VAR.....</i>	<i>24</i>
<i>As limitações do vídeo.....</i>	<i>31</i>
<i>O VAR como tecnologia moderna.....</i>	<i>40</i>
<i>A inserção do árbitro de vídeo no futebol como drama tecnológico.....</i>	<i>42</i>
<i>O drama do VAR e as mudanças do futebol.....</i>	<i>48</i>
Capítulo 2 – O Erro e a Justiça na percepção-ação do VAR.....	54
<i>O erro no futebol ou o futebol como errância</i>	<i>55</i>
<i>A transmissão televisiva e o VAR.....</i>	<i>59</i>
<i>O VAR em ação</i>	<i>65</i>
<i>Emergência dos erros na tela: a percepção-ação do VAR.....</i>	<i>79</i>
Capítulo 3 – Transformações técnicas no ofício do árbitro	87
<i>O discurso do “Humano Limitado” nos documentos do VAR.....</i>	<i>88</i>
<i>As transformações técnicas na arbitragem - Conversa com Sandro Meira Ricci..</i>	<i>94</i>
<i>Treinando Novas Habilidades.....</i>	<i>101</i>
Considerações Finais - Um drama sem fim.....	110
Referências Bibliográficas	115
Referências Documentais.....	118

Introdução

No dia 29 de agosto, no confronto Botafogo x Internacional pelo Campeonato Brasileiro de 2020, por causa do atraso em decorrência da pandemia, o campeonato estava no início e o time visitante saiu vencedor pelo placar de 2x0, mas este não foi um jogo livre de polêmicas. Este já é o segundo ano de implementação do VAR no campeonato brasileiro de maneira plena, porém a confiança neste novo aparato técnico ainda está em baixa e os eventos desta partida que descreverei demonstrarão muito bem qual o tipo de atitude que o VAR vem recebendo. Se a culpabilização e a agressividade perante a arbitragem no futebol brasileiro parecem uma prática comum entre aqueles envolvidos com o futebol, mesmo antes desta inovação técnica, parece que novas dimensões começaram a aparecer e este trabalho pretende analisá-los.

Apesar do placar (e, para a minha completa tristeza, da atuação horrorosa do Botafogo, de quem sou torcedor, no resto do campeonato) este foi um jogo equilibrado com ambos os times criando oportunidades de gol. A diferença se deu no fato do time da casa ter tido dois gols anulados, diante do que os jogadores do alvinegro se revoltaram com o árbitro durante e no fim da partida. Mas o interessante desta situação está longe de serem os possíveis erros do árbitro, mas sim o que se sucedeu após o final da partida. Ensandecido, o goleiro paraguaio e capitão do Botafogo, Gatito Fernández desferiu um chute no equipamento do VAR, situado ao lado do campo para as revisões diretas do próprio árbitro, conhecida como OFR (*on-field review*, em inglês, ou revisão de campo), em seguida, pela força do chute a tela que compõe o equipamento é derrubada no chão, provocando um possível dano no equipamento¹.

O goleiro acabou sendo punido pela sua atitude, porém seu comportamento não foi necessariamente reprimido por parte da imprensa especializada e por torcedores nas redes sociais (e se não estivéssemos em pandemia, talvez até palmas no estádio), muito surgiram em defesa da atitude de Gatito contra este objeto presente ao lado do campo.

¹Informações aforam adquiridas no site Globoesporte.com e estão disponíveis no link, que inclusive contém um vídeo do momento da “agressão”: <https://ge.globo.com/futebol/times/botafogo/noticia/gatito-chuta-e-derruba-cabine-do-var-na-saida-de-campo-apos-derrota-do-botafogo-com-gols-anulados.ghtml>.

Mas o que este computador havia feito com o goleiro botafoguense para gerar uma reação tão passional e espontânea?²

Mais do que simbolizar, este computador faz algo, e é aí que está o cerne da questão. Gatito não “agrediu” a tela simplesmente porque ela representa alguma dimensão da arbitragem que cometeu erros naquela noite, o goleiro atingiu um objeto que faz parte de um sistema sociotécnico enorme e que sem o mesmo não haveria como o VAR funcionar como se foi projetado. Se Gatito tivesse chutado a tela no intervalo do jogo, a tela ao lado do campo ficaria inoperante e impossibilitaria o árbitro de poder analisar os lances pelos seus próprios olhos durante o segundo tempo inteiro.



Foto 1: O OFR após o chute de Gatito Fernández, goleiro do Botafogo.

Minha intenção ao pontuar essa dimensão é iniciarmos o processo de abertura de uma caixa-preta³ que esta pesquisa pretende iniciar. A tela ao lado do campo é só uma das inúmeras partes de um sistema recém-introduzido no futebol e conhecido popularmente como VAR (sigla em inglês para video assistance referee, em português árbitro-assistente de vídeo), assunto que também investiguei na monografia de graduação, sendo esta dissertação uma ampliação daquela agenda de pesquisa.

² Aliás, esta foi uma atitude bem condizente com “botafoguismo” lembrado por Nelson Rodrigues em *O Berro Impresso das Manchetes* (2007): tirem tudo do botafoguense, menos seu direito de sofrer, se enfurecer e se indignar.

³ Latour (2001: 353) se refere a este conceito como: “Expressão tomada à sociologia da ciência referente à maneira como o trabalho científico e técnico torna-se invisível em decorrência de seu próprio êxito. Quando uma máquina funciona bem, quando um fato é estabelecido, basta-nos enfatizar sua alimentação e produção, deixando de lado sua complexidade interna.”

Minha monografia de graduação enfoca a introdução da arbitragem de vídeo (VAR) no contexto do futebol televisionado da Copa do Mundo. A pesquisa etnográfica foi realizada em três frentes, a primeira delas foi uma etnografia de documentos dos protocolos redigidos do novo procedimento de aplicação da regra, a segunda foi a análise dos discursos, debates e opiniões dos *especialistas* de televisão sobre a utilização do VAR e, por fim, uma etnografia de observação participante de *torcedores* que acompanharam os jogos da Copa em alguns bares e botecos de Brasília (DF). Meu objetivo foi analisar os discursos empregados pelos documentos, pelos *especialistas* e o pelos “torcedores-telespectadores” de bar sobre introdução desta nova técnica. Além de refletir sobre as percepções associadas a este processo de transformação na relação com as dimensões tidas como essenciais do jogo como o erro, a emoção e a fluidez (Freire, 2019a). Em suma, meu trabalho anterior buscou entender mais o sentido do VAR como fenômeno, enquanto neste trabalho pretendo estabelecer uma relação mais pragmática com o VAR e abordar seu processo de transformação técnica.

Voltando ao caso do “chute de Gatito”, ele poderia ter ido discutir os lances com o árbitro, porém ele opta por dar um chute no equipamento, sabendo que a sua insatisfação seria transmitida da mesma maneira para todos os membros da arbitragem. Afinal, a tela ao lado do campo é parte deste híbrido que é o VAR, um coletivo de humanos e não-humanos que buscam agir junto à equipe de arbitragem para produzir a possibilidade de rever possíveis erros em lances-chaves a partir do uso de tecnologias de vídeo, muito próxima àquelas usadas nos tira-teimas das transmissões televisivas.

Breve histórico do VAR

A história oficial do VAR começa em 2016 no encontro anual da IFAB, órgão que zela pelas regras do jogo, quando foi decidido que estava autorizado o início da fase de testes do árbitro assistente de vídeo pelo período de 2 anos com federações de vários países se candidatando para testar como Brasil, Itália, Alemanha e Estados Unidos. A ideia é que o período de testes terminasse no ano de 2018 para uma avaliação pela IFAB e aprovação definitiva e oficial do árbitro de vídeo e seu uso na Copa do Mundo de 2018.

Com uma avaliação positiva do período de testes pelo mundo, o VAR foi realmente aprovado 2018 e usado oficialmente na Copa. Desde o primeiro dia de uso oficial, o VAR provoca transformações e sofre algum tipo de ajuste e mudança. Como veremos em alguns exemplos na dissertação, o VAR começou na Copa com o foco na

mínima interferência em apenas erros óbvios e terminou com um pênalti polêmico e de decisão subjetiva na final do campeonato mundial.

Antes da Copa, o VAR tinha sido utilizado em alguns contextos no Brasil e na América do Sul. O primeiro jogo com o uso do VAR no Brasil de maneira oficial ocorreu na final do Campeonato Pernambucano de 2017, entre Sport e Salgueiro, além da final do Campeonato Catarinense e do Gre-Nal 413 no Campeonato Gaúcho do mesmo ano. Após a Copa do Mundo de 2018, o processo começou a se consolidar de forma mais abrangente no Brasil. Com as fases finais da Copa do Brasil de 2018, alguns estaduais e, finalmente, de maneira total e plena no Campeonato Brasileiro de 2019.

Portanto, 2020 é o segundo ano de uso pleno do VAR no Campeonato Brasileiro e por ainda ter essa vida curta, trato este processo como sendo ainda marcado pela introdução ou implementação do sistema. Este segundo ano é a demarcação temporal central desta dissertação e com o foco principal nas transformações técnicas promovidas pelo VAR e na maneira que este processo está ocorrendo no Brasil. Devido à pandemia, este segundo ano se desenrola sem as torcidas nos estádios.

É válido trazer um pouco do contexto do VAR e da maneira como ele funciona, ainda que de maneira simplificada⁴, apesar de hoje já ser um assunto bem difundido. O VAR consiste em um sistema de equipamentos de captação e reprodução de imagens e sons que são analisadas no interior de uma cabine, que geralmente se localiza dentro ou próxima ao estádio e, em algumas competições, em um local centralizado. Esta mesma cabine é composta por um árbitro de vídeo principal, pelo menos um assistente e operadores de *replay* que atuam na análise de possíveis erros do árbitro em quatro situações-chave – gols, cartões vermelhos, pênaltis e identidade errada na atribuição de um cartão – através da visualização de imagens com aparatos de edição para câmera lenta, *zoom* e outros planos.

Dito isso, o VAR funciona da seguinte maneira: um incidente ocorre e, então, o árbitro sugere ao VAR ou o VAR sugere ao árbitro a necessidade de uma revisão por um possível erro. Vale pontuar que hoje todos os gols são checados para não haver dúvidas. A revisão se inicia e, após a análise, o árbitro de vídeo comunica ao árbitro de campo o que ele está vendo e o aconselha. O árbitro principal então decide por revisar ele mesmo

⁴Para os mais interessados, conferir Freire (2019a), no qual analiso de maneira mais detalhada os documentos do VAR, em especial o protocolo vigente em 2018.

o lance na tela que fica ao lado do campo ou simplesmente aceita a informação e o conselho do árbitro de vídeo e toma a decisão mais apropriada. No primeiro caso, o conjunto de imagens é disponibilizado pela cabine a partir do que eles entendem como melhor ângulo, mas o árbitro pode pedir os ângulos e as velocidades que desejar para tomar a decisão⁵.

Traçando Objetivos

Desde sua introdução, o VAR vem gerando muitas transformações no meio futebolístico, gerando debate sobre sua eficácia e aprimoramento. Nessa dissertação optamos por tratar esse processo como uma transformação técnica, considerando o debate em torno do VAR, sobretudo no que diz respeito às noções de tecnologia, assim como as reconfigurações provocadas na dinâmica do jogo e da arbitragem. Sendo assim, um primeiro aspecto fundamental que essa nova tecnologia estabelece reside na modificação da atividade de arbitragem, em função dos novos protocolos, habilidades e formas de interação entre os árbitros e com outros agentes. Esta pesquisa busca compreender o processo de implementação do VAR e principalmente as transformações técnicas proporcionadas pela mesma, a partir de uma abordagem das ciências sociais, em especial a Antropologia de Técnica, em diálogo com algumas reflexões dos estudos sobre esportes.

O primeiro capítulo tem como objetivo analisar como a noção de tecnologia está sendo acionada e mobilizada em contextos de discussão e pesquisa sobre o VAR. Para tanto, me apoiarei em uma leitura analítica para abordar o que está sendo produzido em torno da temática do VAR no futebol. A fonte principal são quatro capítulos do livro “The use of video technologies in refereeing football and other sports” (2019), organizado por uma linha de pesquisa da engenharia e tecnologia esportiva, mas que abriga profissionais de diversas áreas como comunicação, direito e ciência esportiva. A intenção foi buscar delinear as linhas de força que vêm definindo o debate acadêmico em torno do árbitro de vídeo e os seus efeitos no futebol, para expandir um arcabouço conceitual com foco nos procedimentos, operações práticas e efeitos do VAR como um sistema sociotécnico, no sentido de Pfaffenberger (1992a), como será explicado mais adiante.

O capítulo 2 tem como objetivo analisar situações práticas de utilização do árbitro de vídeo que levam essas noções ao limite, abrindo a possibilidade de interpelar o

⁵ Informações retiradas do site da FIFA e disponíveis no link: <https://football-technology.fifa.com/en/media-tiles/video-assistant-referee-var/>.

processo e os efeitos dessa transformação técnica (Sautchuk, 2017) no trabalho da arbitragem e na sua apreciação. Para executar isso, antes são trazidos alguns autores para fazer uma reflexão das noções de erro e de justiça, que são muito relevantes para a justificativa do VAR e para o seu processo de aceitação ou regularização.

Todos os argumentos apontam para a dimensão transformativa do VAR, tanto nas suas relações com o erro e com a justiça como com a imagem, alterando a percepção dos agentes envolvidos. Evidentemente, essa transformação é mais dramática para o protagonismo de um grupo específico: árbitros e árbitros assistentes. Assim, o capítulo 3 tem como objetivo a análise das cartas que introduzem dois documentos na qual membros da Comissão da Arbitragem da CBF (Confederação Brasileira de Futebol) constroem parte do discurso que sustenta a introdução do VAR no futebol brasileiro e também a descrição e análise uma conversa com o ex-árbitro e comentarista de arbitragem da televisão Sandro Meira Ricci, para buscar compreender que transformações técnicas estão ocorrendo no ofício da arbitragem.

Pesquisando o VAR em tempos de pandemia

Seria impossível falar sobre como esta pesquisa foi realizada sem falar da pandemia mundial de Covid-19 que se iniciou em 2020. Antes de entrar nas dimensões metodológicas, talvez seja interessante pontuar o desafio profissional e pessoal do antropólogo de pesquisar em um contexto como este. Os clássicos movimentos de uma pesquisa etnográfica ficam altamente limitados e isso provoca a necessidade de atuar mais nas “brechas”, com um apoio maior das inúmeras ferramentas tecnológicas que temos à disposição.

No meu caso, em minha ideia inicial, que não foi possível realizar em função de não ter obtido autorização da CA-CBF (Comissão de Arbitragem da CBF) a tempo e por causa das complicações da pandemia que causaram dificuldades de comunicação e atrasos, havia a ideia de etnografar a semana anual de treinamentos e aconselhamentos dos árbitros e assistentes de federações de todo o Brasil. Infelizmente, não pude realizar essa parte da minha pesquisa, o que trouxe dificuldades que exigiram criatividade nas metodologias.

Sobre a metodologia, optei pela diversidade de meios de produzir dados. No primeiro capítulo optei por fazer um ensaio bibliográfico de uma coletânea multidisciplinar para mapear um pouco o estado da arte dos estudos sobre o VAR.

Entendo que uma abordagem antropológica (principalmente, enfocando a técnica) que possa contribuir para essa área, precisa dialogar com o conhecimento que está sendo produzido por essas outras áreas. Por isso a coletânea foi especificamente escolhida devido à relevância recentemente alcançada pelo VAR e por sua diversidade disciplinar.

Um segundo grupo importante de fontes foram matérias em sites de jornalismo esportivo, algumas discussões em mesas-redondas e a própria transmissão dos lances, que foram feitas partindo do site da emissora, que possui os direitos de transmissão, a Globo, principalmente por causa do fato dos vídeos dos lances estarem disponibilizados neste mesmo site. A escolha por este tipo de fonte também passa pelo que Toledo (2000) nos fala sobre estes espaços. As mesas-redondas da imprensa futebolística especializada seriam uma contrapartida mais formalizada do futebol falado (em oposição às famosas discussões de boteco) e que estão fora da expressividade ritual das transmissões ao vivo, (Toledo, 2000: 228). E, em uma realidade sem bares e estádios, esta foi uma das poucas maneiras que sobraram para conseguir seguir os caminhos que o debate do VAR está percorrendo.

Outra opção metodológica foi também a análise de documentos, mas de uma maneira diferente daquela realizada no trabalho anterior (Freire, 2019a), enfocando agora principalmente as cartas que precedem a parte mais normativa do documento, pois a intenção aqui foi focar no discurso que justifica o VAR. Por fim, a última estratégia que utilizei foi uma entrevista como um ex-árbitro que atuou com o VAR para compreender as transformações técnicas de um ponto de vista mais internalista. Neste momento, o foco acabou indo para as relações de aprendizagem, habilidade e treinamento, evidenciando onde e como as transformações estão afetando o ofício do árbitro, que com o VAR precisa conjugar uma série de relação novas e reconfiguradas.

VAR como um sistema sociotécnico

Com os objetivos e metodologia explicitadas, parto agora para uma introdução das principais ferramentas conceituais que serão usadas ao longo dos capítulos. Em suma, este trabalho se posiciona como um trabalho de Antropologia da Técnica com diálogos longos e interessantes com a Antropologia do Futebol.

Desta maneira, o sucesso de uma verdadeira antropologia social da tecnologia requer estender o recente empreendimento produtivo da antropologia em direção a uma reflexividade – especialmente explicitando a visão etnocêntrica, ou visão padrão de

tecnologia (VTP). Visão essa que está presente tanto na academia quanto no senso comum e possui três pressupostos básicos: (1) a necessidade é mãe da função, (2) forma segue função e (3) progresso unilinear no tempo (Pfaffenberger, 1992a: 494-495).

Não é a mera tecnologia, mas a tecnologia em conjunto com a organização social do trabalho que constitui a adaptação de uma população humana ao seu ambiente. Então, como devemos definir tecnologia? Já que o termo “tecnologia” facilmente evoca a atividade “meramente técnica” despojada de seu contexto social, o autor acredita que seja melhor empregar duas definições, uma mais restrita e a outra mais inclusiva: (1) técnica (*technique*): que se refere ao sistema de recursos materiais, ferramentas, sequências operacionais, habilidades, conhecimentos verbal e não verbal e modos específicos de coordenação de trabalho que entram em jogo na fabricação de artefatos e (2) sistema sociotécnico (*sociotechnical system*): que se refere à atividade tecnológica que deriva da ligação entre as técnicas e a cultura material, com a organização social do trabalho (Pfaffenberger, 1992a: 497).

Sistemas sociotécnicos são constructos heterogêneos que derivam da modificação bem-sucedida dos atores sociais e não-sociais que fazem eles trabalharem harmoniosamente e resistirem à dissociação. Embora não seja fácil construir um sistema resistente à dissociação, sistemas sociotécnicos específicos não são respostas inevitáveis para constrangimentos imutáveis e, geralmente, os graus de latitude e escolha aberta dos inovadores é subestimado (Pfaffenberger, 1992a: 497-498).

A partir do princípio de simetria latouriano, Pfaffenberger (1992a: 499-500) argumenta que a explicação social para o sucesso de um sistema sociotécnico tem que ser de mesmo tipo para o fracasso de um sistema, pois o desenvolvimento de um sistema sociotécnico não implica que é o sistema mais lógico ou o único possível que pode se desenvolver sobre certas circunstâncias; escolha social, tática, técnicas alternativas, a redefinição social das necessidades, entre outros, tudo isso tem o seu papel na ascensão dos sistemas sociotécnicos. Por fim, um sistema sociotécnico bem-sucedido atinge a estabilidade, mas ele não é estático, pois manter o sistema funcionando requer constante vigilância. Reforçando que a ideia de sistema sociotécnico se relaciona com a ideia de híbrido (Latour, 2019), que já havia trazida aqui no caso da agressão de Gatito ao equipamento do VAR.

É importante salientar que as instituições estão envolvidas nestas mudanças e tentam quantificá-las a partir de estatísticas, para justificar que a introdução foi boa para futebol. Após os dois anos de experimentos do VAR pelo mundo, A IFAB compilou uma série de dados (disponíveis em Crespo, 2019: 30-31) que chegam as seguintes conclusões: Foram mais de 20 competições, 804 jogos, 56,9% das checagens foram para gols e pênaltis, a média do tempo de checagem foi de 20 segundos (contando com a checagem silenciosa), a precisão inicial das categorias de decisão foi de 93%, 68,9% das partidas não tiveram revisões, a média de um erro óbvio acontecer era a cada três jogos, a precisão na decisão com o VAR foi de 98,9% e, por último, o VAR teve impacto decisivo apenas em 8% dos jogos. Sem dúvidas são mudanças quantitativas interessantes, mas talvez elas sirvam mais para justificar o uso do VAR do que para fazer um levantamento de que transformações estão ocorrendo neste processo. Desta forma, sigo as ideias de Sautchuk em *Técnica e Transformação* (2017: 28) ao falar sobre os objetivos de pesquisa dos artigos presentes naquele livro:

Os capítulos mencionados anteriormente demonstram o interesse em empreender aproximações etnográficas com a dinâmica das transformações como forma de compreensão dos processos técnicos. Em alguma medida, por meio de uma visão interna das relações técnicas, é possível ter uma percepção mais clara sobre o modo como as transformações ocorrem na prática – é a aproximação com as formas de pesca ou de habitação que podem levar a uma compreensão do modo como elas têm se modificado a partir de outras influências e processos. Isto porque, nesta perspectiva, toda transformação técnica é uma transformação de processos de transformação – toda influência deveria ser entendida como uma relação com outras relações, o que significa que seus sentidos, critérios de valor e efeitos são em grande medida imprevisíveis e, portanto, abertos à etnografia dos processos. (Sautchuk, 2017: 28)

Como este é um trabalho que tenta se aproximar o máximo que a pandemia permitiu a uma etnografia de processos, podemos ver que não é a simples aplicação dos fatores ditos tecnológicos (aqui no sentido da VPT) que provocam as transformações, mas sim as relações estabelecidas pelos diferentes agentes de todo o sistema sociotécnico do VAR, que se dão através dos processos de aprendizagem e treinamento de novas habilidades (como por exemplo, a habilidade de saber lidar com novos membros da equipe que dispõem de uma tecnologia perceptiva diferente e fora do campo e que questionam as decisões do árbitro principal), que passam a reconfigurar o ofício do árbitro, principalmente, mas até as percepções de quem assiste ao jogo (seja no estádio ou pela TV).

Na leitura deste processo de implementação técnica, utilizarei o conceito de *drama tecnológico* (Pfaffenberger, 1992b) como ferramenta analítica para articular momentos e espaços de construção técnica e política de um processo de inovação técnica. O *drama tecnológico* é a forma tecnológica do discurso político e é constituído por três partes: i) *regularização*, quando um *design constituency*⁶ cria artefatos nas quais suas características revelam uma intenção de moldar a distribuição da riqueza, de poder ou do status em uma sociedade; ii) *ajuste*, resposta da população adversamente afetada pela regularização, que se engaja em estratégias de alteração do mito, do contexto ou do artefato a fim de atingir uma acomodação ao sistema; e, por último, iii) *reconstituição*, resposta da população adversamente afetada pela regularização que se engaja em estratégias alteração de mito, contexto ou artefato a fim de atingir uma consciente tentativa de mudança do sistema (Pfaffenberger, 1992b: 282).

Porém, a ideia de drama não poderia estar alheia a uma antropologia do futebol brasileira. Roberto DaMatta (1982) se apoia em Turner e Gluckman para falar sobre dramatização. Suas considerações são interessantes para estabelecermos um paralelo entre o drama social do antropólogo brasileiro e o *drama tecnológico*.

Para DaMatta (1982), um traço distintivo de dramatizar é chamar a atenção para relações, valores ou ideologias que de outro modo não se isolariam da rotina. O processo de desvelamento da tecnologia que pretendo executar ao utilizar o *drama tecnológico* segue a mesma premissa, chamar a atenção para relações e ideologias que perpassam um processo de transformação técnica. Outro que ponto em que também há paralelos com o trabalho de DaMatta é que a partir da ideia de drama podemos perceber que enquanto algumas relações são reveladas outras são escondidas.

Outro paralelo, as caixas-pretas se abrem quando há problemas, quando se instaura a controvérsia, o que para Da Matta seriam também as formas de analisar os valores ou ideologias ressaltadas pelo drama. Parece que o drama está no limiar entre a visão objetiva e a sensação subjetiva e isto se mostrará muito profícuo ao entendermos a transformação técnica promovida pelo VAR como um drama tanto social como tecnológico.

⁶*Technology's design constituency*: grupos e indivíduos que participam do design ou do projeto tecnológico a ser regularizado (Pfaffenberger, 1992b: 283).

Aliás, a dramatização no “chute do Gatito” é uma situação que funciona muito bem como exemplo que pode ser entendido tanto pelo prisma do drama de DaMatta quanto pelo *drama tecnológico* de Pfaffenberger. Afinal, a intenção do texto de DaMatta é perceber o futebol como drama da vida social, pretendo seguir um caminho próximo, com a diferença de entender a implementação do VAR no futebol como um drama da vida *sociotécnica*.



Capítulo 1 – O Drama do VAR e a “visão padrão de tecnologia”

Este capítulo tem como objetivo analisar como a noção de tecnologia está sendo acionada e mobilizada em contextos de discussão e pesquisa sobre o VAR. Em outras palavras, buscarei identificar os usos e mapear as categorias que estão sendo relacionadas com esta noção. Para tanto, me apoiarei em uma leitura analítica para abordar o que está sendo produzido em torno da temática do VAR no futebol. A fonte principal será o livro “The use of video technologies in refereeing football and other sports” (2019), organizado por uma linha de pesquisa da engenharia e tecnologia esportiva. Trata-se de um dos primeiros livros organizados internacionalmente com intuito de discutir academicamente a introdução do VAR no futebol.

A intenção é buscar delinear com mais clareza as linhas de força que vêm definindo o debate acadêmico em torno do árbitro de vídeo e os seus efeitos no futebol, para expandir um arcabouço conceitual com foco nos procedimentos, operações práticas e efeitos do VAR como um sistema sociotécnico, no sentido de Pfaffenberger (1992a).

O primeiro passo foi um breve levantamento da relação entre tecnologia e futebol na atualidade, a partir de dados coletados em páginas na internet e através de textos produzidos sobre temas que tangenciam a relação futebol-tecnologia. Em seguida, analiso uma série de quatro textos da coletânea mencionada acima que discutem a necessidade do VAR no futebol e as limitações das transmissões televisivas. Por fim, a introdução do VAR será entendida a partir do conceito de *drama tecnológico* (Pfaffenberger, 1992b), com o intuito de entender os argumentos favoráveis, contrários e os valores que são mobilizados nesse debate.

Como a tecnologia se articula com o futebol?

A introdução de novas tecnologias nos esportes é um tema cercado de situações que merecem uma investigação antropológica. Em outros momentos (Freire, 2019a; Freire, 2019b), discuti os sentidos do VAR entre os diferentes grupos engajados com futebol dentro do espaço-tempo da Copa do Mundo de 2018. Revisito a introdução e a regularização do árbitro de vídeo (ou VAR, sigla em inglês para *video assistance referee*) no futebol profissional, porém agora incluindo também, a introdução e estabilização

enquanto um novo procedimento de aplicação da regra no contexto do Campeonato Brasileiro de 2019 e 2020.

Com intuito exploratório de levantar algumas questões, realizei pesquisa na plataforma *Google* de pesquisa: relacionando as palavras-chave “futebol” e “tecnologia”, pretendia entender como está relação tem sido acionada e difundida. As páginas mais encontradas a partir desta relação foram “*As listas de tecnologias que mudaram o futebol*”, nas quais uma lista de aparatos tecnológicos – como por exemplo, o VAR, a tecnologia da linha do gol, os materiais esportivos, as análises de desempenho e os recursos das transmissões televisivas (como *replays*, câmera lenta e tira-teima) – é feita e disponibilizada. Além disso, também é recorrente encontrar textos opinativos sobre a “revolução” e a “mudança” operada pela tecnologia no futebol, principalmente em *sites* que não são especializados em esporte, mas em tecnologia.

Analisando os discursos presentes nos textos, é comum o uso dos termos “modernização”, “evolução” e “avanço” para se referir aos processos de inserção tecnológica no futebol. A ideia da tecnologia como vetor de um mundo mais avançado entra em consonância com a ideia de que o futebol precisa acompanhar o progresso tecnológico para se modernizar. Afinal, o futebol não deveria ficar “parado no tempo”.

As páginas⁷ relacionam o VAR e a tecnologia das seguintes formas: a tecnologia como uma solucionadora dos problemas causados pelo erro humano; a tecnologia associada a ideia de um esporte mais justo e desenvolvido; e tecnologia como fonte de modernização. Estas visões sugerem o futebol como um esporte profissional obrigado a aceitar inovações tecnológicas para conseguir aderir ao processo de modernização e solucionar problemas na execução de suas regras.

Apesar da visão homogênea da tecnologia como tendo um papel, sobretudo, modernizador e progressivo no futebol ser comum, há quem seja contra a implementação de certas tecnologias dentro do esporte. Encontrei uma página⁸ na qual o autor do texto apontava inúmeras áreas do futebol em que a tecnologia promovia alguma mudança, não só na arbitragem, mas também em áreas como a fisiologia, fisioterapia, análise de jogo,

⁷ Páginas disponíveis em: <<https://canaltech.com.br/esportes/dia-do-futebol-como-a-tecnologia-e-usada-no-futebol-144191/>>, <<https://sempreupdate.com.br/como-a-tecnologia-esta-revolucionando-o-futebol/>>. e <<https://www.tecmundo.com.br/ciencia/131487-5-tecnologias-modernizaram-futebol-video.htm>>. Acessos: 22 de maio de 2019.

⁸ Página disponível em: <<https://universidadedofutebol.com.br/futebol-e-tecnologia/>>. Acesso: 22 de maio de 2019.

entre outras. Porém, o autor se mostrava reticente com a introdução de tecnologias no futebol: “a evolução tecnológica é importante, mas não pode tirar a essência do jogo e virar uma nova forma de ‘absolutismo’ que toma conta do inconsciente de todos, gera informações em excesso e domina e mecaniza todas as decisões dos participantes do processo”. O problema aqui é sobre como a tecnologia pode afetar a “essência do futebol”.

Sobre esse debate dicotômico, Ribeiro (1999: 3) traz uma oposição que parece muito interessante:

A **tecnopia**, caudatária da ideologia do progresso e de uma visão evolutiva da história da tecnologia (especialmente a partir da Revolução Industrial), é hegemônica e, neste momento de crises de utopias, é, em larga medida, o grande metarrelato salvífico do mundo contemporâneo. Por outro lado, estão discursos distópicos apoiados no terror às forças destrutoras desencadeadas por diversas invenções (controladas por grupos específicos) ou no temor à punição provocada pela manipulação radical da natureza. A **tecnofobia**, marcada pela desigualdade da distribuição sócio-política-econômica do acesso à tecnologia e por um imaginário onde coabitam discursos alternativos ou cosmologias mágico-religiosas com seus demiurgos, é, em geral, relegada a um segundo plano, mas, ocasionalmente, sobretudo quando o homem parece querer brincar de Deus, reúne energias com poder normativo e regulatório. Para entendermos as características da tensão entre tecnopia (a promessa salvífica utópica) e tecnofobia (o temor escatológico distópico) temos que montar um quadro mais amplo. (Ribeiro, 1999:3)

Em geral, os posicionamentos simpáticos à tecnologia têm uma atitude que Ribeiro (1999) denomina de tecnotópica. O VAR é um grande exemplo de “tecnotópico” da relação entre tecnologia e futebol, pois os agentes envolvidos a entendem a tecnologia de maneira positiva, como inovação dentro de um processo progressivo. Enquanto os contrários à tecnologia detêm uma atitude “tecnofóbica” (Ribeiro, 1999), já que apresentam uma visão negativa ou receosa na relação do humano com as tecnologias: já que este humano pode ser dominado pela tecnologia ou até mesmo perder a sua própria condição de “ser humano”⁹.

Porém, ambas posições expressam uma visão específica de tecnologia que, baseada na acepção moderna do termo ou na *visão padrão de tecnologia* (Pfaffenberger, 1992a), reduz as relações a uma dicotomia tecnotópica-tecnofóbica de “melhor e pior” e, no mesmo movimento, separa os processos técnicos da esfera do social e do político. Argumento que esta redução pode ser pouco produtiva para compreender profundamente a problemática, já que se uniformiza a controvérsia em torno da questão da atitude e

⁹Para entender ainda melhor os termos tecnotópico e tecnofóbico, conferir Ribeiro (1999).

ideologia sobre a tecnologia, o que acaba, por exemplo, invisibilizando o que realmente está em jogo para os diferentes grupos. Ou seja, o debate fica preso a ideia de que, por exemplo, o VAR é bom para o futebol, sem entender exatamente o que a tecnologia do VAR significa para os diferentes grupos (cf. Freire, 2019a) e quais as relações, vínculos e engajamentos estão sendo reproduzidas e reconfiguradas na introdução deste aparato tecnológico no futebol.

Neste sentido, a fim de superar certas polarizações não produtivas, Latour (2015) nos orienta a deslocar “a atenção para o que nos faz agir” (Latour, 2015:126). O entendimento sobre como a apropriação do termo tecnologia tem sido mobilizado passa antes pelas relações e vínculos que nos engajamos, já que “para compreender a movimentação dos sujeitos, suas emoções, suas paixões, é preciso, portanto, interessar-se sobre aquilo que os vincula e os movimenta” (Latour, 2015: 137). Por isso, é preciso olhar para o coletivo e sua rede de vinculações e não de forma homogênea e/ou polarizada (humano-máquina, sujeito-objeto).

Para além de uma simples pesquisa sobre os termos, como a noção ou categoria de tecnologia está sendo articulada nos âmbitos de pesquisa sobre o VAR? Investigarei as articulações que estão sendo feitas nestes contextos de pesquisas sobre o VAR. Não se trata de avaliar ou arbitrar sobre o árbitro de vídeo, mas de encontrar soluções epistemológicas e metodológicas convenientes para a compreensão de processos concretos de transformação técnica.

A “Necessidade” da tecnologia do VAR

A intenção é buscar delinear com mais clareza as linhas de força que vêm definindo o debate acadêmico em torno do árbitro de vídeo e os seus efeitos no futebol. Desta forma, esta coletânea pareceu ser uma escolha interessante, por seu caráter multidisciplinar que é algo que nos oferece a chance de olhar para o VAR sobre vários prismas e nos possibilita realizar “antes a ‘introjeção’ de novas sensibilidades e questões do que a ‘ampliação’ do alcance do aparato conceito das ciências sociais – é mais contrabando do que colonização epistêmica.” (Sautuck, 2017: 17). Há, também, textos no resto da coletânea que serão analisados aqui, porque optei por focar nos textos que tratam da implementação do VAR atualmente, pois os outros textos tratam do árbitro de vídeo em outros esportes e dos experimentos do VAR (os quais eu já tratei em Freire, 2019a).

Dito isso, iniciarei com o artigo de Simón, professor espanhol de história e sociologia do esporte na *European University of Madrid*, que se intitula “Between Scepticism and the Long-Awaited Quest for ‘Football Justice’”, que inicia refletindo se o advento do árbitro de vídeo é uma mudança para a melhor. Em seguida, levanta quais os argumentos favoráveis e contrários ao árbitro de vídeo no futebol. Seu objetivo é dissertar sobre o debate em torno do VAR, para isso ele faz um panorama sobre o problema de olhar para história do futebol através dos erros de arbitragem e em seguida faz um levantamento das opiniões dos “protagonistas” do futebol internacional: técnicos, jogadores, ex-jogadores e árbitros (Simón, 2019: 7).

O autor conclui que as instituições que controlam o futebol profissional em cada país devem entender que o VAR só terá sucesso se ações pedagógicas forem executadas, pois a maioria das controvérsias surgiriam da falta de conhecimento do protocolo de ação do VAR. Ao mesmo tempo que se faz necessário aprofundar o desenvolvimento de novas metodologias de treinos para os árbitros, baseadas em novas tecnologias adaptadas a ambientes de produção audiovisual e televisiva, dimensões antes alheias ao ofício do árbitro. Por fim, Simón lembra que a tecnologia não consegue eliminar o erro humano. Assim como o caminho em direção a uma maior justiça através do desenvolvimento tecnológico parece imparável, ainda não sabemos a real dimensão dessas mudanças no futebol (Simón, 2019).

Um primeiro ponto a ressaltar sobre o texto de Simón é a inadequação de se caracterizar o futebol por uma suposta oposição radical à inovação tecnológica. Isso pode ser seriamente contestado pelo enorme número de inovações, mudanças, transformações e revoluções técnicas e tecnológicas que atravessaram os quase 150 anos da institucionalização do futebol.

Logo no início, Simon (2019: 4) já ressalta a oposição entre os contrários e os favoráveis ao VAR. Fluidez e erro possuem um valor central para os “românticos” e o VAR seria uma ameaça a estes dois fatores essenciais ao mesmo tempo. Por sua vez, a prevenção de erros graves para viabilizar uma maior justiça é o centro para os favoráveis. A FIFA, até certo momento, se aproximava mais ao primeiro grupo com justificativas muito similares, porém tudo muda em 2016 quando o período de teste do VAR é aprovado pelo IFAB.

Este debate abre questionamentos sobre o papel do árbitro, a justiça no futebol e a tecnologia para diminuir o erro humano, como coloca o próprio Simón. Mas talvez aqui já tenhamos parte das indicações de como a tecnologia é entendida neste contexto. Afinal, a tecnologia tem o sentido de diminuir o erro, algo que solucionaria os problemas postos pela humanidade do árbitro em perceber e interpretar os lances duvidosos. Ainda no artigo de Simón, o ex-jogador Buffon se torna uma referência diferente dentro deste debate, mobilizando a ideia de que o futebol com o VAR seria um “futebol de laboratório” (Simón, 2019: 9-10).

Continuando, Simón (2019:10) também cita uma fala do ex-jogador malaio Sathianathan, que pondera sobre o jogo ter ficado rápido e como os árbitros são “apenas” humanos, esse fato tornou difícil o acompanhamento pelos árbitros. Além disso, ele também nos questiona se o jogo é ainda de fato jogado por humanos, já que ficou rápido demais para alguns. Porém, aproveitando a reflexão de Sathianathan, complemento: Onde estaria a diferença entre esses humanos? Podemos argumentar que o tipo de suporte e preparação de um jogador profissional é mais alto do que o tipo que os árbitros possuem?

É interessante também perceber a ambivalência entre a tecnologia ser um meio de corrigir os erros óbvios ou de ajudar o árbitro, já que quando a velocidade do jogo está muita alta, existe a necessidade do humano de não perder o controle da decisão. Simón (2019: 14) afirma que a inclusão do OFR só serviu para que esta perda não emergisse. Até porque no meio disso surgem vozes que ressaltam que a tecnologia ainda é mobilizada por humanos e, logo, sujeita a erros.

O humano está sempre próximo da ideia de erro e a tecnologia do lado da correção ou justiça, ou seja, há quase uma oposição entre ambos, mas a dependência do segundo em relação ao primeiro, traz de volta o “erro”, mesmo com o uso da tecnologia. O problema não está na tecnologia, mas no humano, como se fossem domínios apartados. Mais uma vez, esse problema revela a tentativa de construir um mundo mais “seguro” e livre de erros a partir da separação entre natureza e cultura, constitutiva do pensamento ocidental (Latour, 2019).

Os problemas para os favoráveis são fruto da falta de conhecimento de profissionais e torcedores em relação ao protocolo do VAR, então seria necessária uma pedagogia de todos os envolvidos com o futebol profissional e novas metodologias de

treino aos árbitros, que incluam uso das tecnologias adaptadas a ambientes de produções audiovisuais e televisivos. Mesmo que ainda seja impossível eliminar totalmente o erro, a intenção seria promover uma justiça maior, pela correção de erros graves de modo que o verdadeiro vencedor receba as premiações. Neste texto, assim como em outros da coletânea, as ideias de “progresso” e “evolução” são sempre relacionadas a tecnologia, assim como o argumento econômico e meritocrático de que o justo, para clubes e investidores, seria não perder seus investimentos por causa de um erro óbvio de arbitragem. Voltarei a ambos os pontos mais à frente.

A ideia de “futebol de laboratório” levanta o problema da subjetividade e da interpretação, pois um “futebol de laboratório” tem pouco lugar para o subjetivo e faz com que lances interpretativos sejam objetivados, causando uma perda do valor da diferença presente no futebol. Essa prática moderna de separar o subjetivo do objetivo e o humano do não-humano já denunciada pelo que Latour nomeia de *purificação* (2019) também encontra lugar no “futebol de laboratório”, que traz a dicotomia problemática da subjetividade e da objetividade: ao encarar o VAR como uma tentativa de superar os erros “subjetivos” provocados por humanos em nome de uma “verdade” objetiva e fria (Latour, 2001) realizada pelas máquinas. No final das contas, a velha distinção entre natureza e cultura, humano e não-humano, constitutiva da cosmologia moderna e ocidental.¹⁰

No segundo capítulo, “The Contribution of VARs in Fairness in Sport”, Crespo (2019), que é jurista espanhol, posiciona o VAR no longo processo de mudanças nas regras do futebol, com intuito de mostrar que as mudanças são fatos recorrentes na história do futebol e que as diferentes alterações se consolidaram de forma semelhante. As modificações tiveram turbulências e detratores no início, e só depois de um tempo foram totalmente aceitas para se tornarem norma. Sendo cada vez menos questionadas, até um ponto onde o próprio esporte não é pensado sem tais inovações, naturaliza-se as mudanças, transformando-as em tradições. Este posicionamento parece trocar o processo

¹⁰ Por isso, como definido na introdução, nesta pesquisa entendo a relação do VAR no futebol como um processo de mediação que permite a proliferação de híbridos pois assim, não separamos de antemão o humano do não humano, e apostamos em um novo olhar através do coletivo, dos movimentos e dos processos pautados nas relações, das diferenças e nos vínculos entre atores humanos e não humanos (Latour, 1994; 2015). Com o desejo de separar o domínio do humano e do não humano, acreditamos ser possível essa separação pela purificação, mas o que acontece é que realizamos a todo momento um processo de mediação e tradução que provoca justamente a proliferação de híbridos e não da separação dos polos ontológicos.

de idas e vindas que as mudanças passaram (e que o VAR passa) para um caminho natural de progresso, estabilizando os processos em uma lógica de adaptação. O posicionamento é claro nesta passagem:

Human beings adapt to change, and more so when that change is logical. All of the above-mentioned changes are that and, apart from a certain unwillingness to accept them in the early stages, have ended up becoming the norm, disputed by few, while some even find it hard to believe they have not always been a part of the game (Crespo, 2019: 23).

Crespo decide dividir e descrever os períodos de acontecimentos e decisões no âmbito da IFAB em direção aos diferentes tipos de mudanças nas regras (Crespo, 2019: 25-26). Em seguida, coloca em oposição “segurança” e “dúvida” e se pergunta qual dos dois seria o melhor para o futebol. Novamente, este dualismo é colocado nos termos de inovação *versus* tradição: “On the one hand, we have innovation and progress that guarantee greater security by reducing the risk of errors, while, on the other, is the history of a sport that has a hundred-year-old tradition.” (Crespo, 2019: 26).

O objetivo do sistema VAR não é atingir 100% de precisão, porque isso causaria muitas interrupções prejudicando a fluidez essencial do esporte e, pelo mesmo motivo, é interessante enfatizar o uso moderado da tecnologia. Assim, o VAR tem que ser considerado como um mecanismo “back-up” ou “estepe”¹¹, deixando o papel principal na tomada de decisão ainda atribuído ao árbitro, que é único oficial que “participa do jogo” (Crespo, 2019: 27).

O autor espanhol assume que o sistema VAR representa um marco na história do futebol, com a tecnologia tomando um papel crucial na maneira como jogo e resultados se desdobram, o que possivelmente resultará em mudanças de hábitos futebolísticos, tanto no jogo como em seu mercado. O desafio seria manter esses efeitos e repercussões ao mínimo, visando atingir o menos possível a essência do futebol, mas reduzindo os erros (Crespo, 2019: 27).

Crespo (2019: 27) também ressalta que a raiva de saber que seu time foi injustiçado seria maior que vontade de se engajar em discussões sobre lances polêmicos e, em termos financeiros, a injustiça gera consequências para clubes e jogadores, o que não é bom para o esporte. Este fluxo de dinheiro indicaria que há uma demanda cada vez

¹¹ Considero a ideia de “estepe” boa para traduzir essa ideia, afinal o que o autor quer dizer por “back-up mechanism” é que o VAR tem que ser como um “estepe”, ninguém pretende ou quer usá-lo, mas em caso de necessidade ele está pronto para ser usado.

maior por transparência no jogo e uma justiça cada vez mais baseada na checagem de vídeo dos lances. Assim, ele responde, enfim, o que é melhor para o futebol, segurança ou dúvida: como o futebol se desenvolveu para ser tornar um negócio global no qual clubes estão virando empresas, seria comum nestes contextos (mais ligados a lógica de mercado capitalista) que as partes buscassem garantir mais segurança dos resultados com o risco de renunciar aos aspectos românticos e tradicionais do esporte (Crespo, 2019: 26-27).

Na seguinte seção, ele recorre a uma pesquisa de opinião com torcedores italianos sobre o VAR para concluir que os italianos estavam em peso aceitando a introdução do árbitro de vídeo no futebol, contanto que a justiça fosse assegurada sem grandes interferências nas tradições e em distintas características do esporte. Os torcedores também faziam a ressalva que a tecnologia ainda não era perfeita e que precisava ser mais estudada e aprimorada (Crespo, 2019: 27). A última seção antes da conclusão do texto tem por objetivo refletir sobre as transformações do futebol provocadas pela introdução do VAR. Para isso, ele recorre a uma tabela disponibilizada pela IFAB sobre dados do período de testes e outra tabela produzida por um estudo italiano que avaliava o impacto do VAR nos jogos do campeonato italiano. Na primeira delas, o impacto do VAR em 804 partidas analisadas contribuiu para uma maior segurança e precisão das decisões (com 98,9% de acertos) sem afetar a natureza do jogar. Também foi possível analisar que as ações que diminuem o tempo de bola rolando foram reduzidas como, por exemplo, o número de cartões amarelos e vermelhos e expulsões por reclamação, fato que demonstra haver maior confiança e respeito nas decisões com tecnologia¹². Tudo isso conjuntamente constrói mais alguns argumentos em favor do VAR: aumento do tempo de bola em jogo e maior grau de disciplina (Crespo, 2019: 29-33).

Para concluir, Crespo (2019: 33-34) ressalta que é possível ver em linhas gerais as vantagens em termos de justiça que o VAR proporciona. Para ele, este é o momento do futebol se mover para a modernidade, que ele foi sempre relutante a aceitar. Para além dos fatores de tecnologia e equipamento, um outro ponto para a defesa da implementação definitiva do VAR é a preparação e treinamento dos operadores do sistema e dos árbitros

¹² Para Crespo (2019: 32), talvez um passo seguinte consista em rever o balanço de poder entre o VAR e o árbitro.

que ficaram na cabine. Seria necessário não só treinar árbitros e ex-árbitros, mas uma nova geração de especialistas em VAR, que talvez nunca pisariam no campo.

A ideia de a tecnologia do VAR fazer parte de um longo processo de mudanças e ser apenas mais uma mudança dentro da longa história de transformações tecnológicas do futebol é algo que não costuma aparecer nas discussões sobre a aprovação e rejeição do árbitro de vídeo. Ao contrário, a referência a questões financeiras e de mercado por uma demanda de justiça e transparência, é um argumento recorrente que aparece por diferentes pessoas do mundo do futebol como uma justificativa interessante para o uso do VAR.

O autor levanta o problema do balanço de poder entre o árbitro principal e o VAR. Certas medidas foram tomadas para manter a autoridade do primeiro, mas essa questão ainda está em suspenso, situação que abre o caminho para pensarmos de forma mais evidente, os diferentes processos que o árbitro está passando nessa transformação do seu ofício.

Como seria qualificar este grande processo de mudanças? A ideia de associar a tecnologia com a modernidade ganha força, no sentido de modernizar o esporte. O futebol se renova e ainda se mostra enquanto um campo de disputas entre tradição e modernidade, porém a ideia de esporte é uma concepção moderna (Toledo, 2009). É preciso que o futebol que já é moderno se torne ainda mais moderno? Aqui talvez tenhamos a primeira sugestão de como a categoria de tecnologia é pensada e mobilizada neste contexto: *a tecnologia é, sobretudo, moderna ou traz modernização*. A ideia da especialização, ou melhor, um “árbitro especialista em VAR” combina com noções modernas de tecnologia, porque também difunde a ideia da possibilidade de maior precisão técnica e reduzindo diferentes lances a uma apreciação e análise supostamente mais técnica que outras.

O interesse dos autores, Simón e Crespo, é dissertar sobre a necessidade da tecnologia do VAR no futebol. Com este intuito, eles elencam algumas categorias que se relacionariam com a tecnologia do VAR tanto como explicação ou como justificativa, mas também para compor seu entendimento e uso da categoria tecnologia. Mais adiante retomarei este ponto, mas antes comentarei dois outros textos da coletânea, buscando entender como a categoria “tecnologia” está sendo acionada e mobilizada e com que outras categorias ela está sendo posta em relação.

As limitações do vídeo

O quarto capítulo “The Interaction between Audio and Video Assistant Referee in Football” (2019) é escrito a duas mãos pelos comunicólogos espanhóis Manuel Sánchez Cid and Alberto Luis García García. O objetivo deste texto é refletir sobre a relação entre áudio e vídeo no VAR e a pouca ênfase dada ao primeiro em relação ao segundo.

De acordo com a definição do VAR de Bacigalupe (2019): “a surveillance system in which representative images and audio signals are analysed in order to resolve doubts and/or confirm decisions”, os autores apontam que a comunicação de áudio é também um dos elementos fundamentais da função de árbitro de vídeo (apesar de não ter “áudio” na sua nomeação), ou seja, o áudio é a essência da parte comunicativa entre toda equipe de arbitragem envolvidos em uma partida, tanto no campo quanto na cabine do VAR (Cid & García, 2019: 70).

Os autores iniciam a introdução pontuando que já foram registrados alguns problemas estruturais de comunicação da arbitragem em um passado recente. Duas questões se destacariam: 1) a necessidade de protocolos mais claros e efetivos nas comunicações de áudio e 2) necessidade de as decisões serem tomadas levando em conta a transparência do conteúdo de áudio. Além disso, as gravações e sinais de áudio poderiam contribuir para o treinamento da equipe com o VAR. Ou seja, os autores argumentam que o uso do áudio tem que ter uma consideração maior no processo e que há, na verdade, uma clara desconsideração pelo potencial das trocas linguísticas (Cid & García, 2019: 70). A transparência se torna um fator chave para um processo que se pretende explanatório e condizente com um projeto de homogeneização, por isso a importância do áudio (Cid & García, 2019: 72).

Na terceira seção, vídeo e áudio são comparados dentro do VAR para determinar a ênfase e a importância que a FIFA dá a cada uma das mídias. Sobre as imagens de vídeo, a FIFA publica requisitos e características:

Regarding the video images, FIFA has intensified its efforts to publicize the general characteristics of its use and, in specific cases, some technological details. Accordingly, FIFA provides information regarding the number of signals to be operated and their distribution in the Video Operation Room (VOR), also specifying the number and location of the video signals the VAR system should have (in principal, 33), eight of which should be capable of super-slow recording and four with ultra-slow recording, with access to the cameras allocated for offside calls. In addition, there should be two ultra-slow

cameras behind the goals. FIFA specifies that the VAR team should be able to access all TV images that are being used to transmit the match, barring personalized signals or those restricted by audio-visual rights (Cid & García, 2019: 74).

Ou seja, ao que parece a FIFA não tem interesse em oferecer informações sobre os requisitos de áudio e de comunicação, logo há poucos dados sobre esta dimensão no árbitro de vídeo. Eles afirmam haver dois tipos de fluxos de sinais de áudio que seriam importantes para se levar em consideração: 1) o sinal de comunicação de áudio entre os árbitros da cabine e do campo e 2) o sinal capturado no campo pelas transmissoras. Ambos os sinais são entendidos como auxiliares na resolução de situações confusas e como validadores da transparência tida como central pelos autores (Cid & García, 2019: 74).

Então, a partir da pouca informação obtida sobre os sinais de áudio do VAR, Cid e García entendem que a FIFA tem que ter como requisitos: (1) o VAR é parte do sistema de comunicação da arbitragem, precisa ouvir e falar com a equipe, (2) o circuito de áudio da cabine tem que estar integrado com a equipe no campo, (3) mas só o árbitro de vídeo principal tem autorização para falar com o árbitro e para isso ele aperta um botão na hora de falar, o que evita o árbitro ser distraídos por conversas entre os membros da cabine, (4) toda comunicação deve ser gravada para fins éticos e de treino e (5) o canais de televisão devem disponibilizar acesso aos áudios de dentro do campo, para contribuir com o processo de checagem do VAR (Cid & García, 2019: 75-76).

Ambos os autores acreditam no alto potencial que as gravações e captações de áudio podem oferecer ao árbitro de vídeo, como, por exemplo, captar lances não-visíveis e captar informações que podem ser relevantes para análises, estudos e treinos subsequentes. O argumento é que o áudio não só pode ser um auxílio para as decisões da arbitragem, mas também como um excelente elemento de transparência. Como resultado, fica evidente para ambos que há mais benefícios que problemas e que três sinais de áudio (campo, árbitro-VAR e público) podem ajudar a analisar os elementos de uma situação que não é “visível” somente por vídeo (Cid & García, 2019: 76).

Na conclusão do texto os autores concordam com o nome do VAR (*video assistance referee*), pois admitem que há uma maior ênfase no vídeo do que no áudio. Mas não deixam de insistir na defesa de abarcar a dimensão audível que teria muito ganhos, além de poder contribuir para o aprimoramento do próprio VAR. Uma sugestão seria criar um modelo de códigos para acelerar a comunicação, até porque se reclama

muito sobre o tempo de decisão do VAR, mas não há nenhum estudo sobre o uso de qualquer tipo de protocolo de comunicação entre a cabine e o árbitro. Enquanto as imagens confirmam o que pode ser visto, o som pode chamar a atenção para aquilo que o olho pode não ver (Cid & García, 2019: 80). Portanto, desenvolver as tecnologias de captação e sinal de áudio pode contribuir para um VAR para além do visual.

Obviamente, a questão da publicização das conversas e comunicações que ocorrem na equipe de arbitragem durante uma partida ainda geraria uma série de perguntas e problemáticas, porém para Cid e García (2019: 80-81) este seria um caminho interessante rumo a uma profissionalização com transparência e honestidade.

A definição do VAR como um “surveillance system with video and audio” já demonstra a falta do “áudio” no termo “VAR”, algo que para os autores denota a negligência das instituições com dimensão sonora. Porém, o que os autores querem é apesar evidenciar a importância do áudio, devido a seu potencial em contribuir com a transparência de captar lances não-visíveis. O funcionamento do áudio pode proporcionar, além disso, importantes dados e informações para aperfeiçoamentos, a fim de contribuir também para homogeneização do acionamento do VAR por árbitros de todo o mundo.

O quinto e último artigo a ser analisado neste capítulo é intitulado “Replays in Football: A Technical Resource that Serves as a Narrative and Post-Refereeing System” e foi escrito pelos mesmos autores do texto comentado anteriormente. O objetivo é analisar o *replay* como um recurso técnico narrativo e de *post-refereeing* (“pós-arbitrar”) para os canais de televisão e como isso se relaciona com o Árbitro de Vídeo (García & Cid, 2019).

Os autores ressaltam de início a importância da relação da televisão com os esportes. O imediatismo da transmissão ao vivo, junto com a habilidade de atingir várias partes do mundo através de imagens (além do som do rádio) tornou essa mídia a ideal para gerar um espetáculo em torno dos esportes. Para eles, o conceito de espetáculo, se torna sinônimo de motivação para o lucro e obtenção de recursos para tornar o futebol uma opção comercial. E graças a essa combinação, sinergias apareceram para influenciar tanto a maneira de se conceber o esporte quanto o modo como as regras e regulamentos estruturam a maneira que o futebol é jogado (García & Cid, 2019: 86).

Hoje, a audiência do público busca duas coisas fundamentais: qualidade e interação, assim as transmissoras de jogos necessitam melhorar a dinâmica para atrair uma audiência cada vez mais global e mais uniforme em suas preferências. Pelo interesse social e a atenção da mídia, o futebol acaba proporcionando um público consumidor e um mercado próprio de transmissão, fato que torna as receitas advindas da televisão muito importantes para a estratégia financeira dos clubes (García & Cid, 2019: 86).

Dito isso, os autores se dirigem ao assunto principal do texto, o *replay*, que é um recurso fundamental das transmissões, por enfatizar detalhes para estabelecer opiniões e ao mesmo tempo ajudar a construir a narrativa. Combinado com a existência de uma linguagem mais ou menos geral do futebol televisionado, o *replay* contribuiu para a transformação dos eventos esportivos em espetáculos transculturais e isto justificaria uma investigação dessa temática:

Therefore, it is crucial to investigate and explore this meta-universe that transcends cultural and linguistic barriers to generate a communication model that can be easily understood by the whole of humankind. Television is the medium that has turned this issue into a reality. Sports broadcasting, and all the elements and variables that are associated with it, is the vehicle through which this universe is articulated (García & Cid, 2019: 87).

Os autores iniciam a seção “Replays: Basic Principles and Initial Considerations”, lembrando que desde o começo, as transmissões esportivas, variados recursos técnicos e ferramentas de captação, gravação e reprodução foram ficando disponíveis para o futebol através da televisão. Os autores também fazem um levantamento importante sobre os principais efeitos das transmissões televisivas no campo de futebol:

The camera positions determine the spectator’s view of the event. Initially, a wide angle of vision of the playing field was shown by the cameras and then, as technology progressed and the capacity to incorporate more cameras increased, the camera angles highlighted more specific details in the match and specific aspects of the player’s reactions. The latter represent the main difference in quality between the vision of the spectator at the stadium and that of the television viewer. And it is precisely this that has led to the successful creation of the business model targeting football, which has been able to cross borders through the use of a single language. Thus, the arrival of television to football stadiums changed the way of following a football match. Not only was the angle of view of the spectator at the stadium adapted, but the cameras were situated in such a way that the viewer became an active part of the match due to their privileged view of it. Cameras were situated in a position to analyse potential offsides, there were wide-angle cameras that provided more information than that which even the referees had to judge fouls, penalties, etc., all of which helped socialize the game and shift it from the stadiums and onto the street. In addition, the journalists’ discourse with its own jargon provided the narrative to the match and supported what the cameras showed in real time. Yet the role of the journalist has extended beyond that of a simple narrator, and, thanks to television technology, they have become part of the discourse of the match, becoming

judges of the quality of the match, of the referee's decisions and of anything that has a direct impact on the show. Technical developments have been incorporated at an unstoppable rate, transforming the sporting spectacle into a social event thanks to the validity of the meta-discourse that has been generated through the implementation of technology (García & Cid, 2019: 90).

Os *replays* são então um ponto de inflexão, na qual a narrativa é articulada nos eventos esportivos para mostrar, clarificar e informar. O jogo só se torna espetáculo com a narrativa visual experienciada por milhares de pessoas simultaneamente, ou seja, a transmissão televisiva deve informar, contando a verdade e entreter, gerando emoção – ambas características são encontradas nos *replays*. A construção de narrativa, tão cara a televisão, também compõe o VAR., as tecnologias de captação e a reprodução, e estas também constroem a narrativa da televisão. Em outras palavras, as habilidades e características de técnicos, diretores e comunicadores da televisão também fazem parte da composição da transformação técnica do VAR.

Os canais precisam desenvolver personagens e técnicas narrativas e o *replay* pareceu perfeito para realizar esta função. Como resultado, a televisão buscou a melhor maneira de tomar vantagem dessa tecnologia e à medida que as possibilidades técnicas foram evoluindo, houve uma necessidade crescente de contemplar os aspectos mais chamativos de uma partida, de todos os ângulos possíveis. Para García & Cid (2019: 91), os *replays* ajudam a construir a história ao mesmo tempo que também informa o telespectador, aliando o desejo da televisão de informar e entreter. Os *replays* estão integrados na narrativa e providenciam o contexto de televisão para o VAR. O futebol está totalmente relacionado à televisão:

By analysing the classical types of replays used in television production of football matches, it becomes clear how they are integrated into the narrative of the story of the television show and, at the same time, they provide the background from the world of television itself necessary to consider the possibility of implementing the VAR as an inclusive tool within the dynamics of the match (García & Cid, 2019: 93).

Os *replays* se aproveitam das paradas para evitar a interrupção do fluxo da partida, por exemplo. São técnicas e truques sofisticados. É fundamental saber como adaptar o tempo do *replay* em relação a transcendência da ação mostrada. A presença de muitos ângulos é a indicação de importância do evento reprisado com maior produção de transcendência. Os melhores momentos são exemplos fortes da conjugação de momentos transcendentais de um jogo (García & Cid, 2019: 95).

Os autores apontam para um processo de tornar a linguagem do esporte televisionado globalmente homogênea e única. Partindo deste ponto, eles fazem a previsão de que o VAR permitirá a consolidação da informação sobre emoção e personalização, na medida que dilui o discurso pessoal e emocional na análise de cada telespectador ao oferecer detalhadamente o processo de análise dos árbitros em diferentes situações de revisão. Além de que os árbitros tomam a decisão baseados no mais justo equipamento tecnológico, situação essa que reforçará o consenso. Porém, é feita uma última ressalva nessa seção, de que talvez o futebol ganhe em equidade e perca em emoção (García & Cid, 2019: 97).

A penúltima seção “Replay and Post-Refereeing” tratará do uso posterior dos *replays* pela televisão e sua relação com o VAR. É preciso ter em conta que com o VAR, a arbitragem adquire um papel mais central na narrativa televisiva, principalmente quando a tecnologia do árbitro de vídeo é acionada. Mas, diferente do período anterior a mudança, segundo os autores, em decisões com o uso do VAR são geralmente aceitas sem grandes problemas por causa da tecnologia usada e pelo número de técnicos especialistas envolvidos na tomada de decisão. Nada disso implicaria em uma situação na qual haveria um consenso entre os árbitros, os torcedores e os jornalistas. E é neste ponto, que García e Cid (2019: 98) decidem introduzir a noção de *post-refereeing*:

It is at this point that the concept of post-refereeing is introduced as a way to define the entire journalistic and television discourse created after the end of the football match. In this postrefereeing, replays play a fundamental role because they are the basic motor that defines the editorial line adopted in each type of programme.

Ao término das rodadas, emergem os programas esportivos em torno do mundo do futebol, compostos geralmente por um grupo de especialistas que opinam as rodadas a partir da base de suas opiniões, os *replays*. O *replay* é um recurso fundamental para moldar o desenrolar do evento, em uma narrativa que gera o espetáculo televisivo. Assim, Cid e García (2019: 101) ressaltam a relação dos *replays* com o digital:

The spirit inherent to the very nature of replays acquires a greater dimension, articulating the emotional and personal aspects of the spectacle in the post-refereeing stage, a global show that is directly linked to the elements that structure communication in a digital society (“virality”, visualizations, downloads, etc.).

Apesar da técnica do VAR parecer favorecer o estilo informacional em detrimento do emocional, o árbitro de vídeo já é parte da estrutura comportamental de comunicação que está associada a dinâmica que articula conjuntamente esporte e espetáculo (García &

Cid, 2019: 101). O *replay* se torna assim a técnica mais fundamental na produção da narrativa do evento pela televisão:

Through replays it is possible to introduce a narrative into the most relevant details of the game with a precision that allows a meta-discourse to be established that extends beyond the dynamics of the game, transcending into the culture generated around it. Time stops with a replay and expectation is generated in the viewer, which has had a direct impact on the way sport is lived and experienced, since it can no longer be understood without replays. As a result, it can be concluded that the creation of football discourse is based on the introduction of replays as the structural axis that provides the necessary continuity to the television show through the characteristics that are defined in post-refereeing (García & Cid, 2019: 102).

E a utilização do *replay* não se encerra no momento da transmissão, após o fim da partida este recurso ainda pode ser explorado de diversas maneiras. O *post-refereeing* necessita dos *replays* e cada vez mais do VAR, para gerar uma variedade de situações de confronto de opinião. A introdução do VAR teria um claro precedente em tudo que foi trazido acima por García e Cid, mas está evidentemente mudando a caracterização do futebol como esporte, fazendo dos *replays* um instrumento de julgamento e não de avaliação, aumentando o nível de informação ao custo da perda de emoção. Ao pensar o *replay* como um recurso técnico fundamental para a narrativa do espetáculo esportivo, é possível dizer que o VAR estaria implícito na construção da narrativa desde o começo, mesmo que sua materialização seja recente (García & Cid, 2019: 102).

Para além de entender a televisão como central para a estrutura do futebol atualmente, devido ao dinheiro que os clubes recebem, antes ela é como uma realidade *sui generis* digna de investigação própria e o *replay* é um mecanismo importante para a leitura que pretendo seguir aqui. O *replay*, além de ser um recurso técnico narrativo, é também elemento essencial do *post-refereeing* e uma influência na maneira de conceber o futebol e a estruturação da regra.

O *replay* busca ser um recurso que quer unir informação e emoção: construir história ao mesmo tempo que informa o telespectador. Conjuntamente à onipresença da câmera e à importância que um lance revisado pelo VAR tem no jogo, o árbitro ganha um papel cada vez mais protagonista no espetáculo e na narrativa televisiva.

De certa maneira, o próprio VAR é um *post-refereeing* institucionalizado nas regras do jogo. Porém no VAR uma mesma imagem pode ter várias interpretações e levar a diferentes discussões sobre como proceder em determinada decisão. A principal diferença entre o *replay* usado no VAR e o usado na transmissão televisiva é que a

dimensão informacional no primeiro tem prioridade sobre outras dimensões, como a estética e a emocional, no segundo essa relação é mais equilibrada. Contudo, a relação entre ambos é forte, para não dizer inerente. O VAR projeta dois aspectos da cultura do futebol, o *replay* e o *post-refereeing*, para dentro da partida articulando e mediando mundos antes institucionalmente separados, mas também absolutamente liminares, que agora interagem na zona de liminaridade que o VAR produz. As ideias de *replay* e *post-refereeing* podem contribuir muito para análises posteriores, mas vamos nos prender ao primeiro objetivo deste capítulo, buscar como a categoria “tecnologia” está sendo mobilizada.

A partir do objetivo de entender como e com o quê a noção de tecnologia se relaciona no contexto de implementação do VAR, selecionei estes quatro textos de uma coletânea recente que pretende analisar várias dimensões do VAR. Os dois primeiros discutem a necessidade de tecnologias de vídeo no futebol, com Crespo apontando para a contribuição do VAR para a justiça¹³ e Simón argumentando que há muito tempo o futebol esperava por essa tecnologia para promover justiça, ao mesmo tempo que ainda percebe isto com ceticismo.

Este último constrói seu argumento apontando que o VAR surge para combater o erro humano do árbitro. A tecnologia serve para melhorar a capacidade de percepção do árbitro, para incidir sobre a sua capacidade de interpretação e decisão. Isso acontece com a ideia da imagem como prova que busca objetivar ainda mais um processo, no mínimo, parcialmente subjetivo. Este combate ao erro faz com que o VAR promova a justiça no futebol, pois a imagem produz não só uma “prova” para a decisão de um lance como busca produzir uma transparência que parece necessária a ideia de justiça.

Crespo, ao discutir a contribuição do VAR para a justiça no futebol, nos lembra que a história do futebol possui uma série de mudanças técnicas que passaram de contestadas para estabilizadas, podendo até se tornar uma tradição, como uma lógica processual de adaptação., como por exemplo a inserção dos cartões. No caso do VAR, o seu lema “*minimum interference – maximum benefit*” busca estabilizá-lo como apenas um auxílio ao árbitro, um mecanismo de “estepe” com intuito de proteger algo essencial do futebol, a fluidez, ao mesmo tempo que diminui os erros.

¹³ Crespo (2019) usa a ideia de ‘fairness’.

Ao assumir que fatores essenciais do futebol podem ser afetados pela nova tecnologia, Crespo se pergunta o que seria mais importante, a dúvida ou a segurança, dualismo que também se desdobra para outro: tradição ou inovação. Sua resposta segue o caminho da segurança e da inovação. Essa escolha não é só baseada no combate ao erro, pois, assim como Simón, ele remete sua opção à ideia de transparência, afinal, se o futebol se transformou em um negócio global, mais ligado a uma lógica mercadológica, é mais interessante que se busque garantir mais segurança nos resultados em detrimento do lado romântico e tradicional do futebol. A transparência seria fundamental para esses contextos de investimento.

Em toda discussão, é possível ver as linhas gerais das vantagens em termos de justiça que o VAR proporciona, seria um passo mais próximo da modernidade. É preciso aceitar as mudanças, aquelas que o futebol sempre relutou a internalizar

Continuarei na mesma discussão, mas agora com os textos que buscarão discutir as limitações dos sistemas de transmissão. O quarto artigo aborda esta dimensão ao problematizar a falta de relevância do som na composição do VAR, pois para Cid e García a comunicação e o som contribuem junto com o vídeo para uma maior objetividade, justiça e transparência no acionamento do árbitro de vídeo. Esta problematização também denota a sobrevalorização da imagem no sistema VAR como o fator suficiente para se atingir o nível esperado de transparência e justiça. O quinto texto é de mesma autoria do anterior, só que desta vez eles tratam do *replay* no futebol como um recurso narrativo para a televisão, além de ser o principal recurso do *post-refereeing*. Com o VAR, o *replay* articula conjuntamente tecnologia, erro, justiça e transparência. Enquanto recurso de narrativa, ele cumpre uma dupla função: informativa e de entretenimento.

A ideia de *post-refereeing* é interessantíssima para refletir sobre a relação do *replay* com a partida e da televisão com o esporte. O VAR parece surgir como um efeito desta relação e algo que extensivamente usa o caráter informativo e manipulável do *replay* para produzir uma revisão em seu processo normativo. Juntos, justiça, transparência, combate dos erros, modernização, e até progresso foram categorias acionadas para se remeter a constituição e aos efeitos da tecnologia do VAR.

Em resumo, os dois primeiros textos (Simon, 2019 e Crespo, 2019) nos ajudaram a compreender como a categoria de tecnologia estava sendo acionada: *a tecnologia é, sobretudo, moderna ou traz modernização*. Os dois últimos textos analisados (Cid &

Garcia, 2019 e Garcia & Cid, 2019) ajudaram a acrescentar mais elementos que acompanham a relação da tecnologia e futebol, a saber: *a supervalorização da imagem em detrimento do som e o como os recursos televisivos de narração (como o replay) auxiliam nos efeitos que a tecnologia aciona dentro do futebol.*

A tecnologia do VAR seria um sistema sociotécnico feito para promover a justiça no futebol combatendo os erros de arbitragem através da captação e da análise das imagens na cabine e, se necessário, dentro do campo. É um processo que se pretende objetivo e busca ser o mais transparente possível no combate aos erros, para evitar que investimentos sejam perdidos por erros humanos. Por fim, segundo estes autores, todo este processo de introdução da tecnologia seria um passo não só necessário, mas obrigatório para a modernização e o progresso do futebol, por isso também seu caráter tem que ser homogêneo. A intenção é entender a situação com uma lógica adaptacionista na qual a aceitação e o aprimoramento são as palavras de ordem.

O VAR como tecnologia moderna

Estes exemplos demonstram que o debate suscitado pelo VAR vai além de campos diretamente envolvidos com esporte. A concepção de tecnologia mobilizada parece girar em torno de usos deterministas do termo. Mas que usos seriam esses? O antropólogo Bryan Pfaffenberger (1992a: 494-495) argumenta que há na contemporaneidade uma *visão padrão de tecnologia* que domina o debate sobre tecnologia, tanto no mundo acadêmico quanto no pensamento corrente, afinal é uma visão que sustenta suposições dos mitos da cultura moderna. As três principais noções são: i) “a necessidade é a mãe da invenção”, ii) “forma corresponde função” e iii) “tecnologia é cumulativa, ela tem uma progressão unilinear no tempo”. O autor segue o texto refutando cada uma dessas noções, pois para ele qualquer tentativa de compreender o papel da atividade tecnológica humana precisa começar pelo questionamento das suposições da “visão padrão de tecnologia”, que levam a uma noção de tecnologia etnocêntrica, teleológica e reificada.

Sautchuk (2010) sumariza essa problemática ao dizer que o termo “tecnologia” pode sugerir um superlativo de técnicas, ou seja, é tido como mais racional, sofisticado, informado por um saber científico e associado ao progresso. Características que o conectam à dicotomia tradicional-moderno. O mesmo termo também pode indicar um coletivo de técnicas, que se relaciona com a separação formal entre artefatos e pessoas (não humanos e humanos), o que reafirma o dilema entre sujeito e objeto. Como lembra

Latour (2015), os modernos são rígidos e acabam não olhando para os híbridos e por isso, insistem na tentativa de separar os domínios para melhor interpretarem o mundo. Porém, acredito que a questão da tecnologia do VAR deve ser analisada de forma centrípeta a relação entre sujeito e objeto. Pensar nos vinculamentos, como sugere Latour, é uma boa forma de fugir da conjugação sujeito/objeto que estabiliza os processos. Prestar atenção aos vínculos é entender que o “que é colocado em movimento nunca deixa de transformar a ação – não dando, portanto, origem nem ao objeto-utensílio nem ao sujeito reificado” (Latour, 2015: 127). Ou seja, abordo o problema menos no sentido de mais uma vez tentar separar ou opor artefatos e pessoas (não humanos e humanos), e mais partir da relação e do vínculo entre eles.

O que busco destacar são os possíveis sentidos atribuíveis à noção de tecnologia que os estudiosos do VAR acima comentados trazem em seus argumentos. Minha intenção não é advogar pelo uso da categoria “técnica” em prol de “tecnologia” nos contextos da inserção do árbitro de vídeo, mas destacar que esses usos têm diferentes efeitos e intenções. Entendo ambos os sentidos como chaves para a problemática causada pelo debate sobre o VAR, pois ao tratá-lo nesses termos, por exemplo, é natural que se simplifique a relação entre o design e a implementação. Ou seja, o VAR é visto como um pacote fechado de tecnologia, que deveria ser apenas implementado. Esse processo é visto como similar em todos os contextos e seus efeitos influenciariam os diferentes contextos da mesma maneira. Não estou apontando este uso enquanto inadequado, mas antes como algo que produz consequências e efeitos específicos, planejados ou não.

A ideia de modernidade tem uma multiplicidade de sentidos a depender dos contextos em que aparece, mas apontam invariavelmente para a passagem de tempo. Latour coloca que o “moderno” é duas vezes assimétrico, pois assinala uma ruptura na passagem regular do tempo e um combate no qual haverá vencedores e vencidos ou modernos e antigos (Latour, 2019: 20), ambas assimetrias são essenciais para compreender a problematização da introdução do VAR que proponho.

Muito pouco se discute sobre a rede dos diversos objetos técnicos¹⁴ e diferentes agentes humanos que compõem o sistema do VAR. É mais comum colocá-lo enquanto

¹⁴Para Akrih (2014: 161 e 162), os objetos técnicos definem, em sua configuração, uma certa partição do mundo físico e social, atribuem papéis a certos tipos de atores — humanos e não humanos — excluindo outros, autorizam certos modos de relação entre estes diferentes atores etc de maneira tal que eles participam plenamente da construção de uma cultura, no sentido antropológico do termo, ao mesmo tempo que eles se

uma categoria total que engloba tudo que nele está envolvido. Isso se associa a ideia de que o VAR é um pacote fechado implementado igualmente em todos os contextos, gerando os mesmos efeitos e engajando os mesmos atores, dentro dessa visão mecaniza-se o processo e perde-se seu caráter dinâmico, recursivo e relacional.

Um problema central desse debate é entender que os grupos que se relacionam com o futebol se dividem em apenas dois, os contra e os a favor. Assim, coloca-se os entendimentos e expectativas dentro dessas duas definições, reduzindo as relações possíveis com o futebol. Mas, ao contrário, existe uma multiplicidade de grupos com diferentes interesses, entendimentos e expectativas sobre o VAR.

Cada uma destas questões será destrinchada nas seções a seguir. A primeira delas colocará a introdução do VAR dentro do longo processo de mudanças que ocorreram em razão da relação entre televisão e futebol. Por último, buscarei utilizar a noção de drama tecnológico de Pfaffenberger (1992b) para mostrar como a introdução do VAR aponta para uma reacomodação de agentes, processos e artefatos (ou objetos técnicos) no jogo de futebol, assim como na esfera futebolística como um todo. O drama como ferramenta metodológica permite visibilizar as transformações técnicas e controvérsias políticas presentes no processo. Pensar a inovação tecnológica do VAR no futebol como uma *ruptura* (Pfaffenberger, 1992a: 494) não condiz com o fato de que televisão e futebol estão em uma relação de articulação intensa há muito tempo. Desta forma, podemos entender que a introdução do VAR faz parte de um longo processo de estreitamento da relação entre televisão e futebol que o coloca em extensa abertura para controvérsias políticas.

A inserção do árbitro de vídeo no futebol como drama tecnológico

A visão dualista tradicional/moderno do debate sobre VAR é sustentada pela *visão padrão de tecnologia* nos seus dois extremos. Por um lado, aqueles que são contra tendem a enxergar o árbitro de vídeo como uma ruptura no desenvolvimento do futebol, mas uma inflexão tão significativa que ataca os alicerces tradicionais do esporte, ameaçando a sua existência como tal. Porém, já demonstramos que o VAR está longe de ser uma ruptura, assemelha-se mais a um passo dentro de um longo processo histórico. Por outro lado, aqueles que são a favor percebem o VAR como um passo no processo modernizador que

tornam obrigatoriamente os mediadores em todas as relações que nós mantemos com o 'real'. [...] o objeto técnico é a formatação e a medida de um conjunto de relações entre elementos heterogêneos.

a tecnologia proporciona ao esporte e, da mesma forma, essa visão acaba por equacionar o árbitro de vídeo como um pacote fechado, pronto para a implementação. Porém, como também ficou claro, essa percepção tende a invisibilizar os diferentes discursos, engajamentos e percepções que orbitam o debate sobre a introdução do VAR, provocando, assim, uma despolitização da discussão que faz com que ele seja entendido apenas enquanto um aprimoramento meramente tecnológico.

Neste aspecto, Akrich (2014) nos chama a atenção ao que nos interessa:

Se forem os objetos técnicos que nos interessam e não as quimeras, não podemos metodologicamente nos contentar somente com o ponto de vista do projetista ou daquele do usuário: é necessário efetuarmos sem parar o ir e vir entre o projetista e o usuário, entre o usuário-projeto do projetista e o usuário real, entre o mundo inscrito no objeto e o mundo descrito pelo seu deslocamento. Pois nesse jogo incessante de gangorra, não somente os relatos nos são acessíveis: são as reações dos usuários que dão um conteúdo ao projeto do projetista, mesmo que o ambiente real do usuário seja uma parte específica dada pela introdução de um novo dispositivo. (Akrich, 2014: 165)

Para a autora, o usuário padrão pensado para um projeto é um usuário muito diferente do usuário real e isso faz toda a diferença em perceber o objeto técnico como dotado de uma força política (Akrich, 1992; 2014). Segundo ela, o objeto técnico não possui uma força política em si, mas tem este potencial, pois transforma, desestabiliza, despolitiza e traduz relações para diferentes meios. Ao fechar a caixa-preta, estabilizando-o, você não considera esse objeto como político. Ao se estabilizar uma situação se escondem outros actantes envolvidos no processo. Mas para que ele funcione, é necessário um engajamento articulado de uma série de actantes humanos e não humanos ali envolvidos (Latour, 2015; 2019), fazendo com que ele de fato seja político. Político no que faz agir e não em si mesmo. Os objetos técnicos e as pessoas (usuários) se definem em um processo recíproco no qual objetos são definidos por sujeitos e objetos definem sujeitos (Akrich, 1992: 222). Logo, é preciso entender como essa “força política do objeto” aparece no processo de introdução tecnológica.

Para um entendimento do processo de introdução do VAR, utilizarei enquanto ferramenta o conceito de *drama tecnológico*, um modelo típico-ideal que Bryan Pfaffenberger (1992b) utiliza para examinar a construção tecnológica do poder político.

O *drama tecnológico* é a forma tecnológica do discurso político e é constituído por três partes: i) *regularização*, quando um *design constituency*¹⁵ cria artefatos nas quais

¹⁵ *Technology's design constituency*: grupos e indivíduos que participam do design ou do projeto tecnológico a ser regularizado (Pfaffenberger, 1992b: 283).

suas características revelam uma intenção de moldar a distribuição da riqueza, de poder ou do status em uma sociedade; ii) *ajuste*, resposta da população adversamente afetada pela regularização, que se engaja em estratégias de alteração do mito, do contexto ou do artefato a fim de atingir uma acomodação ao sistema; e, por último, iii) *reconstituição*, resposta da população adversamente afetada pela regularização que se engaja em estratégias alteração de mito, contexto ou artefato a fim de atingir uma consciente tentativa de mudança do sistema (Pfaffenberger, 1992b: 282). É interessante pontuar e evidenciar o caráter processual e de articulação entre projetistas e usuários que se atribui ao processo de inovação tecnológica através do conceito de *drama*. Este conceito busca dar condições de análise a processos de transferência ou inovação técnica, permitindo notar suas contradições, oposições e trajetórias, que resultam em modificações técnicas.

Para o autor, a inovação tecnológica provê uma oportunidade de embutir valores políticos em artefatos e processos de produção tecnológicos que, posteriormente, são difundidos para a sociedade; de tal maneira que muitas pessoas começam a depender desses processos e artefatos (Pfaffenberger, 1992b: 282 e 283). Mas que valores estão sendo embutidos? Valores políticos que não necessariamente estão alinhados a lógicas políticas clássicas de governo ou ideologias políticas, mas a valores que podem adentrar e exercer efeitos específicos dentro do mundo do futebol profissional, como por exemplo, o aumento do valor de justiça¹⁶ para dentro do esporte ou a ideia de melhoramento através do progresso tecnológico. Deste modo, o primeiro passo para um *drama tecnológico* se estabelecer é o processo de regularização tecnológica, processo que discutirei aqui.

O *design constituency* cria, apropria e modifica um processo de produção tecnológica, um artefato em si, a atividade de um usuário ou até um sistema, de maneira que as características técnicas incorporam um objetivo político com a intenção de alterar a alocação de poder, prestígio e riqueza em uma formação social específica. Este contexto social surge reciprocamente e recursivamente em interação com o processo de design/projeto tecnológico. Os processos de produção e os artefatos em si são projetados em um contexto social discursivamente regulamentado e espacialmente definido, que é crucial para a realização dos objetivos culturais e políticos construídos pela tecnologia. Por fim, Pfaffenberger (1992: 291-294 e 297) propõe uma vasta tipologia das estratégias contextuais de regularização: exclusão; desvio [de atenção]; incorporação diferenciada;

¹⁶Conferir também Freire (2019a).

compartimentalização; segregação; centralização; padronização; polarização; marginalização; delegação; desaprovação/reprovação. A fabricação de contexto é um elemento-chave na regularização tecnológica.

A tipologia que mais se aproxima com o contexto fabricado pelo VAR é da *delegação*: “a technical feature of an artifact is deliberately designed to make up for presumed moral deficiencies in its users and is actively projected into the social contexts of use” (Pfaffenberger, 1992: 293). A principal característica técnica do árbitro de vídeo é reparar presumidas limitações dos aplicadores da regra (árbitros e assistentes) em tomar decisões precisas. Por exemplo, um impedimento mal marcado, devido à dificuldade de visualização imposta pelo lance ao olho humano, pode ser consertado.

Como já dito, os artefatos e técnicas são projetados em um contexto social discursivamente regulamentado e espacialmente definido e isso é crucial para a realização dos objetivos políticos e técnicos construídos pela tecnologia. Mas quem construiu o projeto e produziu esse contexto social?

O IFAB, ou *International Football Association Board* é o conselho que controla e regulamenta as regras do futebol¹⁷. A entidade mundial contaria com a representação de quatro representantes, enquanto cada país britânico continuaria com a mesma representatividade e cada deliberação do IFAB deveria ser autorizada com a aprovação de pelo menos seis representantes. Sendo assim, as propostas de mudança das regras feitas pelo IFAB só podem ser aprovadas com a votação positiva de, no mínimo, dois países do Reino Unido¹⁸. Este sistema de votação persiste até os dias de hoje e foi com o seu uso que a introdução do VAR foi aprovada para dentro das leis do jogo (Freire, 2019a: 20 e 21).

Após apontar o IFAB e a FIFA como as instituições que produzem o contexto social no qual o VAR é inserido, o entendimento como *drama tecnológico* passa por refletir como esse processo é discursivamente regulado e espacialmente definido. A

¹⁷ Foi fundada, em 6 de dezembro de 1883 em Manchester, em um encontro das quatro federações do Reino Unido: *The Football Association* (Inglaterra), *Scottish Football Association* (Escócia), *Football Association of Wales* (País de Gales) e da *Irish Football Association* (antes Irlanda, hoje apenas a Irlanda do Norte). No dia 21 de maio de 1904, a FIFA foi criada em Paris e adotou as regras do IFAB. Em 1958, o conselho de administração da IFAB definiu o sistema de votação entre as associações britânicas de futebol e a FIFA.

¹⁸ Informações sobre a IFAB obtida nos links. Acesso: dia 03 de janeiro de 2020: https://pt.wikipedia.org/wiki/International_Football_Association_Board
<http://www.theifab.com/history/ifab>

regularização ocorre na produção dos documentos do IFAB sobre o experimento do VAR (IFAB, 2016a; IFAB, 2016b) e o Protocolo (IFAB, 2018).

Buscarei exemplos breves nestes documentos que demonstrarão o discurso regulado e o espaço definido para que o processo de regularização do VAR se constitua (Freire, 2019: 24-27). Primeiramente, sobre o discurso, existem três ideias que estão presentes em quase todos os documentos relacionados ao VAR de maneira direta e indireta, que mostram os principais traços do discurso das instituições que controlam o esporte.

1. “Minimum interference – maximum benefit”¹⁹

Esta frase assume a posição de utilização do VAR com o mínimo de interferência para preservar a fluidez, mas além disso, demonstra a tentativa de colocar o VAR como um momento absolutamente pontual. A intenção é que o árbitro de vídeo não tenha uma posição de destaque, ou seja, o entendimento de que o VAR é apenas um acréscimo aos recursos já disponíveis ao árbitro e não um contra-discurso²⁰ de que a tecnologia muda o esporte de maneira mais geral.

2. “was the decision clearly wrong?”²¹

Esta frase apresenta uma continuação discursiva da frase anterior no sentido de marcar um momento muito específico para o acionamento do VAR, que é quando há um erro evidente, ou seja, mínima interferência, se aciona apenas em erros capitais e não qualquer erro. Na sequência, o documento sugere um VAR completamente subordinado ao árbitro principal, dando ao ser humano o poder de decisão sobre o lance, deixando o aparato do VAR em um papel auxiliar (IFAB, 2018).

A participação da televisão no processo de introdução do árbitro de vídeo começa a ficar explícita neste momento, pois é o futebol televisionado que cria o erro manifesto. Antes do futebol começar a ser televisionado com recursos narrativos, não havia certeza sobre os erros de arbitragem, apenas especulações - com a televisão surge a possibilidade de verificação. Obviamente não foi uma mudança imediata, mas outro longo processo

¹⁹Tradução livre: “Interferência mínima – benefício máximo”

²⁰Aqui, me aproprio do termo “counterstatement” no sentido de Pfaffenberger (1992b) e ele pode ser traduzido como contra-discurso ou contra-declaração a depender do contexto.

²¹Tradução livre: “a decisão foi claramente equivocada?”

que vai da gravação de lances de partidas, passando pelas transmissões ao vivo e pelos tiras-teima e chegando nas transmissões multi-câmeras com *replays* e câmeras lentas que criam um verdadeiro espetáculo televisivo.

3. “one protocol – used by all”²².

Esta diretriz tende a uniformizar e centralizar o controle das possíveis adoções do VAR, cada país vai adotar o mesmo protocolo, pois a FIFA faz questão de manter este mecanismo padronizado no mundo inteiro. O discurso promovido pelas instituições que controlam o jogo (IFAB e FIFA) mediante essas frases enfatiza três ideias: 1) a interferência mínima no jogo que o VAR deve ter, 2) a atribuição do total controle, ao árbitro principal, pela decisão do lance e do uso ou não do VAR e, por fim, 3) o ideal de padronização centralizada do uso do VAR no mundo. Se algo escapar deste discurso regulado, o VAR seria considerado de má execução pelos seus projetistas.

O espaço é definido no protocolo, consta a dimensão de onde e quando o VAR pode ser acionado, afinal, o próprio determina os contextos e as regras do árbitro de vídeo da maneira mais direta e técnica possível. Como, por exemplo, na página 136, na seção das Decisões de lances decisivos revisáveis/Incidentes do Protocolo Oficial de 2018 são listadas as quatro situações em que o VAR está autorizado a ser acionado pelo árbitro principal (gols, pênaltis, cartões vermelhos e identidade errada na aplicação do cartão) e nesta listagem são detalhados quais lances específicos seriam validados ou invalidados com o auxílio do árbitro de vídeo em cada uma das possibilidades (IFAB, 2018: 136).

Estes discursos e espaços regulados possuem continuidades um pouco além das puramente institucionais. Como, por exemplo, há no site Globoesporte.com uma matéria e um vídeo sobre os treinamentos com o VAR para árbitros que a FIFA estava promovendo em Florença, Itália²³. O foco era sobre as entrevistas dadas por dois árbitros que apitariam na Copa, Björn Kuipers e Bakary Papa Gassama, e o ex-árbitro e presidente do Comitê de Arbitragem da Fifa, Pierluigi Collina. A fala desses árbitros busca normalizar a nova técnica do VAR em três sentidos: primeiro, o VAR vai apenas contribuir ao trabalho do árbitro, segundo, os problemas do próprio VAR serão mitigados

²² Tradução livre: “Um protocolo – usado por todos”.

²³ Matéria disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/futebol/copa-do-mundo/noticia/fifa-promove-treino-com-var-para-arbitros-que-se-dizem-confortaveis-com-tecnologia.ghtml>>. Acesso: 25 de setembro de 2018.

com treinamentos, pois suas causas são a falta de experiência e a falta de precisão técnica e, por fim, o sistema não surge com a intenção de alterar a arbitragem e o futebol, pois a arbitragem continuará amplamente interpretativa e o futebol permanecerá discutível em todos os níveis (Freire, 2019a: 44). Por mais que seja os próprios árbitros falando, essa é uma fala institucional que se alinha de maneira muito próxima ao discurso regulado produzido pela FIFA e pelo IFAB, como discutido na seção anterior.

Outro exemplo que corrobora com a visão da introdução do VAR como algo que não traz uma ruptura é a fala do jornalista da Sportv André Rizek em um programa de mesa-redonda no dia 18 de junho durante a Copa do Mundo de 2018, fala que é representativa dos discursos dos *especialistas*. Em certo momento do programa, Rizek afirma que as polêmicas das decisões não vão acabar, pois o VAR continua sendo interpretado por humanos e, logo, este é apenas mais um elemento para o árbitro (Freire, 2019a: 66-67).

A opinião dos árbitros e do jornalista são diferentes entre si, pois a primeira diz que o VAR aperfeiçoa e a segunda que o VAR ainda mantém a incerteza sobre as decisões, porém a visão de que o árbitro de vídeo como um simples pacote de inovação e que não produz uma ruptura é comum a ambas, é o discurso opostos dos contrários. Existem também aqueles que não aceitam o discurso regulado, seja de maneira total ou parcial, como indica os processos de ajuste e reconstituição. Muitos afirmam que o VAR produz uma mudança que faz com que novas lógicas entrem no esporte e, muitas vezes, se opõem a lógicas já estabelecidas do futebol e alterando o mesmo e tudo que está relacionado.

O drama do VAR e as mudanças do futebol

O VAR não é uma mudança como simples acréscimo, mas uma mudança que reconfigura o jogo de futebol (reacomodando os agentes e criando relações entre os humanos e os objetos/equipamentos tecnológicos), principalmente restabelecendo o papel do árbitro. Do ponto de vista da apreciação, o papel e o que se espera do árbitro se altera. A regularização impõe uma reconfiguração nas ações do árbitro, com novas possibilidades de ação e em reação a isso, o árbitro equaciona a nova regra com ações concretas de jogo, ajustando o discurso regulado para dentro de sua zona de ação e de conduta.

Sautchuk (2014) argumenta que a natureza da arbitragem não está na mera aplicação das regras e sim na rara habilidade de conduzir o espetáculo:

Isso aponta para outra discussão, sobre a natureza da arbitragem. Quando usam os termos ‘dom’, ‘aptidão’, ‘inteligência’, os árbitros indicam saber muito bem que sua tarefa não é a mera aplicação das regras. Nos cursos de formação, os instrutores advertem os mais afoitos de que ‘não adianta apitar com a regra debaixo do braço’, isto é, que são importantes o bom-senso, o contexto, o clima do jogo, o espírito das regras e tudo o que envia para a difícil e rara habilidade de conduzir um espetáculo. Fala-se mesmo, em sentido figurado, da importância da “regra 18”, que, somando-se às 17 estabelecidas para o futebol, seria a capacidade de encadear uma sequência de decisões com inteligência e para o bem do jogo (são em média mais de trezentas por partida, incluindo as decisões de não marcar nada). Nesse sentido, poderíamos dizer que a tarefa do árbitro se assemelha muito mais à de um mestre de cerimônias do que à de um juiz de direito (Sautchuk, 2014: 208).

Por que essa mudança se aproxima da ideia de ajuste? Com VAR, o árbitro ganha um lugar central e protagonista nas ações da partida, muito diferente da figura e papel como mestre de cerimônia que sempre foi exigido do mesmo, pois o árbitro começa a ser visto menos como alguém que simplesmente conduz o espetáculo, para ser visto como alguém que agencia ou é agenciado²⁴ pela cabine do VAR e intervém diretamente na partida, sempre trazendo de volta a justiça após um lance injusto, ou melhor, fora das regras, demonstrando que de um certo ponto de vista o papel do árbitro mudou. Este ponto tem partes antigas e novas, pois, como nos lembra o antropólogo Morales (2020: 92) em sua dissertação: “o conhecimento sobre o momento de intervir ou não no jogo, a correta interpretação dos lances, sua correta sinalização e a relação destas execuções com as regras que auferem a fluência que o jogo de futebol necessita” e este conhecimento está presente desde sempre em qualquer arbitragem amadora ou profissional. O diferente está no tipo de intervenção, afinal esta intervenção acontece com a participação de um sistema tecnológico novo.

Além disso, como pontuam Boschilia e Marchi Júnior (2020: 159), ideias de “bom-senso” e “espírito do jogo” estão codificadas em regras da CBF e balizam o que se entende por uma boa arbitragem: “Desta forma, aqueles que buscam ser um árbitro de excelência, não devem apenas estudar as regras, mas conhecer o futebol em sua dinâmica

²⁴Sobre agenciamento sociotécnico: “Em suma, um agenciamento é sempre uma simbiose definida pelo co-funcionamento das suas partes heterogêneas. Um agenciamento é sempre um co-funcionamento de individuantes que podem ser animais humanos, animais não-humanos, plantas, lanças, martelos, computadores. Todas agregando-se num co-funcionamento das suas partes heterogêneas.” (Neves, 2006: 111).

e especificidades, sabendo identificar e compreender o que seria o ‘espírito do jogo’”. E este espírito do jogo está realmente presente na decisão subjetiva do calor do jogo.

Sautchuk (2014: 209) também pontua que as transformações técnicas no futebol têm seguido a lógica da televisão, mesmo antes do VAR, pois já existiam efeitos nos comportamentos dos árbitros dentro do campo - como por exemplo, a percepção televisiva que o árbitro constrói ao longo do tempo - fazendo com que eles tendam a decidir certo lance de acordo com a plasticidade que a jogada teria na televisão.

Adentraremos ainda mais nos questionamentos sobre a mudança na natureza da arbitragem no campo discursivo, ao voltar aos exemplos de quem considerava que o VAR mudaria profundamente o futebol, ressalto que os *torcedores* apareciam com ideias e conjecturas criativas ao colocar o quanto o árbitro de vídeo muda o esporte.

Em algumas situações etnográficas coletadas em 2018 (cf. Freire, 2019), ouvi torcedores projetando um futuro da arbitragem de vídeo em um nível onde a natureza da arbitragem e do futebol eram postas em risco. Como, por exemplo, quando uma torcedora, Mônica²⁵, durante o primeiro jogo do Brasil na Copa colocou: “o árbitro tem que ter autonomia mesmo, se não o futebol acaba!”. Ela estava se posicionando a favor da autonomia do árbitro principal em pedir o uso do VAR e para ela, a perda dessa autonomia representaria o fim da tragédia no futebol, pois o futebol escaparia do controle humano.

Ou quando ao conversar com outro torcedor, Luís, que primeiro questionou o papel do árbitro “Agora que existe árbitro de vídeo, esses caras [os árbitros de campo] não precisam mais trabalhar” para depois sugerir uma previsão apelando à ficção científica: “Daqui a pouco nem vai ter mais [árbitro], só vai ter um árbitro assistindo no vídeo e apertando botões verde e vermelho”.

Apontei até agora apenas posicionamentos que se opõem, mas que não necessariamente estavam inseridos em debates eles próprios. Fiz isso com o intuito de demonstrar como as controvérsias vão além de confrontos diretos. Discursivamente, existem controvérsias claras sobre o sentido e a profundidade de mudança que o VAR

²⁵ Seguindo a opção do trabalho de onde retiro os dados etnográficos, os nomes dos torcedores que aparecem são fictícios.

proporciona ao futebol. O ponto não é determinar se muda ou se não muda, mas onde no processo técnico do VAR se encontram as controvérsias.

Mais do que encaixar o conceito de *drama tecnológico* no contexto da introdução do árbitro de vídeo, sua utilização nos serve como ferramenta analítica para destacar a série de agentes, objetos e conceitos que precisam ser mobilizados para que o sistema VAR funcione. Desde os “legisladores do IFAB”, passando pelas comissões de arbitragem, pelos próprios árbitros e chegando em comentaristas e torcedores²⁶ e tudo através do aparato do VAR, produzindo um verdadeiro sistema sociotécnico.

Muitos elementos desta série já estavam presentes no futebol, porém a implementação do árbitro de vídeo, por não ser um pacote fechado, inicia um processo de reacomodação de agentes e objetos, além de trazer novos, que acaba por reconfigurar o esporte. Como, por exemplo, os equipamentos de captação e reprodução audiovisual, a “figura do técnico de imagem” e certos *softwares* de tira-teima.

O processo de introdução do VAR enquanto um *drama tecnológico* também serve para enxergar o caráter relacional, dinâmico e operacional ao invés de um maquinismo unívoco, afinal, se coloca em relação elementos que antes não se relacionavam. O engajamento do árbitro principal muda quando este começa a interagir como uma nova série de outros agentes humanos e não humanos desde os assistentes e técnicos de imagem da cabine do VAR até todos objetos técnicos que fazem parte da revisão: câmeras, telas, computadores, artifícios como o *replay*, o *zoom* e a câmera lenta, estabelecendo assim uma nova operação que é feita na recursividade e no dinamismo no qual todos esses agentes precisam se relacionar de uma maneira específica para que o acionamento do VAR produza algo, ou seja, para que ele seja *eficaz* (Mauss, 2015). Toda a operação gera efeitos na relação de *profissionais, especialistas e torcedores* (Toledo, 2000) com o futebol, como por exemplo, a distância cada vez maior entre o torcedor de estádio e o torcedor telespectador, que pode levar a uma divergência cada vez mais profunda entre esses dois grupos

A visão polissêmica do VAR pelos diferentes grupos e os discursos produzidos levam ao *drama tecnológico*. A regularização considera a *visão padrão de tecnologia*

²⁶ Talvez seja contraintuitivo pensar que os torcedores participam da rede sociotécnica do VAR, mas sua ação e reação é sempre levada em consideração.

para entender o VAR e essa acepção acaba escondendo o conteúdo das divergências e controvérsias sobre o VAR. A discussão do VAR não é sobre tradicionais contra modernos, mas sim uma discussão complexa e não dicotômica que se embasa nos diferentes agenciamentos, configurações e relações que os diferentes grupos têm com o futebol e com o VAR.

As divergências têm que existir em um drama e a acepção moderna deixa a discussão fora do plano do funcionamento, da configuração, das relações e das percepções que o VAR produz em diferentes agentes e dentro do plano dualista das visões tecnofóbica-tradicional e tecnotópica-moderna da tecnologia (pode existir lugares no meio das duas, mas a dualidade é reafirmada). Só que as diferenças entre os grupos têm muito mais a ver com o engajamento no VAR (seja no funcionamento, na configuração sistêmica estabelecida pelo VAR, nas relações ou nas percepções) do que sobre ideologias tradicionalista e modernista. O tipo de engajamento que se tem com o jogo condiciona o que se pensa sobre o VAR.

Todo o desenrolar da introdução e da permanência do VAR no futebol profissional demonstra seu caráter de *drama tecnológico*. Ao lê-lo desta maneira, podemos entendê-lo como uma rede dentro de um drama tecnológico com uma agenda política embutida nas estruturas físicas e simbólicas da “nova tecnologia”. Em suma, a partir do *drama tecnológico* aponto que existe uma reconfiguração dos arranjos técnicos do futebol, mas especificamente da arbitragem (principalmente do ponto de vista da apreciação). Ou seja, o VAR não acrescenta, reconfigura e transforma, através do processo de regularização. A mudança não pode ser entendida como ruptura, porque ela faz parte de um processo mais longo e nem como um simples progresso que esconde controvérsias e apaga seu caráter transformativo. Antes de tudo, o VAR não é nem melhor nem pior *a priori*, não é ruptura nem progresso, mas uma questão de decisão política e, sobretudo, técnica.

Durante todo o capítulo busquei mapear as categorias que se aproximam a ideia de tecnologia no contexto de implementação do VAR. Os principais termos são modernização, progresso, justiça, transparência e o erro (ou melhor, o seu combate). Neste capítulo, coloquei os dois primeiros em evidência e os últimos como complementares com o intuito de evidenciar a *visão padrão de tecnologia* que rege os entendimentos no debate sobre o VAR e de descrever o processo de introdução do VAR como um processo de regularização de um drama tecnológico. Meu argumento é de que

o VAR pode ser entendido como uma transformação técnica (Sautchuk, 2017) e os próximos capítulos servirão para investigar a qualidade desta transformação. O primeiro passo vai ser trazer os termos que aqui ficaram complementares para o centro da análise: justiça e erro.

A análise feita aqui nos traz muitas novas perguntas, mas aquelas que abordam sobre o novo papel do árbitro, saltam aos olhos. Se o árbitro a partir de agora tem que se engajar com novas redes de agentes, que novas escolhas e decisões ele tem que tomar? Que novas habilidades são exigidas a ele e o que isso muda em seu papel? O que isso faz com a sua figura? Talvez nas respostas parciais a essas perguntas estejam a chave para compreender a profundidade da mudança no futebol promovida pelo VAR, como veremos nos próximos capítulos. Além disso, como argumenta DaMatta (1982: 21), o futebol (especialmente no Brasil) é um drama e é um dos modos privilegiados que a sociedade se deixa perceber, por isso talvez seja muito proveitoso discutir técnica e tecnologia através do esporte para abrir a caixa preta e desvelar melhor um dos modos que a sociedade se deixa perceber.



Capítulo 2 – O Erro e a Justiça na percepção-ação do VAR

O capítulo 1 demonstrou os problemas de um entendimento moderno de tecnologia que abarca tanto opiniões contrárias quanto favoráveis ao VAR. Esse entendimento revela o objetivo de combater os erros e promover a justiça no esporte. Mas o que significa as ideias de erro e de justiça no futebol defendidas pela introdução do VAR? O conceito de *drama tecnológico* (Pfaffenberger, 1992b) constrói a possibilidade de entender a introdução como um processo sociotécnico específico que ultrapassa certas noções, como a de inovação e adaptação. Como já vimos, um drama é construído através de um discurso e espaço de regularização que posteriormente sofrerá com ajustes e reconstituições de natureza tecnopolítica e não apenas como um processo de adaptação do contexto a uma inovação tecnológica.

Este objetivo pode ser construído na forma de perguntas que se complementam: o que se percebe sobre o processo prático do acionamento do VAR? A partir desta percepção, o que se entende e como se usa a categoria “tecnologia” neste contexto? No fim das contas, o objetivo deste capítulo é mostrar como a ideia de tecnologia do VAR é entendida e mobilizada no contexto de transformação técnica proporcionada pela introdução do VAR e aferir os efeitos dessas percepções e ações tecnicamente mediadas no futebol enquanto esporte.

Dito isso, agora me proponho a avançar para uma análise de noções que são caras ao processo de regularização do VAR, o erro e a justiça, para em seguida analisar situações práticas de utilização do árbitro de vídeo que levam essas noções ao limite, abrindo a possibilidade de interpelar o processo e os efeitos dessa transformação técnica (Sautchuk, 2017) no trabalho da arbitragem e na sua apreciação. Essas noções se constroem em relação, dentro de um processo histórico que envolve as transformações provocadas pela televisão, afinal o erro pode ser buscado e escrutinado nas imagens e a sua presença é considerada injusta quando provocado pela arbitragem em um lance considerado chave.

Para isso, usarei uma nova metodologia, que seguirá, a partir de certos lances, o desenrolar prático do que ocorreu em uma jogada no qual o VAR foi acionado e seus

posteriores desdobramentos. Fato que pode se construir como uma situação específica exemplar, que se desdobra em debates nas diversas mídias que cercam o jogo, abarcando os outros agentes envolvidos com o futebol profissional, devido à possibilidade de uma efervescência polêmica ser ocasionada pela divergência de interpretação²⁷ (Toledo, 2000).

A escolha das situações não se baseia no alto nível de polêmica produzido por certos lances. Minha intenção é ir aos limites do VAR, que a partir da sua introdução, mostram que controvérsias de outro tipo estão surgindo, promovidas pelas novas relações que estão sendo estabelecidas nas transformações técnicas produzidas pelo árbitro de vídeo. Mais do que uma clássica polêmica interpretativa de foi ou não foi pênalti, busquei dois lances, para pensar sobre erro e justiça, que só existem devido as novas relações produzidas pelo VAR.

Antes de adentrar na apresentação e análise dos lances, é necessário refletir sobre o lugar do erro no futebol. Isso, para entendermos melhor o propósito do VAR de combater os erros para gerar mais justiça; e quais os limites do discurso de regularização no sistema sociotécnico do árbitro de vídeo que se conjugam com o futebol contemporâneo.

O erro no futebol ou o futebol como errância

O que se entende como erro no futebol? Alguns autores trazem pistas interessantes. O arbitrário pode ser pensado como uma condição de existência do esporte, principalmente do futebol (Coulon, 1998). Sautchuk (2014: 207) nos lembra, citando Michel Serres, a afirmação de que os árbitros nunca erram, mesmo em marcações equivocadas, pois estão cumprindo uma função destinada a estabelecer julgamentos sobre ações que permitem um acordo e a própria existência do jogo.

“O árbitro evita que o encontro entre dois rivais se torne desperdício violento, inútil, para que o jogo ganhe vida enquanto uma produção técnica e estética” (Sautchuk, 2014: 207 e 208). O papel do árbitro é negar a jogada para afirmar o jogo, interpretando e escolhendo uma das várias possibilidades rapidamente. Isso aponta para a natureza da arbitragem: não é apenas uma aplicação de regras, não bastaria apitar com a regra

²⁷Neste momento não buscarei aqui utilizar estes tipos enquanto categorias de exploração metodológica, como eu já havia feito em Freire (2019a), mas apenas enquanto tipos relevantes que abarcam o máximo possível de agentes que estão envolvidos com o futebol.

embaixo do braço, é preciso bom-senso, contexto, perceber o clima do jogo e o espírito das regras para alcançar a difícil habilidade de conduzir o espetáculo. O trabalho do árbitro se assemelha mais a um mestre de cerimônia que a de um juiz de direito (Sautchuk, 2014: 208).

Manejar a arbitrariedade é o papel do árbitro. Logo, a arbitrariedade faz parte da natureza do jogo mesmo que ocorram alguns erros, tornando o erro comum no futebol. E este fato é de fácil verificação: ações ocasionais podem definir partidas, tornando as decisões da arbitragem como fatores críticos dentro de um jogo e, mesmo com o uso do VAR, erros ainda acontecem.

Bromberger (2006) define o futebol com o “reino do erro”, demonstrando como o jogo está cheio de exemplos de erros técnicos que são fundamentais para a construção de seu efeito dramático. Entre aqueles que erram, são os árbitros que suscitam as maiores controvérsias, já que a justiça no futebol possui traços muito singulares, pois seria imediata, fundada na decisão do árbitro e irrevogável. A apreciação visual é o equívoco mais comum do trio de arbitragem, mas também há os erros de interpretação (Bromberger, 2006: 1).

O autor aponta que a colocação do futebol como “reino do erro” pode ser vista como um paradoxo em uma sociedade meritocrática, ao dar um espaço tão grande em um esporte tão aberto ao erro e injustiça (Bromberger, 2006: 1). Uma partida de futebol permite sentir toda a gama de emoções de uma vida, teatralizando os valores do mundo contemporâneo e o erro tem um papel de ativador dramático. Tanto os erros como outras ocasiões do jogo tendem a aumentar esse efeito dramático, criando rupturas narrativas que causam emoções fortes essenciais ao espetáculo desportivo.

Assim, o futebol acaba por nos recordar o lugar produtivo do erro no mundo contemporâneo, onde ele encarna por um lado a visão coerente do mundo: os melhores vencem e, por outro, essa competição não é meritocrática, há uma justiça imperfeita trabalhando ali, o erro e a sorte. Neste momento, o autor afirma sobre a importância da entrada das transmissões televisivas no futebol na estimulação da sensibilidade do público perante as irregularidades (Bromberger, 2006: 7).

Ainda este fato acaba por criar um *superespectador*, que é uma espécie de comissário de pesquisa na busca de provas que demonstram a irregularidade do comportamento dos outros, principalmente dos erros de arbitragem, segundo Bromberger

(2006: 3 e 4). É possível que antigamente (antes da transmissão televisiva) os árbitros errassem mais, porém hoje o menor dos erros é percebido graças à tecnologia televisiva de *replays*, *zooms* e câmeras lentas. A transformação no futebol tem seguido a lógica da televisão. Como pontua Blociszewski (2001) a televisão é uma força onipresente e oculta na evolução das regras esportivas. A informação que o *superespectador* possui a partir da televisão é muito maior que a do árbitro, deixando-o como um homem na estreita vigilância do público.

A televisão, dessa forma, não se contenta em apenas transmitir o jogo, ela cria um espetáculo único, uma experiência completamente diferente de estar presente no estádio. O campo e a tela se conectam fazendo a transmissão televisiva ter efeitos sobre os jogos. Mas quais efeitos? Por exemplo, fazendo com que os árbitros decidam um lance de acordo com a plasticidade que a jogada teria na televisão, antevendo a visão do *superespectador*, pois a etnografia mostra que o árbitro tende a construir ao longo do tempo e da experiência uma espécie de percepção televisiva dos lances (Sautchuk, 2014: 211). E agora com o árbitro de vídeo essa articulação do campo com a tela atingiu um nível muito mais profundo, ocupando um lugar nas regras e na dinâmica formal da arbitragem.

Após toda essa construção entre o arbitrário, o erro e a televisão, a questão da tecnologia entra em jogo. Advogar pela introdução da tecnologia de vídeo na arbitragem geralmente surge a partir da visão de que a tecnologia é um instrumento necessário ao combate às limitações humanas. Esta visão pode ser considerada, como nos lembra Sautchuk (2014: 212), no mínimo ambivalente em dois pontos: primeiro, as capacidades humanas de decisão no futebol já têm sido alteradas há um bom tempo por diversas formas de aparatos e equipamentos (a tecnologia da linha do gol serve com um exemplo recente); segundo, as tecnologias não podem ser pensadas como neutras nem independentes dos contextos humanos, elas funcionam em plena articulação com o humano.

Há questões muito complexas advindas da implementação da arbitragem de vídeo, como nota Bromberger (2006: 9), que também pode ser vista como um controle por imagens. Essa tecnologia, previa o antropólogo francês, afetaria a fluidez e a continuidade dramática do jogo e trocava a lógica do ser vivo por uma autópsia com *replays*, *zooms* e câmeras lentas. Por isso, seria importante advogar pelo reconhecimento da necessidade da arbitrariedade segundo Bromberger (2006: 10), não como uma dependência cega, mas

como um preço técnico a se pagar para possibilidade de existência e continuidade do futebol. Um ideal de futebol, e logo de mundo, inteiramente transparente, sob vigilância multivisual e de certezas soaria desesperador. O erro mantém o futebol como ele é e como alegoria do mundo, discutível e, portanto, possível de se viver. Até porque o mito da justiça perfeita e da infalibilidade do árbitro parecem tecnicamente inaplicáveis e filosoficamente insustentáveis (Bromberger, 2006: 10).

Bromberger entende o futebol como possível de viver, exatamente por existir o erro e o ensaio. Mas notemos que essa relação entre vida e erro tem tradição na França e essas ideias encontram ecos em autores importantes nas discussões sobre a vida. Por exemplo, Foucault (2013) sumariza uma interpretação de um ponto trazido por Canguilhem em “O normal e o patológico”. “O erro não é eliminado pela força surda de uma verdade que, pouco a pouco, saíria da sombra, mas pela formação de uma nova forma de “dizer verdadeiro” (Foucault, 2013: 376 e 377). Ainda no mesmo texto, Foucault, seguindo no comentário sobre o trabalho de Canguilhem, nos lembra que

No centro desses problemas, há o erro. Pois, no nível mais fundamental da vida, os jogos do código e da decodificação abrem lugar para um acaso que, antes de ser doença, é alguma coisa como uma perturbação no sistema informativo algo como um “equivoco”. No limite, a vida – daí o seu caráter radical - é o que é capaz de erro. [...] Também é preciso interrogá-la sobre esse erro singular, mas hereditário, que faz com que a vida desemboque, com o homem, em um vivente que nunca se encontra completamente adaptado, em um vivente condenado a “errar” e “se enganar”. (Foucault, 2013: 382).

Ambos os autores estão interpelando a ciência de um ponto de vista filosófico e com suas ideias buscarei interpelar o futebol de um ponto de vista antropológico, a partir do já colocado acima por Bromberger, ou seja, através do lugar do “erro”. Com essa ferramentaria conceitual, podemos interpelar o VAR como a formação de uma nova forma de “dizer verdadeiro” e não como algo que retira das sombras uma verdade que já estava lá. Na seção o “VAR em ação”, trarei alguns exemplos para apontar certos indícios etnográficos de que o VAR precisa ser interpretado a partir da ideia do erro.

Como nos lembra Sautchuk: de um ponto de vista exageradamente jurídico e de respeito de autoridade, o árbitro nunca erra, afinal ele não só representa a lei, como também é a própria lei em campo. Mas se o árbitro nunca erra, qual é o problema? As transformações no futebol têm seguido a lógica da televisão. Primeiro, mesmo antes do VAR, este posicionamento de que o árbitro não erra, nunca foi hegemônico no meio futebolístico, pois a autoridade do árbitro sempre foi questionada. Mas há um evento no qual esses questionamentos começam a assumir uma posição ainda mais rigorosa e

dramática: o surgimento das transmissões e gravações televisivas e em seguida o uso de aparatos digitais como o *replay*, a câmera lenta e o *zoom*, que condicionam a busca pelo erro ou uma “autópsia por imagens”.

Entendendo o lugar primordial do erro tanto na vida quanto no futebol, já podemos apontar um dos problemas do discurso que entende o erro não enquanto uma possibilidade, mas enquanto algo negativo, um problema a ser resolvido. Este discurso tem como base principal a separação entre percepção e ação, pois o erro é um problema da primeira e isso pode ser resolvido pelo progresso técnico. O discurso sabe que é impossível apagar completamente o erro do jogo, mas tenta diminuí-lo apenas a um ruído que só possui valor negativo. E ao refletir sobre esse paradigma da televisão é possível entender melhor o valor negativo que o erro ganha no futebol.

A transmissão televisiva e o VAR

Durante a Copa da Rússia, minha pesquisa de graduação se voltava tanto para os telespectadores como para as dinâmicas de transmissão, como as falas de narradores e comentaristas, os usos de diferentes câmeras etc. No jogo entre Colômbia x Japão, Luiz Carlos Junior (narrador do canal de televisão a cabo Sportv) comentou sobre a câmera lenta e a sua possibilidade de provocar distorções, um comentário analítico e problematizador das relações que o VAR estabelece, fato raro nas transmissões e mesas-redondas durante a Copa e mesmo depois (Freire, 2019a). Entendo que buscar na discussão sobre os recursos um caminho para se escapar da *visão padrão de tecnologia* (Pfaffenberger, 1992a) será um ponto de partida para esta dissertação. Trarei dados e debates para estabelecer uma discussão mais processual e diacrônica da relação entre televisão, futebol, arbitragem e VAR.

É lugar comum nas mesas-redondas tratar o VAR como um mecanismo ou sistema técnico que apenas auxilia o árbitro, sem alterar grandes dimensões do jogo, porém, este é um ponto que os detratores do VAR constantemente pontuam como falso. Para além da falseabilidade ou não desta afirmativa, um argumento que podemos trazer à tona é que o VAR não surge do nada: ele é fruto de uma relação histórica entre futebol, televisão e arbitragem. E os contornos dessa relação podem trazer partes importantes do processo de introdução do VAR, além disso, a questão da profundidade da transformação do futebol que é proporcionada pelo árbitro de vídeo.

Ao invés de sequenciar toda a linha do tempo dos grandes eventos da relação entre televisão e futebol, optei por discutir aquele que se mostra como um dos mais importantes para a futura implementação do VAR: o uso e a complexificação dos dispositivos filmicos empregados na transmissão das partidas, além de toda a discussão presente no Capítulo 1. Rial (2003) discute as questões da imagem e da transmissão televisiva em relação ao futebol, entendendo que a imagem apenas representa o real passando por um processo que o afasta do real. E por isso é importante observar os dispositivos empregados na construção da narrativa televisual para mostrar o quanto há de construído na imagem. Ela elabora mais características dessa narrativa televisual espetacularizada construída em torno do esporte:

A complexificação dos dispositivos filmicos empregados na transmissão de partidas de futebol acompanhou a expansão da mídia. (...) Hoje, as narrativas televisuais de futebol são construídas com o auxílio de múltiplas câmeras e microfones (Rial, 2003, p. 63).

A situação se complexifica ainda mais quando se faz uso de muitos recursos da linguagem cinematográfica (como os diferentes planos, a câmera lenta, os *replays*, a sobreposição de imagem e recursos de informática) e também executa uma sofisticada construção de “personagens” a partir das interpretações do narrador e dos comentaristas de jogo e da arbitragem (Rial, 2003, p. 64). O futebol não só acompanha as inovações tecnológicas da televisão como se reconfigura em uma articulação conjunta.

A utilização de imagens e recursos, com intuito de dissecar lances em que há possíveis erros de arbitragem, é uma prática comum e relativamente antiga nas transmissões televisivas de partidas de futebol pelo mundo inteiro e este talvez seja o principal exemplo da relação entre televisão, futebol e arbitragem. Uma jogada é revista a partir das imagens disponibilizadas pelas inúmeras câmeras que estão à disposição da equipe de transmissão. As imagens são revistas, dissecadas, discutidas, investigadas a fim de julgar os possíveis erros cometidos pela equipe de arbitragem. Ou seja, a relação entre as imagens televisivas e o futebol não é tão nova, fato que pode ser colocado como um precedente muito importante para introdução do VAR. Provavelmente, a única coisa que diferencia o VAR seja o fato dela institucionalizar o uso da tecnologia de vídeo para dentro do livro de regras e, logo, para a dinâmica interna das partidas de futebol. A comoção deste debate surge apenas com o VAR porque a tecnologia não se limita apenas às transmissões, mas adentra o campo de jogo com o intuito manifesto de reduzir o erro humano e amplificar a justiça do jogo.

Jacques Blociszewski (2001: 5-8) discorre sobre a relação entre o futebol e as técnicas de imagem da transmissão televisiva apontando uma série de questões. O autor tem como foco principal o uso excessivo de recursos de imagem como câmera lenta, *replay* e *zoom* na televisão e seus efeitos e consequências no esporte e em sua apreciação. O principal efeito é que a realidade televisiva é uma realidade visual *sui generis*, que se torna muito diferente da realidade vivida no campo ou no estádio, devido ao uso dos recursos de maneira extensiva. A categoria chave desse autor é o *ralenti* - que significa câmera lenta – e a partir dela ele também aborda sobre outros recursos como o *replay*, o *zoom*, os diferentes planos. Assim, para ele, a realidade televisiva desconstrói e reconstrói a partida de futebol, afastando a visão do telespectador da visão do espectador de estádio, que teria uma visão mais limitada, porém livre de mediações.

Sem adentrar no mérito do argumento desse autor, é importante notar que as principais características do *ralenti* acabam por gerar importantes efeitos sobre: a temporalidade do jogo, o contato com a partida jogada, a capacidade de investigar e julgar a atuação do árbitro, o poder dos diretores de televisão e dos comentaristas que controlam os recursos, a relação entre a “verdade da imagem” e o papel da televisão na repercussão do esporte. O resultado é uma mistura de um realismo cru e uma forma de ficção fragmentada, onde a mudança de plano é crucial (Blociszewski, 2001: 9)

Destacando o efeito sobre a “verdade da imagem”, Blociszewski (2001: 9) também aponta que as tecnologias de imagem trazem seu poder de verificação: mostrar novamente as ações em *replays* é uma passagem obrigatória para a verdade. O *ralenti* e o *replay* provocam uma mudança ética e moral, fazendo comentaristas e telespectadores se tornarem investigadores e em seguida juízes. E as imagens sempre são examinadas de uma maneira na qual a equipe de arbitragem é colocada no banco dos réus. Então, a televisão abusa do seu poder, transformando a realidade ao seu bel-prazer e desviando o esporte-espetáculo para o julgamento da arbitragem – e o *ralenti* está no coração dessa mudança.

Todo este processo reconfigurou o engajamento dos atores do futebol. Analisar um lance a posteriori começou a fazer parte da gramática daqueles envolvidos com este esporte, seja para julgar a decisão do árbitro da televisão de casa, seja descobrindo através da imagem que um certo lance era inválido e começar a pressionar ainda mais o árbitro ou até quando o próprio árbitro desenvolve uma percepção televisiva ao longo do tempo

para conseguir imaginar a plasticidade de uma jogada na televisão (Sautchuk, 2014: 209) para dar mais recursos para a tomada de decisão. Assim, as transmissões televisivas já provocam transformações no futebol servindo de precedentes para o VAR.

Coulon (2001) é outro autor que discute a questão do vídeo na arbitragem de futebol há muito tempo. Ele entende que a emergência da discussão sobre a assistência de vídeo para a arbitragem surge com o objetivo de combater as ditas injustiças esportivas e financeiras. Junto com Bromberger e Blociszewski, Coulon também se posicionava contrariamente ao VAR, mas todos trazem questões importantes que ficam à margem do debate especializado corrente do futebol.

Este autor busca, ao contrário da ideia segundo a qual o olhar totalitário da televisão levaria à redução da margem de erro, argumentar que o problema de colocar em jogo as regras só interessa na interpretação "objetiva" da ação. E que o árbitro, cuja função é, além de sua própria subjetividade, objetivar cada ocorrência da prática, relacionando-a com a regra a ela anexada, acaba tendo sua ação arbitrária limitada, mesmo que a arbitrariedade é paradoxalmente parte do prazer do jogo, infinitamente mais importante do que os exercícios de verificação a que o recurso à tecnociência televisual nos conduziu.

A televisão objetiva o erro de arbitragem ao revelar pela imagem toda a "verdade" da ação. Porém, é o árbitro que introduz o arbitrário a fim de que o jogo possa se desenrolar. O arbitrário consiste precisamente em apontar um comportamento, uma ação ou uma regra sem ter que explicar o que nesse comportamento corresponde a um interdito da regra escrita. É o árbitro que tem o trabalho de estabilizar uma correspondência imediata entre os comportamentos observados e as propriedades da regra. Este trabalho necessita que o campo de aplicação da regra seja constantemente revisado.

Ninguém espera que o jogo seja parado para se iniciar um debate sobre a manifestação das regras em um tal comportamento. Diferente dos canais de televisão, onde os comentaristas têm muito tempo para analisar por diversos ângulos e programas de computador, os árbitros têm que tomar a decisão em pouco tempo, mesmo com o VAR. São infinitas interpretações possíveis, mas no final é sempre uma decisão arbitrária feita por um agente, o árbitro principal. Ou seja, sempre vai haver um descompasso entre o trabalho do árbitro, que é de articular o arbitrário, e a objetivação supostamente feita pela imagem, pois o árbitro faz parte das regras técnicas que permitem a realização do jogo.

Desta forma, Coulon argumenta que a arbitragem de vídeo move a noção de regra. Com a imagem, a resolução arbitrária não é considerada como indispensável ao bom desenvolvimento do jogo, mas está em desacordo com o jogo. O erro é visto como uma injustiça flagrante, em razão do espetáculo televisivo que tenta possuir uma ilusória “prova científica” da ação litigiosa. É por isso que a arbitragem de vídeo seria perigosa para a sobrevivência do futebol como um jogo, atividade humana que deve ser distinguida de uma prática científica ou de uma prática comercial (Coulon, 2001: 29). Antes de apontar um certo romantismo do autor, ideia que se baseia em uma noção estritamente moderna de tecnologia como progresso, entendo essa argumentação de Coulon como política, antes de romântica. O autor se posiciona contra a ideia de que a resolução arbitrária não é indispensável, argumento que considero interessantíssimo para pensar as transformações, porém Coulon desenvolve seu argumento a partir de uma posição tecnofóbica (Ribeiro, 1999), assim como Bromberger e Blocizewski.

O problema mais central para Coulon (2001), é o fato das ações e comportamentos possíveis de um jogo com regras, não poderem ser contidos pelas próprias regras (que ao mesmo tempo que limitam certas ações, criam um leque infinito de possibilidades de lances). A arbitragem competente consistiria em ser capaz de assimilar os diferentes casos, a regra única que interdita a mão na bola, por exemplo, reconhecendo similitude entre elas. Pode-se dizer que o árbitro competente é aquele que sabe relacionar as ocorrências da experiência com as regras do jogo. Mas essa é uma atividade altamente heurística, que exige uma conjugação imensa de fatores (precedentes, contexto, espaço de campo, tempo de jogo, atmosfera do estádio, linha de interpretação, dimensão da partida etc.) para a tomada de decisão.

O reconhecimento do trabalho do árbitro como uma atividade interpretativa que necessita um alto nível de arbitrariedade entra em contradição com a objetivação do erro pretendido pela imagem de vídeo. Essa tecnociência dos erros, como chama Coulon (2001: 27), cria um ruído com a ideia da linha de interpretação e o prazer dos espectadores, pois só com a aceitação do arbitrário a competição esportiva é possível. Tudo também me oferece a impressão que todo esse processo terminou por enfatizar a pressão e a desconfiança com os árbitros.

Em todo caso, o mais importante é concluir que a justiça pretendida pelo VAR opera pela objetivação do erro de arbitragem que a imagem televisiva produz e se justifica

por uma justiça “financeira”, pois, perder um jogo e ser eliminado por um erro óbvio e acabar recebendo menos do que a premiação esperada pode ser catastrófico para os clubes.

Na seção seguinte, trarei dois casos do campeonato brasileiro para entendermos como o VAR traz novas questões e problemas para o jogo, principalmente nos limites da objetivação do erro para a promoção de justiça. Estádios não são ambientes completamente controlados (mesmo vazios) para um acionamento do VAR, como veremos, e a linha que demarca a diferença entre um erro objetivo que precisa de intervenção e um lance subjetivo ainda parece bastante borrada. São casos que no limite demonstram que, para além de uma melhoria quantitativa de diminuição dos erros para a promoção de justiça, as transformações técnicas do VAR estão produzindo uma mudança qualitativa nas relações sociotécnicas de um jogo, na forma de ação e nas competências dos seus atores e nas percepções daqueles envolvidos com o futebol.

Para estes autores, o erro não só faz parte do futebol, mas na verdade o próprio futebol pode ser entendido com um processo de errância, uma conjugação de erros que constroem a realidade do jogo. Essa contribuição é extremamente interessante para entendermos a lógica das transformações, porém existem tropeços nessas ideias. O VAR não desaparece com o arbitrário, mas este apenas o desloca, atrelando-o à interpretação da imagem produzida por uma equipe na cabine. Porém, a visão tecnofóbica de Bromberger, Blociszewski e Coulon não me parece um caminho muito profícuo, defendendo ser necessário entender como essa dinâmica de produção do arbitrário está se instalando a partir de uma cadeia maior de atuantes dentro do sistema sociotécnico do VAR.

A reflexão de Latour (2001: 201) sobre como os não-humanos são atores integrantes de nosso coletivo, um coletivo que não olha para a natureza e para os objetos como coisas exteriores aos humanos é interessante para refletir a respeito do conceito de translação simétrica de Latour e sua relação com redes de atuantes do VAR. No estabelecimento de uma relação entre atuantes humanos (árbitro principal e árbitro-assistente de vídeo) e os atuantes não-humanos (equipamento, aparatos, programas e telas do VAR), cria-se um atuante híbrido com um novo objetivo, Latour denomina este processo de translação simétrica (Latour, 2001: 206 e 207). Isto porque o árbitro se torna diferente quando recorre ao VAR e o próprio se torna diferente quando recorrido pelo árbitro. Há uma simetria entre esses atuantes que entram em uma associação, tornando a

ação uma propriedade de toda associação de atuantes humanos e não-humanos. Quando não nos limitamos apenas aos atuantes humanos, isto nos faz refletir sobre a percepção da natureza da arbitragem e com isso podemos entender melhor a relação complexa que ocorre na ação dos árbitros em conjunto com este aparato técnico. A partir dessas ideias de cadeias de translação, busco sair da armadilha entre a pureza do futebol e o avanço ou a corrupção provocada pela tecnologia, para entender como o futebol está sendo reconfigurado pela tecnologia, e não melhorado ou piorado pela mesma.

O VAR em ação

1. São Januário à sol e sombra: o ambiente e a falha como condições da tecnologia (Club de Regatas Vasco da Gama x Sport Club Internacional – Campeonato Brasileiro 2020 – 14/02/2021)

Aos 9 minutos do primeiro tempo acontece a primeira e mais importante intervenção do VAR na partida e, provavelmente, uma das mais importantes e catastróficas do campeonato. O interessante deste caso não é por causa de um erro humano de arbitragem, mas de um erro técnico no sistema VAR, ou seja, um erro de outro tipo, que só pode ocorrer com a presença do árbitro de vídeo. Daí uma questão importante demonstrada pelos estudos sobre inovações tecnológicas, que é o fato delas instalarem também novas formas de catástrofes ou acidentes.

A intenção é demonstrar como a história deste lance e seus desdobramentos produz questionamentos muito interessantes para o objetivo deste capítulo, que busca discutir as mudanças técnicas provocadas pelo VAR através da sua intenção de combater os erros e promover a justiça. Para tanto é preciso descer à sua dinâmica, descrever o lance, parte do contexto, o uso do VAR, a repercussão na transmissão e em algumas posteriores mesas redondas com o intuito de interpelar o VAR.

O Club de Regatas Vasco da Gama no campeonato de 2020 (que se estendeu até 2021 devido a pandemia de COVID-19) chegava à 36ª rodada lutando contra o rebaixamento, ou seja, para o time da casa este era um jogo de vida ou morte em uma temporada terrível. Já o Sport Club Internacional chegava à mesma rodada como líder do campeonato, mas sendo perseguido de perto pelo Flamengo, ou seja, para o time visitante este também era um jogo de vital importância para assegurar um título que o Internacional não obtém desde 1979. Desta forma, podemos perceber qual é a relevância desta partida para estes dois clubes e para o campeonato com um todo. A repercussão do lance revisado

pelo VAR é ainda maior devido ao peso desta partida no campeonato, o que torna toda a situação mais dramática e convidativa para uma análise mais detalhada.

A opção por este caso tem um motivo a mais do que a repercussão da própria partida. Pois este é um caso que tem muita relação com a dimensão mais propriamente tecnológica do VAR e que também se caracteriza por ser um evento de um tipo diferente do que se entende comumente por “erros do VAR”. Interpretação, tecnologia, fato e direito se mesclam nessa situação, o que demonstra o tamanho do drama que pode ser gerado por uma revisão do VAR. A análise situacional detalhada deste caso nos levará a interpelar as transformações técnicas proporcionadas pelo VAR.

Voltemos ao dia 14 de fevereiro, no estádio de São Januário para o jogo Vasco x Internacional, mais especificamente para o minuto 9 do primeiro tempo, quando nossa situação começa. Dada a altíssima importância e carga emocional da partida, esta foi transmitida pela TV aberta pelo Brasil. O estádio estava vazio por causa da pandemia e, desta forma, todos aqueles que queriam torcer ou apreciar a partida tiveram que fazê-lo pela televisão. Com a ausência do público, a televisão se transformou na única maneira de testemunhar a partida, tornando o corte e a narrativa da televisão em fator comum para todos que assistem. A televisão será o lócus e a lente pela qual entenderemos e analisaremos esta situação.

Antes de seguir, é importante dizer que a partida começou às 16h e fazia muito sol no Rio de Janeiro (mais para frente ficará claro porque essa informação é central). O jogo ainda está 0x0 quando o árbitro Flávio Rodrigues marca uma falta a favor do Inter na intermediária direita do campo de defesa do Vasco. O Internacional decide fazer a cobrança com um cruzamento da bola na área, assim, seus atacantes se organizam para receber o cruzamento, da mesma forma que a defesa do Vasco se posiciona para impedir qualquer desfecho perigoso advindo desse cruzamento.

A sequência do que acontece se mistura com algo que aconteceu durante todo campeonato, a defesa do Vasco falha e o volante do Internacional Rodrigo Dourado consegue cabecear a bola e abre o placar do jogo. Porém, tanto na televisão como no campo começa a se construir uma dúvida em relação à posição supostamente irregular do jogador do Inter. Este é o segundo ano do VAR no Campeonato Brasileiro, ainda há um certo ceticismo daqueles que acompanham o futebol no uso da ferramenta, até porque a arbitragem como um todo é muitas vezes desacreditada e sofre escrutínios constantes.

Mas como havia dúvida no campo, a cabine passa a revisar o lance em busca de algum equívoco do árbitro ou dos assistentes.



Foto 2: Este é o frame congelado do lance com a tentativa inserção das linhas pela equipe de operadores do VAR, logo após o lance.

Lances de bola parada são difíceis por natureza, afinal o apito do árbitro e o início do movimento do jogador que está cobrando a falta ativam a movimentação dos dois times ao mesmo tempo, o que geralmente cria lances mais complicados. No lance que estamos tratando, foi exatamente isso que ocorreu e a possibilidade de analisar imagens manipuláveis que podem ser cortadas, desaceleradas, vistas mais de uma vez e até paradas por parte do VAR parece aumentar a chance de acerto da arbitragem.

Como este foi um lance de gol, o VAR foi autorizado pelo protocolo a revisar. Era um lance de impedimento, que é quase sempre objetivo, pois o ponto chave é saber se o atacante está a frente ou não do penúltimo defensor no momento em que a bola é passada. Por sua objetividade, esta revisão tende a ser mais rápida, também pode ser auxiliada por programas de computador e não exige que o árbitro se desloque para a tela ao lado do campo.

Porém, neste caso, o lance demorou mais que o habitual para a revisão e devido à dificuldade do lance não pareceu uma decisão muito convicta por parte da equipe de arbitragem; situação que chamou a atenção dos narradores e comentaristas responsáveis pela transmissão, que também possuem à sua disposição as imagens dos lances da partida. Aliás, é a própria emissora que repassa as imagens para a cabine do VAR. A decisão tomada foi por manter a decisão do árbitro de campo, desta forma, o gol do Internacional foi validado, confirmando o 1x0.

Pouco depois do fim da partida, o site Globoesporte.com, que pertence à mesma emissora que detêm os direitos transmissão do campeonato, publicou um texto ²⁸ afirmando que o VAR não funcionou e que por isso acabou por se manter a decisão de campo, da exata forma que o protocolo regula. Segundo a reportagem, houve uma falha no programa que traça linhas na imagem para a análise de impedimentos percebida pela equipe na cabine, fazendo com que a decisão de campo fosse soberana.

Essa informação foi obtida pelo repórter da Globo, Edson Viana, que trouxe a informação desta maneira: “Aquela linha não é automática. É um programa de computador para quem está no VAR, e ele estava descalibrado. Então foi a decisão de campo”. Essa mesma reportagem também traz a opinião da comentarista de arbitragem Nadine Bastos, que afirma sobre a dificuldade do lance, mas não isenta a arbitragem de um erro como esse na reta final do campeonato.

Em outra matéria do mesmo site²⁹ afirma-se que na súmula da partida está escrito que não houve nada de anormal, lembrando que a súmula é redigida pelo árbitro de campo. Ainda na matéria, afirma-se que o programa que traça as linhas na imagem estava fora do ar e que o Vasco da Gama levaria um recurso ao STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) pela anulação da partida.

No dia seguinte ao jogo³⁰, surgiu a notícia de que a empresa responsável pelo sistema VAR, a Hawk-Eye, soltou uma nota buscando explicar melhor a situação e apontar qual foi o problema. A empresa explica que foi uma falha na ferramenta que impossibilitou checagem do gol de Rodrigo Dourado aos nove minutos. O VAR estaria “descalibrado”, dificultando assim a capacidade para traçar as linhas de impedimento na imagem. A empresa divulgou com imagens que essa especificidade do VAR estava operacional antes do jogo e após a recalibração. Com as imagens podemos entender melhor o que estava descalibrado.

Mas o que havia causado isso? Segundo a nota da empresa: “esse inconveniente foi causado pelo baixo ângulo das câmeras em conjunto com a sombra se movendo no campo”. Este seria um fato incomum do software e a equipe conseguiu recalibrar, porém

²⁸Matéria disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/brasileirao-serie-a/noticia/var-nao-funciona-e-gol-do-inter-e-validado-por-decisao-de-campo-vasco-protesta.ghtml>

²⁹ Matéria disponível em: <https://globoesporte.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/sumula-de-jogo-entre-vasco-e-internacional-ignora-problema-no-var-nada-de-anormal.ghtml>

³⁰ Matéria disponível em: <https://ge.globo.com/rj/futebol/brasileirao-serie-a/noticia/empresa-culpa-angulo-das-cameras-e-sombra-no-campo-por-var-descalibrado-em-vasco-x-inter.ghtml>

esse processo não havia sido concluído durante a revisão, fazendo a equipe de arbitragem seguir o que o protocolo manda: se não há provas do erro claro e óbvio, permanece a decisão de campo. Ainda na mesma nota, a Hawk-Eye se desculpa com a CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e com os torcedores pelo inconveniente e reafirma o compromisso de inovar e aprimorar continuamente a tecnologia para tornar todos os esportes mais justos e emocionantes.



Foto 3: Estas são as imagens disponibilizadas pela empresa Hawk-Eye para comprovar que o sistema estava operacional antes do jogo.

Com a ajuda deste gol, o Internacional acabou vencendo por 2x0, o que motivou o Vasco da Gama de ingressar no STJD com um pedido de anulação do jogo³¹. Os argumentos da diretoria vascaína se iniciam com um questionamento do fato do gol do jogador colorado não ter sido revisado pelo VAR por conta de uma pane. Assim, argumenta-se que houve erro de direito contra o clube, decorrente da inobservância do Protocolo do VAR, pois caberia a arbitragem aguardar a recalibração do VAR, uma vez que a Hawk-Eye afirmou que o problema foi solucionado em alguns minutos. É interessante perceber aqui que o Vasco argumenta pelo “máximo benefício” em detrimento da “mínima interferência”. Com tanto dinheiro e expectativas das torcidas em jogo, a questão da fluidez parece secundária ao Vasco nesse caso.

³¹ Matéria disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/vasco-ingressa-com-pedido-de-anulacao-do-jogo-contra-o-inter-no-stjd.ghtml>

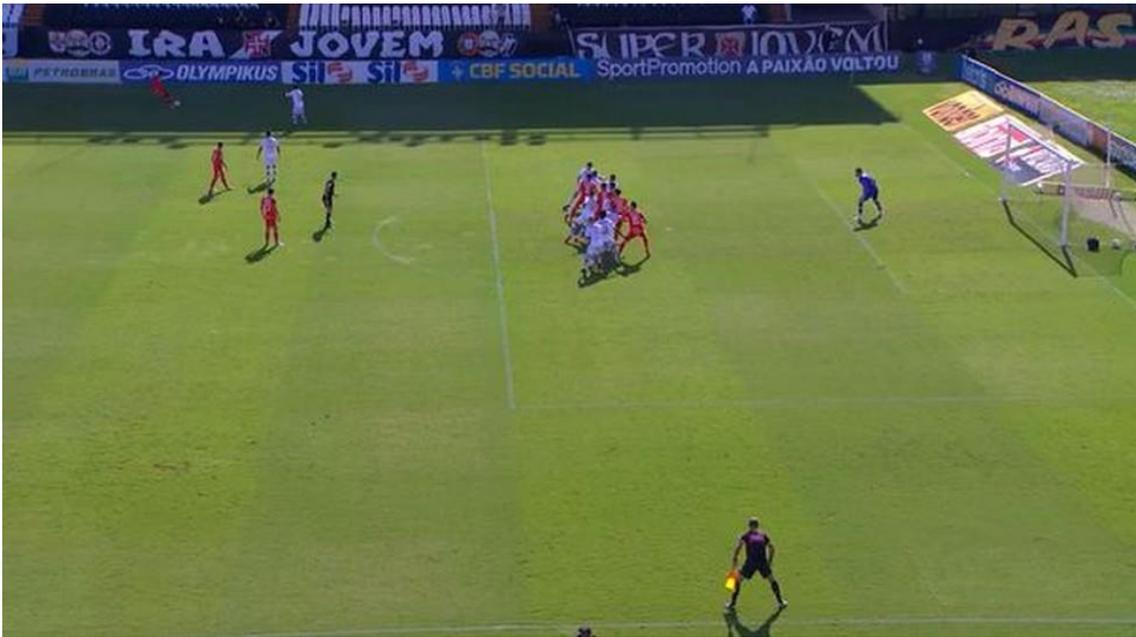


Foto 4: Esta imagem demonstra exatamente o “culpado” que não está presente na foto anterior: a relação do sol com a marquise histórica de São Januário cria uma sombra no campo que dificulta muito a calibração das linhas.

O Vasco também pediu os áudios e vídeos do VAR para investigação e anexação no recurso como prova. E sobre o caso, o diretor executivo vascaíno Alexandre Pássaro, afirmou que seria melhor ter esperado a recalibração antes de retomar a partida e que quem sai prejudicado dessa história é o futebol brasileiro e as pessoas que trabalham para entregar um bom campeonato são boicotados pela condução da arbitragem brasileira. Indicando que as instituições que controlam o futebol no Brasil perdem em credibilidade.

No dia 19 do mesmo mês, dirigentes do Vasco da Gama foram recebidos na sede da CBF no Rio de Janeiro (RJ) para ver e ouvir os áudios e imagens do jogo na companhia do presidente da Comissão de Arbitragem Leonardo Gaciba e suas impressões foram publicadas pela imprensa³².

Os dirigentes Osório e Luiz Mello se dirigiram a CBF para ver como o VAR atuou no lance e ouviram a comunicação entre a cabine e o árbitro de campo. O presidente da Comissão afirmou que as imagens e áudios eram inconclusivas e que o equipamento falhou apenas no momento do lance e estava funcionando antes e depois da partida. Porém, os dirigentes do Vasco deixaram a CBF com a certeza de que o clube tinha sido prejudicado e por isso queria ter acesso integral ao conteúdo audiovisual.

³² Matéria disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/cade-a-linha-confira-o-que-os-dirigentes-ouviram-do-var-de-vasco-x-inter-em-reuniao-com-gaciba.ghtml>

Osório descreve a situação para o Globoesporte.com:

Nós, com clareza, ouvimos a discussão do VAR. A sequência bastante interessante. O gol é assinalado, e o árbitro fala: ‘Revisão, revisão. Segura’. A gente ouve o que eles falavam na cabine do VAR. ‘Me dá a linha, não conseguimos botar a linha estamos com instabilidade. Câmera 1, 2, 3. Cadê a linha? Me dá a linha. Preciso da linha! Vamos tentar a linha manual. “Aí o técnico do VAR fala que não tinha como assegurar se a angulação estava certa e que não tinha como garantir a confiabilidade.

Os caras fazem uma marcação manual em que o jogador do Inter estava em impedimento. E o árbitro do VAR diz: “Mas eu preciso das linhas, vira, bota outra linha, tenta, tenta, tenta’. Aparece a imagem deles tentando fazer marcações. O técnico diz que não consegue colocar linhas confiáveis e na sequência o árbitro do VAR fala para o campo “gol legal, segue o jogo”.

Vimos em vários ângulos e saímos de lá com a certeza que o jogador do Inter estava em impedimento. Gaciba disse que o lance era inconclusivo. Também colocamos em questão que no lance o Cuesta estava barrando a visão da bandeira. Perguntamos como ele viu o jogador do Vasco que estava encoberto lá na frente? Gaciba informou que o bandeira viu condição legal para o Dourado³³.

Até que no dia 25, o Vasco entra com a tentativa de impugnação do jogo baseado no material do VAR que também ficou disponível na imprensa³⁴. Para o clube carioca havia um impedimento incontestável de Rodrigo Dourado, confirmado pelas linhas traçadas pela cabine do VAR após a resolução do lance. Para o clube, as linhas traçadas pela equipe que coordenava e as comunicações entre a equipe de arbitragem elucidam a certeza do impedimento de Rodrigo Dourado:

Chamou a atenção dos profissionais do Vasco envolvidos na apuração que após o quarto minuto do vídeo de 5min16s, uma das pessoas que trabalhavam na operação do VAR afirma assertivamente: “Pode definir”. Isso se dá justamente após uma linha vermelha ser traçado sobre o ombro de Dourado, do Inter, e outra azul no pé de Ricardo Graça, do Vasco.³⁵

A partir dessa constatação que a diretoria do Vasco queria provar que sofreu de erro de direito, com a intenção impugnar a partida. Como as imagens e o áudio também foi liberado a imprensa, na mesma matéria consta as imagens do lance para a fabricação das linhas e um vídeo que consta o áudio da comunicação com as imagens que estavam sendo revisadas pela equipe do VAR ao mesmo tempo que eles falavam, além da transcrição do áudio dessa comunicação.

³³ Trecho disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/cade-a-linha-confira-o-que-os-dirigentes-ouviram-do-var-de-vasco-x-inter-em-reuniao-com-gaciba.ghtml>

³⁴ Matéria disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/apos-analise-de-material-do-var-vasco-ve-impedimento-incontestavel-de-dourado-veja-video-e-audio.ghtml>

³⁵ Trecho disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/times/vasco/noticia/apos-analise-de-material-do-var-vasco-ve-impedimento-incontestavel-de-dourado-veja-video-e-audio.ghtml>

No fim das contas, o recurso que Vasco da Gama processou no STJD acabou sendo indeferido por ter se entendido que não houve erro de direito e sim de fato e nesses casos o próprio protocolo do VAR sublinha que um jogo não pode ser invalidado por erros técnicos. O Internacional ficou com a vitória, mas acabou perdendo o título nas rodadas subsequentes e o time carioca concluiu sua péssima temporada com mais um rebaixamento.

As imagens também ajudam a entender a situação, o que ocorreu durante a revisão do lance, logo buscarei tecer algumas análises. Com uma descrição parcial do caso, posso elencar pontos que ajudam a construir a narrativa e a história do ocorrido para relacioná-los com a técnica. O processo decisório de um lance pela equipe de arbitragem com o VAR é tão registrado em imagem e vídeo como o próprio lance.

A falha do árbitro custou o resultado para o Vasco na sua luta contra o rebaixamento? É uma possibilidade de difícil mensuração, mas certamente as chances seriam maiores caso o gol tivesse sido invalidado. Minha intenção aqui não é trazer um exemplo de falha técnica para desqualificar o VAR, mas sim refletir sobre como a tecnologia traz transformações importantes, para arbitragem e para o futebol, que estão além da mudança quantitativa do combate de erros.

O que fez o programa se descalibrar foi a relação da tecnologia com o ambiente do estádio de São Januário. A casa do Vasco é um estádio antigo, que não segue os modernos padrões FIFA, não é coberto e nem possui o anel fechado, o que possibilita uma grande diferença de sol e sombra no campo durante uma partida, além também de ser um estádio não muito bem estruturado para uma melhor distribuição das câmeras e aparatos televisivos. Afinal, este foi um estádio construído com o torcedor de arquibancada em mente e não o telespectador, muito diferentes das novas arenas modernas (Cruz, 2005).

Aliás, Cruz (2005: 114) pontua em um certo momento de sua dissertação que

O sucesso comercial e financeiro agora é tão importante e priorizado quanto o sucesso no âmbito esportivo. Sendo assim, os estádios não serão mais pensados a partir daqueles que os frequentam – a torcida – mas serão construídos ou remodelados a partir das exigências do mercado e do consumidor. Como proclamam os dirigentes atuais, o torcedor tradicional tornou-se uma figura dispensável, pois o que se busca agora são consumidores, que vejam o espetáculo futebolístico como mais um produto a ser adquirido e desfrutado em uma tarde de fim-de-semana passada no moderno shopping-estádio.

Do ponto de vista da transformação técnica do VAR, podemos vê-la como uma outra parte deste mesmo processo. A diferença é que essas exigências dos estádios são pensadas para consumidor-telespectador e que o atendimento das exigências passa por um modelo de estádio que funcione para um melhor posicionamento e captação das imagens pelas câmeras, afinal as imagens não só servirão para o deleite de audiências televisivas, mas também para a regulação normativa e o próprio desenvolvimento de uma partida.

Voltando ao jogo, houve uma falha técnica e no centro da falha está a relação entre tecnologia e ambiente. O termo utilizado para definir isso é descalibração, demonstrando que o olho tecnológico também é impreciso e deve ser articulado ao seu contexto. Este caso é exemplar de como o sistema tecnológico do VAR produz novas maneiras de ver e interagir com o jogo, como essa relação entre técnica, ambiente e regra em Vasco x Internacional que é completamente nova. O sistema sociotécnico do VAR reconfigura as relações e estabelece novas hierarquias de percepção e ação, além do fato de novas tecnologias sempre trazem novas possibilidades de erro e acidente.

2. “O cheiro do jogo”: tecnologia, emoção e percepção (Clube de Regatas do Flamengo x Sport Club Internacional – Campeonato Brasileiro 2020 – 21/02/2021)

Na semana seguinte ao jogo contra o Vasco da Gama, o Internacional enfrentou o Flamengo naquele que seria um confronto direto entre os dois candidatos ao título na penúltima rodada do campeonato. Este foi mais um jogo de grande importância para o campeonato, praticamente uma final antecipada, e que novamente o VAR se fez presente, de uma maneira diferente do comum e do jogo da semana anterior, mas foi mais um lance no mínimo diferente e interessante que levou a um outro tipo de questionamento do árbitro de vídeo: a frieza da cabine.

Desta vez, o lance não se caracteriza como um erro óbvio do VAR nem como um erro de arbitragem. O subjetivo, a noção de interpretação do árbitro é chave nessa situação, mas primeiro vamos ao lance. Havia 3 minutos que o jogo havia reiniciado para o segundo tempo, o placar marcava 1x1 e ambos os times faziam um bom jogo (assim como o sol em São Januário, esta é uma informação aparentemente banal, mas que se torna relevante), até que em um lance de disputa de bola no meio-campo, o lateral-direito do Inter Rodinei acerta uma entrada dura no tornozelo de Filipe Luís, lateral-esquerdo do Flamengo. O árbitro de campo não toma nenhuma decisão, o árbitro da cabine então

entendeu que este era um erro óbvio de possível cartão vermelho, portanto passível de ação de sua parte. Após uma rápida revisão pelo próprio árbitro de campo na tela ao lado do campo, ele reverte a decisão e apresenta o cartão vermelho ao jogador do Internacional.

Durante a transmissão, o comentarista de arbitragem Paulo César de Oliveira tece um comentário interessante para demonstrar o quanto este era um lance interpretativo, além de descrever um pouco a situação. Segue a transcrição do comentário³⁶:

Rodrigo Guarizo, o VAR recomendou a revisão. Não teve nenhuma decisão no campo de jogo. O que eu chamo atenção dessa entrada é que o Rodinei mantém o calcanhar dele no chão. Quando é uma entrada acima da linha da bola e o jogador que dá entrada não tem nenhum contato com o solo, [o lance] é passível de cartão vermelho. Para mim analisando por todos os ângulos e na velocidade normal, essa é uma entrada para cartão amarelo.

Segundo o protocolo do VAR, apenas erros claros devem provocar a convocação do árbitro principal para a revisão. Esse ponto demonstra a primeira dimensão do problema no lance do Rodinei, que é a diferença entre lance óbvios e interpretativos. No dia seguinte, no programa Troca de Passes do canal Sportv, tivemos um debate entre os jornalistas André Rizek, Paulo Vinicius Coelho, Luís Roberto e o ex-jogador Pedrinho sobre o lance, que elucida muito bem a polêmica de um lance que não é, segundo eles, um erro óbvio³⁷. Na verdade, se desenvolve uma discussão de fundo sobre a relação entre futebol e tecnologia.

Rizek inicia pontuando que ele não consegue atribuir um erro ao árbitro principal da partida, Raphael Claus, mas sim ao VAR, por ter chamado o árbitro em um lance muito interpretativo e não um erro óbvio, como percebemos em sua afirmação: “se tem discussão, não é erro claro”. Ele encerra argumentando que tudo isso passa por uma mudança de cultura no futebol promovida pelo VAR, que trouxe um novo jogo, o jogo do detalhe, no qual é necessário ter um lance 100% limpo para um gol ser validado. Todo esse foco no detalhe somado aos aparatos, como a câmera lenta, mudariam a percepção e conseqüentemente a decisão que o árbitro tem no campo, ou seja, o VAR estaria mudando o jogo, sendo que, teoricamente, a intenção é que não ocorresse grandes mudanças. Para o jornalista, essa é uma discussão muito maior que erros e acertos, é uma discussão sobre esse novo futebol que está nascendo com a cultura do VAR

³⁶ O vídeo pode ser encontrado neste link: <https://ge.globo.com/rj/futebol/brasileirao-serie-a/jogo/21-02-2021/flamengo-internacional.ghtml>

³⁷ O vídeo pode ser encontrado neste link: <https://globoesporte.globo.com/sportv/programas/selecao-sportv/video/pvc-o-var-esta-fracassando-por-nao-conseguir-diminuir-a-discussao-9290191.ghtml>

O jornalista Paulo Vinícius Coelho (PVC) também discute o lance e tece argumentos sobre o VAR. Primeiro ele afirma que daria cartão amarelo e nunca chamaria a revisão em lance interpretativo, porém ele não pode afirmar que, em um lance como esse, a interpretação certa é a dele. PVC, então, volta para o lance do final da Copa de 2018 para lembrar que o árbitro principal foi chamado pelo VAR para uma revisão em um lance interpretativo. Essa citação serviu para exemplificar que o VAR estaria fracassando como instituição por não conseguir dirimir o erro claro e por estar aumentando a discussão em torno dos lances interpretativos. Rizek então volta ao debate, para dizer que se o VAR não tivesse chamado o árbitro, talvez o lance não seria nem assunto das mesas-redondas.

Neste ponto, Pedrinho entra no debate para argumentar que a partir do momento que o VAR chama o árbitro principal, isso provoca uma mudança emocional de comportamento do árbitro, que vai até a tela pensando que cometeu um erro e assim acaba inclinado a mudar sua decisão. Devido a isso, o ex-jogador acredita que o problema é o VAR. Talvez essa seja uma dimensão que pode ser expandida em futuras pesquisas.

PVC então completa dizendo que essa é a indicação da FIFA, porque se ela considera que lances de passível expulsão podem ser checados pelo árbitro de vídeo, ela admite que lances subjetivos podem ser revisados e ele não acha que deveria haver intervenção nesses lances, ou seja, para ele a FIFA deu ao VAR o poder de interferir em lances subjetivos. Eles então encerram o debate citando um outro lance do mesmo jogo para concluir que o VAR, no Brasil pelo menos, está chamando para revisão lances que não são erros óbvios.

No mesmo programa, há um quadro denominado de A Regra é Clara que foi composto naquele dia pelos ex-árbitros Sandro Meira Ricci, Paulo César de Oliveira e Nadine Bastos e que trata de todos os lances “polêmicos” da rodada. Como estou tratando apenas de lances específicos, destacarei a parte do quadro que trata do lance de expulsão do Rodinei no Flamengo x Internacional³⁸

³⁸ O vídeo pode ser encontrado neste link: <https://globoesporte.globo.com/sportv/programas/selecao-sportv/video/a-regra-e-clara-meira-ricci-pc-de-oliveira-e-nadine-bastos-explicam-as-polemicas-do-var-da-penultima-rodada-do-brasileirao-9290594.ghtml>



Foto 5: Estes são frames das duas principais sequências de replay analisada para a tomada de decisão no lance.

Sandro Ricci inicia falando que esse foi o lance mais polêmico da rodada, gerando muito barulho nas redes sociais em discussões sobre (falta de) critério. A discussão acontece ao mesmo tempo em que o lance é exibido e reprisado, Sandro então ressalta que eles fizeram questão de mostrar em velocidade normal primeiro. Ele então descreve que no lance o árbitro não marca nada, apenas a partir da reação do Filipe Luís (que sofreu a falta) ele marca a falta sem aplicar cartão. Em seguida o VAR o chamou e, após a revisão, ele decide expulsar o Rodinei.

Ele descreve com um propósito: os participantes do quadro votam se eles concordam ou não com a decisão. A discordância foi unânime e, após a votação, cada um justificou sua resposta. Paulo César foi o primeiro e inicia afirmando que este era um lance no qual a decisão deveria ter sido tomada no campo de jogo e para isso o árbitro teria que sentir o “cheiro do jogo” ou estar dentro do jogo, principalmente em uma final de campeonato. Ele também lembra que o Claus tem a estratégia de deixar o jogo seguir e nesse caso ele seguiu esse preceito, sem tomar nenhuma decisão, colocando um peso enorme na cabine do VAR. Ele entende que foi um lance para cartão amarelo, porque o Rodinei não ergue muito a perna e só acaba chegando atrasado. Ele também fala sobre a questão do critério, quando ele também cita a Comissão de Arbitragem (CA) e afirma que não há um critério, porque a CA defende tudo, citando um outro lance de outro jogo do mesmo árbitro no qual ele teve uma atitude diferente em um lance parecido e que a Comissão o defendeu em ambos, demonstrando falta de critério. Por fim, para ele se a CA continuar defendendo tudo sempre haverá problemas de interpretação no campo de jogo. Ricci concorda e completa dizendo que os árbitros seguem orientações da Comissão e se ela diz que está tudo certo em lances parecidos, isso obviamente gera confusões.

Nadine também argumenta que a indecisão de campo faz com que o VAR tem que agir em um lance de cartão amarelo de erro claro. E ela também comenta sobre a revisão

do árbitro no monitor no qual ela acredita que a chamada para a revisão produz um efeito no árbitro de imaginar ter cometido um erro óbvio, mas que mesmo assim, após a revisão, o árbitro devia ter aplicado apenas o cartão amarelo, afinal quem controla as decisões ainda é ele.

Por último, Sandro Ricci ressalta que quando o árbitro vai ao monitor, ele é o árbitro de vídeo e comanda a cabine. Ele pode pedir o ângulo e a velocidade que ele deseja e para o comentarista isso é muito importante, já que se o Raphael Claus tivesse visto o lance em velocidade normal primeiro, ele teria tomado uma melhor decisão.

Partindo para uma análise mais detalhada, o principal ponto do debate gira em torno da concepção de erros óbvios e lances subjetivos. Para os comentaristas, não há dúvidas que houve um lance interpretativo que não necessitava de uma revisão do VAR, mas ao mesmo tempo, um dos comentaristas destaca o caráter subjetivo de qualificar um lance como interpretativo. Esse debate demonstra a dificuldade de objetivar o erro do árbitro através da “verdade da imagem”, principalmente em lances não-objetivos. Os próprios comentaristas percebem essa dificuldade e, assim, trazem duas ideias interessantes para entender a situação: a primeira sobre a “nova cultura” que o VAR está trazendo para o jogo; a segunda, de que há uma permissão, concedida pelo protocolo, do árbitro de vídeo poder interferir em lances subjetivos, já que lances de pênalti e cartões podem ser revisados.

Argumento aqui que a “cultura do detalhe” trazida para dentro do campo de jogo faz parte de um longo processo promovido pela televisão e seus aparatos de captação, reprodução e edição de imagem, além de seus *replays* e tira-teimas. Ou seja, o VAR não cria uma “cultura”, mas ele próprio é um estágio avançado de um processo longo de transformações técnicas no futebol desde o crescimento das transmissões televisivas.

No capítulo 1, cito Pfaffenberger (1992) para entender que um processo de regularização tecnológica necessita de um discurso e um espaço regulado e, no caso do VAR, esse processo se inicia muito antes de sua introdução, porque antes era preciso uma maior presença da televisão para a produção de um espetáculo com uma linguagem que forma as bases da estrutura técnica, lógica e perceptiva do VAR. Este não é um processo simplesmente progressivo com efeitos imprevistos, os lances já eram objetivados na televisão, os efeitos fazem parte do discurso e espaço regulados.

A sensação do VAR estar fracassando como instituição, como coloca PVC, demonstra ter uma relação com o fato árbitro de vídeo estar com muitas atribuições. Os lances subjetivos não precisariam de uma nova interpretação pelo vídeo, afinal eles permanecem interpretativos. Os árbitros de vídeo estão ultrapassando uma linha de intervenção que faz com que as transformações aumentem as polêmicas em torno de lances triviais. Assim, o VAR não deveria interferir em lances subjetivos. Muito da crença de que o VAR estar fracassando, também surge da desconexão de argumentos estatísticos que realmente demonstram uma precisão maior dos acertos do árbitro, só que sem mensurar esses erros. Um árbitro pode cometer erros, o que ele não pode é cometer erros em situações-chave de alta pressão (*high leverage situations*) para o resultado do jogo, ou seja, para desqualificar arbitragem, muitas vezes, só é necessário um erro.

Um dos comentaristas de arbitragem lembra da ideia de “cheiro do jogo”, que se aproxima do que Sautchuk (2014: 208) pontua, que a natureza da arbitragem não está na mera aplicação das regras e sim na rara habilidade de conduzir o espetáculo. Sentir o jogo exige uma alta conjugação de fatores que cabem ao árbitro e na situação do lance do Rodinei os comentaristas entenderam que faltou justamente isso por parte do árbitro. Ao destacar a imagem do fluxo do jogo, estaria o VAR complicando essa relação também? O peso da sugestão de uma revisão é lembrado por vários desses mesmos especialistas.

A incompatibilidade que o VAR possui em lances como esses parece advir da incompletude do processo de objetivação do erro que ainda está no meio do seu *drama tecnológico*, muitas controvérsias ainda continuarão surgindo. Mais do que uma visão dicotômica entre tradicional e moderno, com o VAR no futebol percebemos como essa relação é muito mais complexa do que um debate entre romantismo e modernismo. Essas mudanças são processos controversos porque a tecnologia não é um campo fora do humano, do social ou do político, é, na verdade, em relação com esses fatores que temos que olhar para o processo e seus efeitos.

Por fim é interessante ressaltar que a dimensão de “sentir o jogo” também perpassa pelo tamanho do jogo e para podemos nos perguntar se também a segunda chance que o VAR oferece não é a responsável por certas polêmicas como no jogo acima. Há também outros exemplos, como em 2018, quando realizei minha monografia de graduação sobre a introdução do VAR na Copa, um dos meus interlocutores trouxe uma opinião para entendermos o peso de uma decisão em um jogo importante (Freire, 2019a: 106):

Após o fim do jogo com a França campeã, Artur, que chegou depois, fez um interessantíssimo comentário: “Fiquei puto com o VAR. Pênalti em final de Copa do Mundo tem que pênalti com P maiúsculo, não esse que foi marcado”. A reclamação aparece em torno do fato de para ele o VAR não foi aplicado em lance de erro claro e, em hipótese alguma, deveria acontecer naquele que é talvez o jogo de futebol mais importante dos próximos quatro anos.

Emergência dos erros na tela: a percepção-ação do VAR

Observar as transformações técnicas de um ponto de vista antropológico, exige que o antropólogo lide com o difícil problema que o conceito de tecnologia representa. Para Sautchuk (2017), a antropologia não pode partir da ideia de tecnologia como sistema autônomo, exterior à sociedade, porque isso nos levaria a uma atitude determinista que recai sobre dicotomias. Isso ativaria o potencial etnocêntrico do termo tecnologia, trazendo a interpretação de que o conjunto de relações materiais aos quais a tecnologia se refere é diferente de relações sociais e/ou ambientais, principalmente, se pensarmos a partir da chave dicotômica moderno/tradicional.

É interessante como ambos os casos nos conduzem a perceber as influências que as dimensões sociais e ambientais acarretam no processo técnico do uso do VAR, demonstrando como a tecnologia do VAR não é algo em si, mas uma forma variada de mediação (Sautchuk, 2017: 16). Assim, o progresso movido pela necessidade, o avanço linear e a distinção entre função e significado são dimensões combatidas ao entendermos a técnica como mediadora.

Uma tecnologia não se transfere ou se aplica simplesmente, ela se reconfigura em novos padrões de relação nos diversos contextos, que podem ser imprevisíveis e alterar os objetos, as práticas e até os jogos em diferentes lugares, como por exemplo a alegada diferença de que no Brasil o VAR intervém mais que outros países. A tecnologia é entendida como um vetor de transformação entre contextos distintos. No caso do árbitro de vídeo, todo o aparato sociotécnico é um vetor de transformação entre os contextos do futebol, do campo e o do futebol de televisão. Mas essas transformações não podem ser vistas simplesmente como o resultado da conexão desses dois contextos, pois a atenção com as alterações internas ganha força. Os dilemas são os da relação intrínseca entre objetos e ideias, matéria e representação, humanos e não humanos (Sautchuk, 2017: 22).

O futebol sempre teve relações com seu contexto, com seus ambientes e com o social, mas a mediação técnica promovida pelo VAR faz emergir novos padrões de

relação (Sautchuk, 2017: 23) que são informados por outro tipo de percepção. A tecnologia acarretaria um novo padrão perceptivo ou ontofônico (Vial, 2018). Mais do que simplesmente ver o que não era visto ou ver melhor, a questão é sobre perceber diferente e como isso pode alterar ações, escolhas e decisões.

As relações com o ambiente do jogo e com estádio parecem ser excelentes exemplos de dimensões que estão se reconfigurando com o sistema sociotécnico do VAR. Um fator meteorológico afetou a decisão de um impedimento, ou seja, agora há uma relação sociotécnica entre a equipe de arbitragem no campo, na cabine, os aparatos de captação de imagem, as telas, os programas de computador, o estádio e, finalmente, o sol. É preciso então que todos esses fatores se articulem e se conjuguem em uma decisão, que se fosse correta, talvez nem saberíamos que em certos lances toda essa articulação reconfigurada pelo VAR é necessária.

A noção de *escolha técnica* (Lemonnier, 1993) é o resultado da ideia que as ações técnicas e as mudanças tecnológicas são não só determinadas pela ação na matéria, mas também por representações. Assim, as sociedades adotam ou desenvolvem certas técnicas e outras não, pois não existe apenas uma opção ou encadeamento teleológico, existem, na verdade, diferentes escolhas, possibilitadas e limitadas pelo ambiente e por representações. Ou seja, as sociedades *escolhem*, entre uma ampla gama de possibilidades, certas técnicas em seu ambiente, em suas tradições e em seus contatos com o exterior. A ênfase da expressão “escolhas” está na triagem de possibilidades e não em alguma ideia de deliberação organizada em torno dessas ações (Lemonnier, 1993: 6 e 7). A intenção aqui é frisar o fato de que a tecnologia não deriva de “avanços” lineares, mas de escolhas entre possibilidades que marcam certas conjugações possíveis.

A noção de *escolha* atravessa a introdução do VAR em três níveis principais: primeiro, a escolha do formato corrente do VAR como ele é atualmente, desde as circunstâncias que ele pode ser acionado até a cadeia de ações que ele cumpre; segundo, as escolhas da arbitragem e da cabine do árbitro de vídeo durante uma partida, por exemplo, a escolha de se acionar ou não em determinado lance; e, por último, o momento que o VAR chama a atenção do árbitro para uma possível revisão (seja ela feita toda na cabine ou com o apoio da tela de campo), este impõe ao árbitro principal uma escolha que tem que ser feita imediatamente. Aderir e estruturar o futebol para receber o VAR é sobretudo uma escolha, assim como iniciar uma revisão com o árbitro de vídeo.

Segundo Ingold (2000: 289), o conceito moderno de tecnologia está ligado com a emergência de uma cosmologia mecanicista que separa o projeto da execução e acaba reduzindo a prática habilidosa a uma mera execução técnica. É importante entender que o acionamento do VAR é uma prática habilidosa complexa, que conjuga diferentes fatores e funciona com escolhas arbitrárias de um agente que faz o jogo desenrolar. O VAR é mais uma possibilidade de escolha para a equipe de arbitragem tomar uma decisão, porém é uma opção que proporciona uma visão diferente do lance, fazendo que se perceba o jogo de outra forma, mais baseado na visualidade e como a mediação técnica do sistema sociotécnico dos árbitros, dos aparatos e dos operadores.

A habilidade do árbitro de conduzir uma partida é construída com muita experiência e é baseada principalmente na percepção de um lance e o imediato julgamento de uma infração ou não. Dentro desta dimensão várias escolhas são feitas tanto para a análise quanto para a decisão. Em um lance chave, escolher uma decisão ganha toda uma nova gama de possibilidades técnicas com o VAR, desta forma, o árbitro de Flamengo x Internacional, por exemplo, deve escolher entre sua percepção subjetiva não mediada por telas ou a percepção de sua equipe do VAR ao analisar o mesmo lance repetidas vezes e por alguns ângulos diversos no contexto, tido como frio, da cabine. E, neste caso, os efeitos eram opostos, pois as percepções são construídas de formas muito diferentes.

O filósofo Stéphane Vial, em seu texto *Ontophany Theory* de 2018, tem como objetivo justamente examinar o processo técnico de manifestação, ou seja, entender as tecnologias, primeiramente, como a estrutura perceptiva da nossa existência, dispositivos produzidos pela cultura e história, no qual nossa experiência no mundo potencial é perseguida. Baseando-se no que denomina de *fenomenologia histórica da tecnologia*, Vial (2018: 387) argumenta que a tecnologia não é um grupo de objetos isoladas do sujeito, pois a "natureza técnica" é um aspecto intrínseco da subjetividade que varia de acordo com o contexto histórico: "*Man is as much part of the machine as the machine is part of man*" (Vial, 2018: 387).

Vial segue seu objetivo partindo do conceito de Bachelard de *phenomenotechnique*, que joga luz sobre um aspecto importante da ciência e tecnologia contemporâneas, no qual o trabalho da ciência não seria descrever os fenômenos, mas construir os fenômenos usando os aparatos tecnológicos que permitem os fenômenos aparecerem e existirem. Em outras palavras, instrumentos técnicos desenvolvidos através

da razão científica estão no centro do processo ativo de elaboração teórico-prática do fenômeno (Vial, 2018: 387 e 388). Então, o autor define:

What we must essentially understand is that – as phenomena – scientific realities do not exist beyond of the devices capable of revealing them: in order to *appear*, they require an *appliance* (or *device*). “Therefore, here, the phenomenon is a device dependent phenomenon.” (Bachelard 1951: 5) Instead of discovering exogenous phenomena, science builds them from within, when it creates the instruments capable of materializing theories. Hence, phenomenotechnique refers to the constructivist technique of phenomena expression. The major philosophical lesson to be retained here is: technological materialization is a criterion for phenomenal existence. [...] In other words, technology is able to engender phenomenality, or the potential to appear. (Vial, 2018: 388).

A tese de Vial é de que a viabilidade técnica é um critério para a existência fenomênica para além dos fenômenos científicos, é também uma condição para fenômenos universais, deste modo, ele busca demonstrar que o “aparecer” é ele próprio um processo *fenomenotécnico*: um processo que é tecnicamente determinado e intrínseco à fenomenalidade do fenômeno. Toda ontofania é uma ontofania técnica, sendo assim, as condições da percepção são técnicas. Logo, a tecnologia pode ser definida como uma matriz ontofânica: uma estrutura geral perceptiva que determina como fenômenos aparecem (Vial, 2018: 388 e 389).

Então, Vial (2018: 390) argumenta que: “My position is that at each technical revolution, both a systemic revolution (i.e. a shift in technical systems) and an ontophanic revolution (i.e. a renewal of the structures of perception) occur”. Ou seja, temos que considerar que em cada mudança de qualquer sistema técnico, há uma correspondente mudança ontofânica que é seguida por uma renovação qualitativa do nosso sentimento de ser/estar no mundo. Outro fator importante é que a ação de perceber que muda e não o objeto da percepção (Vial, 2018: 390 e 391).

Vial escreve, principalmente, sobre a dimensão científica, mas como ele mesmo coloca, o “aparecer” de qualquer fenômeno deriva de um processo fenomenotécnico. A partir dessa justificativa, podemos pensar o VAR através da lente da ontofania como uma tecnologia que faz aparecer fenômenos. Assim como a tecnologia é produzida para perceber fenômenos científicos, a transmissão televisiva e posteriormente o VAR, não apenas “descreve” o erro, mas está no centro do processo de elaboração teórica e prática do fenômeno do erro. Porque antes, o juiz não “errava nunca” no sentido da realidade do jogo, pois ele que determinava o que valia ou não. Com o advento técnico do VAR, a mudança de sistema técnico que emergirem os erros, também é uma mudança ontofânica

e qualitativa que incide sobre a experiência de um jogo de futebol, inclusive nos debates e reivindicações que o sucedem. O VAR, como toda tecnologia, é uma matriz ontofônica, que é uma estrutura perceptiva que determina como os fenômenos aparecem.

Desta forma, os humanos experienciam um mundo novo em cada mudança de meio ontofônico (Vial, 2018: 393). Pensando que o VAR, então, produz seu próprio meio ontofônico de percepção técnica, que é diferente dos outros e afeta não só os árbitros, mas todos aqueles que estão acompanhando uma partida, afinal, a “realidade” e o resultado de um jogo são afetados por este sistema técnico de um ponto de vista perceptivo, como nos lembrou Rizek, ao falar sobre o foco no detalhe. Lances não vistos passam a aparecer na tecnologia e decisões podem ser trocadas baseadas na percepção digitalizada das telas, que ainda possuem mecanismos como a câmera lenta, por exemplo.

É possível pontuar que o VAR não é um aprimoramento na percepção, mas sim uma mudança qualitativa da percepção, no qual a imagem produzida e reproduzida por um específico sistema sociotécnico (no sentido de Pfaffenberger, 1992) que envolve humanos, câmeras, telas, computadores, comunicadores, entre outros objetos, ganha um lugar central na tomada de decisão da arbitragem nos jogos. Ademais, não é só uma transformação perceptiva, pois a percepção faz parte do processo de ação e movimento, como nos lembra Ingold (2015: 37) ao comentar sobre o trabalho de Gibson:

Gibson insistiu que a percepção é a realização não de uma mente em um corpo, mas do organismo inteiro enquanto percorre o seu ambiente, e o que ele percebe não são coisas como tais, mas o que elas oferecem para a prossecução da sua atividade corrente. (Ingold, 2015: 37)

Ingold admite que existe um problema na acepção de Gibson e que a solução é fenomenológica: pensar o mundo habitado como senciente, no qual a percepção é perceber um mundo de si – em e através de nós – e ser senciente é ser “percebedor” e produtor dos caminhos de devir do mundo (Ingold, 2015: 38). Então o VAR, através de seu aparelhamento visual, muda condutas e não só meios de ver. Esta última colocação é um ponto de partida, pois precisamos ainda produzir mais dados etnográficos para entender a qualidade e a escala dessas transformações técnicas do ponto de vista dos agentes mais afetados, como os árbitros.

A operacionalização do VAR não é exatamente ocultada daqueles que trabalham e acompanham o futebol, tanto por causa de uma transparência necessária do trabalho do árbitro quanto por necessidade do entendimento de todos para a compreensão sobre os eventos que podem ocorrer em uma partida profissional de futebol. A FIFA publicou um

vídeo em 2018³⁹ sobre como funciona o VAR, para informar os espectadores e telespectadores sobre a tecnologia que seria usada de forma oficial pela primeira vez na Copa de 2018. A descrição detalhada do vídeo já foi feita em outro momento (cf. Freire, 2019b), o que pretendo trazer aqui é uma curta descrição do processo do uso do VAR, para apontarmos como percepção e ação estão juntas e elas acontecem em articulação no processo de revisão:

O processo de revisão segue um encadeamento regular e geral, que tem poucas especificidades a depender do lance. Primeiramente, um lance ou incidente acontece e o árbitro toma uma decisão de marcar algo ou não. Após isso, o VAR checa (que significa buscar a melhor imagem, seja em câmera lenta ou vista de outro ângulo, que “prove” que houve ou não uma infração na jogada) o lance e, em caso de possível erro de arbitragem, entra em contato com o árbitro. Com o contato, o árbitro tem a opção de acatar a sugestão do VAR ou ver por ele mesmo na tela ao lado do campo, independente de qual opção escolhida, após ambos ele tem que tomar a decisão final que pode ser voltar atrás em uma marcação, apontar uma marcação que ele não havia dado ou simplesmente confirmar o que que já está marcado antes. Por fim, ele indica a todos qual foi sua decisão e o jogo é retomado a partir da decisão final tomada (Freire, 2019b: 10).

Utilizei o termo “VAR” para me referir ao sistema como um todo, no caso da citação acima, o “VAR” é apenas o árbitro de vídeo principal, aquele que coordena toda a operação. O árbitro de vídeo principal é uma figura que detém uma percepção-ação singular, pois toda a sua ação é condicionada por um meio ontofônico tecnicamente mediado pelas telas, situação muito diferente do árbitro principal de campo. O primeiro efeito disso é o fato de que, como o árbitro de vídeo possui a sua disposição um outro sistema técnico e normativo que faz com que ele tenha que necessariamente desconfiar das decisões do árbitro de campo. A partir de um meio ontofônico diferente, faz surgir outros efeitos, dando centralidade a lances fortuitos que só apareceram na tela, a figura e a decisão do árbitro principal serão alteradas por uma tecnologia que fará aparecer outras ações, alterando tanto a percepção como a ação (sejam tanto lances não vistos quanto reinterpretção de lances que foram vistos).

O VAR é uma resposta à televisão e a este tempo, a uma mudança na percepção (ou na ontofonia) do jogo, não um produto da evolução do futebol. O VAR não promove uma vida melhor ao árbitro, pois há uma nova miríade de relações que estão ocorrendo e precisam ser melhor investigadas, mas já podemos entender que há uma mudança

³⁹ VAR – The System Explained. FIFATV. YouTube. 6’16”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=YdwOL08NfxQ>>. Acesso em: 19 de novembro de 2020.

qualitativa na percepção-ação dos agentes. Além disso, a tecnologia não é um simples progresso do limitado corpo humano – o objeto técnico só funciona em articulação com essas mesmas “limitações” humanas, que também são fonte de sua potencialidade. O caso exemplar da falta de “sentir o jogo” na arbitragem de Flamengo x Internacional, demonstra o quanto essa dimensão subjetiva (tida como limitante), segundo os especialistas, poderia ter ajudado o árbitro a tomar a melhor decisão.

Não só o próprio VAR ainda está em debate, como seu devir e evolução também fazem parte das discussões. Em minha etnografia (Freire, 2019a: 92 e 93), ouvi torcedores projetando um futuro da arbitragem de vídeo em um nível onde a natureza da arbitragem e até do próprio futebol eram postas em risco, como quando por exemplo uma torcedora, Mônica⁴⁰, em um jogo do Brasil na Copa colocava que “o árbitro tem que ter autonomia mesmo, se não o futebol acaba!”, ela estava se posicionando a favor da autonomia do árbitro principal em pedir o uso do VAR e para ela, a perda dessa autonomia representaria o fim da tragédia no futebol, pois o futebol escaparia do controle humano. Ou quando ao conversar com outro torcedor, Luís, que primeiro questionou o papel do árbitro “Agora que existe árbitro de vídeo, esses caras [os árbitros de campo] não precisam mais trabalhar” para depois sugerir uma previsão de futurologia apelando à ficção científica: “Daqui a pouco nem vai ter mais [árbitro], só vai ter um árbitro assistindo no vídeo e apertando botões verde e vermelho”.

As conjecturas dos meus interlocutores também me ajudam a afirmar que o discurso do VAR, que aponta para um progresso irrefreável da superação das limitações humanas por meios técnicos até ao automatismo, acaba por tentar despolitizar o debate separando o humano e a técnica de um processo que os articula conjuntamente. Cito Simondon (2020: 46 e 47) para deslocar o problema do devir da tecnologia do VAR para dentro da cultura e não para o lugar do “meramente técnico”, ou seja, que as potencialidades de um objeto estão longe de um caminho rumo ao automatismo:

Na verdade, o automatismo é um grau de perfeição técnica bastante baixo. Automatizar uma máquina exige sacrificar muitas das possibilidades de funcionamento, muitos usos possíveis. O automatismo, com seu uso na organização industrial, que é chamado de automação, apresenta uma significação económica ou social, mais que uma significação técnica.

⁴⁰Seguindo a opção do trabalho de onde retiro os dados etnográficos, os nomes dos torcedores são fictícios.

Dentro da lógica de apontar uma diferença, mas não uma separação, entre o modo de existência dos humanos e dos objetos técnicos, busquei afirmar que o VAR não é um acoplamento extrassomático que executa uma “melhoria perceptiva” rumo a uma maior objetividade do erro, antes, a transformação técnica promovida pelo VAR produz efeitos qualitativos tanto no trabalho da arbitragem quanto na apreciação dos espectadores (sejam eles torcedores ou jornalistas, seja pela televisão ou no estádio), apontando para questões que articulam percepção e ação dentro de uma mediação técnica que promove dentro do futebol um outro sentimento ontofânico.

A etnografia de dois usos do VAR (tidos como erros) obtiveram efeitos interessantes para, como nos lembra Latour (2001), abrir a caixa-preta da tecnologia e perceber que seu caráter altamente híbrido só ocorre no momento dos defeitos, afinal quando há apenas sucesso e acerto, ocorre o obscurecimento (Latour, 2001: 353):

Obscurecimento (“caixa-preta”): Expressão tomada à sociologia da ciência referente à maneira como o trabalho científico e técnico torna-se invisível em decorrência de seu próprio êxito. Quando uma máquina funciona bem, quando um fato é estabelecido, basta-nos enfatizar sua alimentação e produção, deixando de lado sua complexidade interna. Assim, paradoxalmente, quanto mais a ciência e a tecnologia obtêm sucesso, mais opacas e obscuras se tornam.

Assim, reforço novamente, que os processos metodológicos desta dissertação buscam superar polarizações não produtivas para compreender como os diferentes atuantes deste sistema sociotécnico se movimentam e se vinculam (Latour, 2015: 137).

Entendo, a partir dos dados coletados na descrição desses dois casos, o árbitro de vídeo como uma série de transformações qualitativas da percepção-ação dos agentes a partir de novas mediações técnicas trazidas pelo VAR, que buscam objetivar o erro e a justiça. Porém, em minha perspectiva, se parte de uma noção moderna de tecnologia e inovação que as colocam numa posição exterior ao humano e à cultura. A televisão tem um papel definitivo nessa situação, por ter construído uma configuração específica de se acompanhar uma partida que tenta objetivar o erro e promover uma justiça que entende os produtos desse sistema sociotécnico como provas, reconfigurando o papel e o trabalho do árbitro, assim como percebemos os lances de um jogo. O lance com uso do VAR é sempre um dos fatos mais importantes de um jogo e isso é uma escolha.



Capítulo 3 – Transformações técnicas no ofício do árbitro

Nos capítulos anteriores, desenvolvi uma série de diferentes abordagens para perseguir a temática da introdução do VAR no futebol brasileiro. A intenção era buscar em diferentes âmbitos como a tecnologia de apoio de vídeo está se construindo e operando em seus primeiros anos de implantação. Esse olhar é possível devido ao caráter altamente midiático (e cada vez mais mediatizado) do futebol, também pelo seu caráter público, mas principalmente por ser televisionado, situação que é maximizada pela pandemia.

As abordagens variam desde um levantamento bibliográfico de uma série de artigos presentes em uma coletânea multidisciplinar sobre o VAR, passando por uma descrição com intuito investigativo de dois casos de uso do árbitro de vídeo específicos no campeonato brasileiro e se encerrando na revisitação de dados colhidos em trabalhos anteriores. Dentro destas abordagens, busquei discutir quatro pontos que se articulam para a formação do argumento da dissertação e que constroem as bases para a discussão deste capítulo 3.

No primeiro capítulo, busquei refletir sobre como os sentidos ocidentais acerca da tecnologia balizam os debates e discursos sobre a tecnologia de vídeo no futebol. Também analisei este processo enquanto um *drama tecnológico*, que regula seu discurso e espaço pela ideia do VAR como uma tecnologia pretende combater os erros humanos do árbitro em prol de uma justiça esportiva baseada na ausência de equívocos da arbitragem.

No segundo capítulo, busquei entender a noção de erro no futebol e como ela se articula com a justiça e com a arbitragem, pontuando com ênfase o lugar da televisão nisso. Por fim, tratei de discutir sobre as transformações técnicas que foram aparecendo, principalmente no exercício de descrever e analisar dois casos. A conclusão é que o VAR, por ser um sistema técnico que opera com a transformação de imagens, altera a maneira que percebemos os lances, principalmente por causa do caráter ontofônico das técnicas de fazer aparecer novos detalhes.

Todos esses argumentos apontam para a dimensão transformativa do VAR, tanto nas suas relações com o erro e com a justiça como com a imagem, alterando a percepção dos agentes envolvidos. Essa transformação é mais dramática em um grupo específico:

árbitros e árbitros assistentes. O papel e o trabalho da equipe de arbitragem passam por uma grande transformação, que se dá, sobretudo, em uma dimensão técnica.

Porém, o processo de objetivação do erro com o VAR encontra um ruído na relação com a arbitragem. No capítulo 1, citei Sautchuk (2014: 208) e sua argumentação de que a natureza da arbitragem não está na mera aplicação das regras e sim na rara habilidade de conduzir o espetáculo, a chamada “regra 18” que trata da capacidade de encadear uma série de decisões com bom senso, levando em consideração o contexto e o clima e com inteligência e o foco na boa condução da partida.

A partir do VAR, o árbitro ganha um lugar de protagonista na partida, muito diferente do papel de mestre de cerimônia, pois o árbitro começa a ser visto menos como alguém que simplesmente conduz o espetáculo, e mais como alguém que é agenciado pelo árbitro de vídeo. Intervindo mais intensamente na partida, sempre trazendo de volta a justiça após um lance injusto, demonstrando que de um certo ponto de vista, o papel do árbitro mudou. Tudo isso seguindo a lógica da televisão.

Mas se há um processo de transformação técnica em curso no futebol, qual é o discurso que sustenta essas mudanças em relação aos árbitros? Erro e justiça são parte da resposta, como já verificamos. Porém, a ideia de erro é construída pela justificativa, não devido a uma possível “má fé” dos árbitros, mas pelo discurso da limitação do corpo humano que a tecnologia pretende ultrapassar e superar.

Este capítulo terá duas seções, a primeira tem um caráter introdutório e tratará de uma análise das cartas que introduzem dois documentos na qual membros da Comissão da Arbitragem da CBF constroem parte do discurso que sustenta a introdução do VAR no futebol brasileiro. O segundo será a análise de uma entrevista com um comentarista de arbitragem da televisão que também foi ex-árbitro, para buscar compreender que transformações técnicas estão ocorrendo no ofício da arbitragem.

O discurso do “Humano Limitado” nos documentos do VAR

A FIFA e o IFAB⁴¹ são, respectivamente, a instituição que coordena, centraliza e cuida da estrutura do futebol no mundo inteiro e a instituição que zela, controla e muda as regras do futebol. O IFAB é a instituição que funciona como um conselho que

⁴¹Fédération Internationale de Football Association (FIFA) e International Football Association Board (IFAB).

administra a transformação técnica do VAR e que defende um discurso específico de progresso tecnológico.

Esta seção, então, se focará na análise do discurso de implementação do VAR presente no documento sobre as Leis do Jogo (que contém o protocolo do VAR) produzido pelo IFAB (IFAB, 2020) e os desdobramentos destes documentos na instituição que administra o futebol no Brasil, a CBF, que traduziu as regras do jogo para o português brasileiro (CBF, 2020) e produziu um documento intitulado “Manual dos Árbitros-Assistentes de Vídeo” (CBF, 2019).

Este engajamento em uma etnografia de documentos de cunho antropológico se apoiará nos “desassossegos” sobre esta metodologia trazidas por Vianna (2014). A autora entende os documentos como “um *corpus* vivo que se altera e que perfaz novos mundos a cada leitura”. As escolhas das marcas significativas no trabalho de registro do documento perpassam pelo que é mostrado e pelo que nos conduz o olhar, principalmente, aquilo que se repete (Vianna, 2014: 45-47). As colocações de Vianna sobre uma etnografia de documentos estão em consonância com a abordagem deste trabalho sobre os documentos da CBF analisados aqui. Vianna sintetiza uma abordagem objetivamente interessante para esse tipo de trabalho:

Defendo, assim, que levar a sério os documentos como peças etnográficas implica tomá-los como construtores das realidades tanto por aquilo que produzem na situação da qual fazem parte – como fabricam um ‘processo’ como sequência de atos no tempo, ocorrendo em condições específicas e com múltiplos e desiguais atores e autores – quanto por aquilo que conscientemente sedimentam (Vianna, 2014: 47).

Em suma, a análise de documento aqui se apoiará nas ideias de Vianna (2014) a partir de seu enquadramento lógico de uma abordagem etnográfica dos documentos, no qual os principais pontos são: elaborar sobre a verdade própria do documento que permita ultrapassar a etnografia cara a cara neste momento. E, em seguida, buscar as marcas significativas que emergem e conduzem o olhar naquilo que se repete para entender a construção da realidade do discurso da implementação do VAR.

Não pretendo esmiuçar detalhe por detalhe de todas as letras dos documentos. Antes, o foco será levantar e explicitar o suficiente dentro dos documentos para perceber padrões e relações na construção de um discurso específico. Portanto, não se trata de descontextualizar o que está escrito no documento para formar um quadro de análise que

se adequa a uma hipótese, mas de levar o documento a sério e, a partir do que se repete, formar um quadro explícito do que está sendo defendido.

Na tentativa de entender como o discurso se constrói nos documentos dentro de um contexto brasileiro, o primeiro foco será no documento traduzido da Lei do Jogo produzido pela CBF, e não do documento originalmente escrito em inglês. Entretanto, é preciso ter em mente que o conteúdo do documento acaba abrangendo ambas as instituições, tanto a CBF quanto a IFAB.

A versão brasileira das regras do jogo introduz, antes de seu conteúdo traduzido uma série de cartas escritas por dirigentes de alto escalão da CBF a respeito do novo livro de regras e suas mudanças. Sendo assim, nos focaremos mais nas cartas por encontrar nelas o discurso mais forte, do que nas formalidades da descrição das regras. Nessa série podemos selecionar falas que demonstram qual é o discurso que envolve as mudanças de regra, sendo a principal delas o VAR; a qual podemos dizer não ser uma nova regra, mas um novo procedimento na aplicação da regra no campo de jogo.

A primeira carta do documento é assinada por Rogério Caboclo, presidente da instituição, e que inicia com a afirmação de que o novo livro de regras é um instrumento fundamental da formação e do aprimoramento de árbitros e assistentes no sentido de um jogo cada vez mais justo e correto na aplicação das regras (CBF, 2020). Aqui, percebemos o enfoque na precisão e na justiça, que são categorias tidas como principais e acionadas constantemente durante o documento, principalmente na parte do protocolo do VAR.

O presidente também afirma que o balanço do VAR em 2019 é extremamente animador pois “Reduzimos em mais de 80% os erros dentro das situações sujeitas à revisão do VAR. Nosso índice de acerto em lances capitais no Campeonato Brasileiro alcançou 98,4%”. E aqui percebemos um foco na tentativa de deixar o jogo cada vez mais mensurável e objetivo, como o enfoque na precisão também deixa explícito. Voltarei neste ponto novamente mais adiante.

Na sequência temos a carta de Leonardo Gaciba, o Presidente da Comissão de Arbitragem da CBF. É uma carta curta, mas que mantém o espírito da anterior, pois o presidente enfatiza que os árbitros devem manter a imparcialidade, equilíbrio e principalmente fazer valer a justiça no jogo.

Em seguida, temos uma carta assinada pelo presidente da Escola Nacional de Arbitragem da CBF, Giulliano Bozzano, que reforça o que já está presente nas cartas anteriores só que de maneira ainda mais explícita. Segundo ele, depois da implementação bem-sucedida do VAR, os erros objetivos, que são decorrentes da falibilidade humana, foram praticamente eliminados, tornando a responsabilidade ainda maior, já que a expectativa para decisões corretas nas partidas aumentou (CBF, 2020). Logo após, ele reitera, a partir das instruções, o que faz um bom árbitro: é aquele “que domina as regras, sente o jogo, respeita seus princípios, sua dinâmica, atua com igualdade de critérios, precisão e discricção, serenidade e firmeza. Sempre de acordo com as regras e seus princípios” (CBF, 2020).

Considero esta carta uma das mais interessantes pelo seu alto nível de transparência no que está sendo debatido – aqui temos, explicitamente, o fator da limitação humana enquanto um problema a ser superado em direção a uma maior objetividade. Outro ponto interessante são os critérios que definem um bom árbitro, pois alguns deles parecem em desacordo com os efeitos provocados pelo procedimento do VAR. “Sentir o jogo” remete a decisão para um espaço temporal e espacialmente deslocado, o árbitro acaba também deslocando a decisão do espaço experienciado do campo, deixando de “sentir o jogo” e a “discricção”, desaparece completamente no acionamento do VAR, pois neste momento o árbitro e o VAR acabam por protagonizar um momento chave da partida.

A última carta desta série é assinada por duas mãos, Sérgio Corrêa e Manoel Serapião Filho, que são, respectivamente, o tradutor/ouvidor e o Chefe do Departamento/Líder do VAR da Arbitragem da CBF. Nesta última carta, novamente, é reiterado o caráter progressivo das mudanças de regra em direção a um futebol mais justo, simples e harmonizado à sua natureza de esporte popular sustentado em três pilares: (1) a harmonia entre todas as regras e destas com a essência do futebol, (2) o transgressor da regra nunca pode obter benefício de qualquer natureza e (3) as ações dos atacantes e dos defensores sejam tratadas igualmente (CBF, 2020).

O centro do discurso de todas essas cartas é o triângulo precisão, justiça e objetividade, no qual este último está na base da relação. Tanto a precisão e a justiça são entendidas em articulação e em conjunto: quanto maior a precisão maior a justiça (Freire, 2019a, p. 111) e ambas estão apontando para um sentido mais objetivo e menos subjetivo para a arbitragem de futebol profissional.

O segundo documento a ser analisado aqui é o Manual da CBF sobre o VAR. Trata-se de uma série de apontamentos, observações, comentários, indicações e instruções sobre o uso do VAR nos campeonatos de futebol do Brasil. Este documento também se inicia com uma carta do presidente da Comissão de Arbitragem da CBF, Leonardo Gaciba, que abre o conteúdo do Manual e revela o discurso em torno da introdução do VAR.

Para Gaciba, o VAR é a maior revolução que a história do futebol já viu. Segundo ele, devido à velocidade do futebol moderno, somado às câmeras para transmissão dos jogos, que revelam detalhes que os árbitros, por mais preparados que estejam, não podem perceber, dado à limitação humana, tornou o VAR ferramenta indispensável para a arbitragem, sobretudo porque os resultados colhidos trouxeram para o futebol muito mais justiça e ética (CBF, 2019: 10). Novamente, a ideia de que há uma limitação humana em acompanhar a velocidade do jogo serve como justificativa para a introdução do VAR. Antes de encerrar a carta, ele frisa dois princípios do árbitro de vídeo (CBF, 2019: 10):

a: “Mínima interferência e Máximo benefício” – que visam à não diminuição da dinâmica do futebol – e b: “a decisão final sempre será do árbitro” – que mantém sua autoridade e respeito às suas percepções do campo – que tornaram o processo lógico, harmônico e, repita-se, irreversível e essencial para o futebol. (CBF, 2019: 10)

De toda forma, este ainda não é um jogo praticado por seres humanos com as mesmas limitações? Este discurso ressoa com a ideia de *visão padrão de tecnologia* (Pfaffenberger, 1992). Estas são visões modernizadoras que partem de uma separação entre o humano e a técnica ou o organismo e a máquina, pois a tecnologia serviria para superar as limitações do corpo humano rumo a uma precisão objetiva da tela e da sala do VAR, provendo-se, assim, a justiça. E, como fora dito, entende-se que o VAR “melhora” apenas a percepção do árbitro, mas não altera a forma de sua ação, que permanece instruída pelas regras e exercida pelo julgamento do árbitro principal.

Logo após a carta, surge a seção “Árbitro, VAR e outros agentes”, no qual o primeiro ponto é o acréscimo da palavra “óbvio” na noção de “erro claro”, com o intuito de auxiliar na definição de áreas cinzas e ressalta que o VAR não deve se envolver em nem tentar ‘encontrar’ pequenas infrações técnicas (por exemplo: segurar/empurrar). Outro ponto importante é trazido ao final da seção, que é o fato de que o dever do VAR não é informar ao árbitro qual decisão tomar, mas fornecer informações objetivas, se possível, para auxiliá-lo se um lance deve ou não ser revisado.

A próxima seção é denominada “Introdução e razão dos experimentos”, no qual eles elucidam a razão dos experimentos do VAR (ocorridos entre 2016 e 2018) para sua implementação definitiva nas regras na Copa de 2018; essa elucidação é realizada pelo apontamento dos conhecidos três pilares.

“*Minimum interference – Maximum benefit*” é o primeiro pilar e não tem como meta alcançar 100% de acerto, pois isso afetaria a dinâmica, o andamento e as emoções essenciais do futebol, que são resultantes do fluxo quase sem paradas do esporte, mas alcançar o mais próximo possível disso. “*Was the decision clearly wrong?*” é o segundo e trata do fato que uma decisão só pode ser revisada e mudada se for um erro claro e óbvio, assegurando também que a decisão fique na mão do árbitro principal. Por último, temos “*One protocol – used by all*”, que é a homogeneização do novo procedimento (CBF, 2019: 20).

No resumo do protocolo do VAR, o primeiro ponto a chamar a atenção é a descrição resumida de um processo de revisão (CBF, 2019: 23-24):

O VAR assistirá à partida nas telas de TV na sala de operação de vídeo (VOR) que poderá estar dentro / perto do estádio ou em local especial (ex, match centre/centro de operações). Para fins de integridade/transparência/credibilidade, o VAR, com o auxílio do operador de replay (RO), terá acesso e controle de replay independentes de todos os “feeds” da transmissão, para que toda revisão possa usar as mesmas imagens que podem ser vistas na televisão. A integridade do sistema VAR seria minada se a emissora pudesse apresentar imagens não disponíveis ao VAR / árbitro, sobretudo as que possam gerar conflito com a decisão do VAR / árbitro. (CBF, 2019: 23-24)

São usadas as mesmas imagens da transmissão televisiva e aqui está uma das problemáticas: o VAR surge para minar um problema causado pela TV e por isso tem que ser coordenado em conjunto com a televisão, este problema é o fato de que quem assiste pela TV tem mais informações de quem está em campo. O resumo do processo continua (CBF, 2019: 23-24):

O VAR deve “checar” cada situação / decisão automaticamente, para ver se um erro claro foi praticado em uma das situações que podem mudar o rumo da partida, ou se um incidente / ofensa séria não foi percebida. Sendo assim, não há necessidade para técnicos e jogadores pedirem uma revisão, pois mesmo algo que não haja sido visto pelo árbitro o será pelo VAR. (CBF, 2019: 23-24)

É importante pontuar a existência da OFR (*off-field review*), uma tela ao lado do campo de jogo que serve para que o árbitro possa rever lances revisáveis. Este procedimento serve principalmente para decisões “subjetivas” e as imagens podem ser vista em velocidade normal e/ou câmera lenta a depender do incidente. A primeira é usada

principalmente para ver a intensidade de uma infração, uma falta por exemplo, e a segunda para encontrar ponto de contato, por exemplo, se uma falta foi dentro da área ou se a mão de um jogador acertou a bola deliberadamente. Lembrando que o processo tem que ser realizado o mais rápido possível, sem que isso prejudique a precisão, afinal, até ao pensar a formação e treinamento dos árbitros, a precisão tem que se refletir de maneira central em todo processo (CBF, 2019: 26).

Checa-se tudo, para evitar a necessidade de desafios, podemos perceber uma verdadeira “autópsia por imagens” e o novo meio ontofônico do VAR, que incide dentro do campo. É como se dois jogos estivessem acontecendo simultaneamente, pois a percepção de cada um é tecnicamente diferente, o VAR faz aparecer situações que não aparecem no “campo de jogo” e aí ele incide sobre a realidade da partida, sendo essa última parte a grande novidade, porque antes telespectadores e jornalistas já os percebiam.

Ou seja, este novo regime técnico que cria outra perspectiva ontofônica possibilita que uma atitude de “autópsia por imagens” já presente nas transmissões televisivas adentre o campo de jogo com o processo de revisão do VAR. Dentro dessa lógica, o árbitro indica o começo e o fim de uma revisão com o VAR, através de um gesto que simula o contorno de uma tela de TV, gesto que marca o momento que o árbitro empregará outras técnicas para rever um lance ou perceber outro que não tinha sido notado.

As transformações técnicas na arbitragem - Conversa com Sandro Meira Ricci

Esta dissertação foi forjada e executada durante o período de pandemia da Covid-19, por isso a ideia de realizar entrevistas se mostrou um caminho metodológico interessante para produção de dados, principalmente sobre a transformação técnica provocada pelo VAR. Porém, foi um processo muito difícil e tortuoso. Depois de muito tempo, consegui agendar uma videochamada com Sandro Meira Ricci, ex-árbitro e ex-VAR, representou o Brasil na Copa de 2018 e hoje é comentarista de arbitragem do Grupo Globo. As próximas linhas vão tratar justamente desta videochamada que ocorreu no mês de junho de 2021. O tema principal desta conversa foram as transformações produzidas pela introdução do VAR e como está sendo este processo nos últimos anos do futebol brasileiro.

Comecei a conversa perguntando sobre quais seriam as principais transformações promovida pelo VAR. Sandro inicia pontuando que esta é a maior transformação da arbitragem desde a introdução dos cartões, e que existem aspectos positivos e negativos. Os principais pontos positivos estão comprovados estatisticamente com menos erros, mais acertos, menos reclamação e, também, a promoção do *fair play* por causa da vigilância. O maior aspecto negativo seria a paralisação excessiva e desnecessária.

Para Sandro, todos os aspectos negativos são produtos da falta de experiência e podem ser resolvidas com o tempo, através de um processo de aprendizado e habituação que também lide com a expectativa do público de perfeição nas decisões. E, no Brasil, o excesso de participação do VAR em lances que não deveriam ser revisados, segundo o próprio protocolo, é o grande problema, porém para que esses problemas sejam solucionados, é necessário um investimento maior na aprendizagem, mas não só dos árbitros, como também de jogadores, público e imprensa.

Após essa resposta, perguntei se durante esse mesmo processo de aprendizagem o próprio VAR mudaria também. Sandro respondeu positivamente, afirmando que provavelmente haverá mudanças no protocolo, uma evolução. A participação do VAR é delimitada pelo protocolo e com tempo o futebol exigirá mais participação da assistência de vídeo. Também existem dimensões que ainda estão em aberto, como por exemplo, se futebol vai desejar ou não considerar o erro de um milímetro um erro claro. Segundo ele, os problemas vão continuar surgindo e as mudanças serão contínuas, como uma nova maneira de operacionalizar o VAR, com a possibilidade de tornar o impedimento automático no futuro. Além disso, as próprias regras vão sofrendo ajustes na medida que o processo de introdução continua. Sandro oferece o exemplo da recomendação de que um impedimento se marca a partir do primeiro frame que tem um toque na bola, o que denota uma inclusão de aspectos do formato do vídeo nos termos da regra.

Mas para o ex-árbitro as mudanças no protocolo podem ser mais profundas, principalmente por causa das “tragédias”, que ele exemplifica como um gol marcado de uma cobrança de escanteio que era para ser um tiro de meta em uma eventual final de Copa do Mundo. A evolução das mudanças do VAR, então, acompanharia a experiência, mas principalmente as “tragédias”, que indicam de maneira mais dramática novas situações que também podem ser revisadas por vídeo. Possibilitando, assim, um contexto de pressão para um novo ajuste da regra, promovendo maior espaço para assistência de vídeo na tomada de decisão de outros lances.

Dentro deste contexto, continuamos a entrevista principalmente sobre o aspecto da transformação que o VAR provoca no papel do árbitro e quais são as grandes diferenças antes e pós introdução do VAR. Na minha pergunta comentei que o árbitro central parecia o mais afetado por todas essas mudanças tecnológicas, porém Sandro me afirmou que o *modus operandi* dos árbitros assistentes é o que mais sofre com mudanças. Segundo ele, para o primeiro mudou pouco, quanto menos ele sentir o VAR melhor, pois o árbitro precisa manter a naturalidade de apitar: “Eu falo por mim, não tive problema nenhum de trabalhar com o VAR, porque, na minha visão, ele era mais um membro da equipe que estava subordinado a mim”.

Na sequência, porém, ele faz uma pequena retificação para lembrar que parte do que ocorre é uma certa dependência do VAR, que faz o árbitro perder a sua naturalidade e o controle de suas decisões, porém isso é algo que tem acontecido em algumas situações, mas que com o tempo se tornará uma relação mais natural. Ou seja, ainda há dificuldades em adaptar o processo decisório com o VAR, mas em geral para o árbitro não deveria mudar tanto. O único aspecto que mudaria é que ele precisa controlar, conduzir, coordenar e absorver mais um membro da equipe.

Para o Sandro, tudo isso é muito diferente no caso do árbitro assistente, que teria sofrido mudanças mais drásticas no seu ofício. Sandro argumentou que como o futebol de hoje é muito mais rápido e dinâmico, a maioria dos lances de impedimento se tornam difíceis. E como a orientação é para deixar seguir, acabou ficando muito cômodo para o assistente, já que ele não corre mais risco. Isso sim, seria uma grande mudança, pois prejudica a fluidez, já que muitas vezes o jogo fica paralisado devido ao assistente não tomar uma decisão.

Abordei o tópico sobre quais seriam os maiores desafios do árbitro de vídeo. Para o comentarista, o maior desafio do árbitro de vídeo é “saber lidar” com a imagem. Nos cursos de arbitragem, pelo fato dos árbitros não serem profissionais e não treinarem com jogadores em campo, a forma de instruí-los é por vídeo-teste, estabelecendo conceitos e determinando critérios. Por isso, de uma forma genérica os árbitros já estão acostumados em analisar vídeos para fins de instrução, porém eles o fazem para analisar um vídeo de um lance que já aconteceu num ambiente sem pressão e sem riscos.

Para Sandro, hoje a maior dificuldade do árbitro de vídeo é se adaptar ao novo ambiente que o VAR introduz, uma sala escura sem a possibilidade de sentir a emoção

do jogo. Conseguir analisar um vídeo sem ter muitos problemas com câmera lenta e o *zoom*, sabendo lidar com o tempo e com a tomada de decisão em um ambiente de pressão só se adquire com experiência. Emitir uma opinião no curso é diferente da decisão efetiva tomada na cabine. Ele afirma que, como comentarista, ele emite uma opinião em um ambiente “controlado”, com muito menos pressão, pois na verdade não há decisão. Por isso, analisar um vídeo em uma sala de treino é totalmente diferente quando em uma cabine.

O “sentir e perceber” o lance, o jogo, a imagem são constitutivos das transformações técnicas e com VAR, como um exemplo de transformação técnica, não foi diferente. A diferença de contexto entre o campo e a sala são enormes na experiência e nas percepções sensoriais e emocionais. Isso é reconhecido em um dos casos do Capítulo 2, nos documentos e nas falas de Sandro. “Sentir o jogo” não faz parte de uma “boa arbitragem” como é algo primordial dentro das habilidades e tarefas de um árbitro. A questão é que a dimensão sensorial e subjetiva acaba saindo do processo de decisão por causa da objetivação do lance que o VAR busca produzir, todas as dimensões de um lance são reduzidas a um toque, a um empurrão ou mão na bola, que pode ser percebida pela imagem.

Assim, para Sandro, os erros são ocasionados muito devido a um ambiente de pressão. Apenas a habituação nesse ambiente permitiria melhorar a aplicabilidade do VAR. Dando um exemplo pessoal deste argumento, Sandro conta que na Copa das Confederações de 2017, o primeiro jogo foi totalmente diferente do último, principalmente porque o último foi mais seguro devido à experiência adquirida e acumulada ao longo dos jogos.

Neste momento eu fiz uma pergunta sobre a linha de intervenção (critério instável que demarca quando o VAR deve ou não intervir) na relação entre o árbitro e a cabine. Sandro começou relatando sua primeira experiência com o VAR junto ao ex-árbitro italiano Orsato, que lhe pontuou algo muito importante: “Quando o árbitro toma a decisão fica fácil para o VAR, mas quando ele não toma, complica muito para árbitro de vídeo”.

Então, para Sandro, o mais importante é “trabalhar o árbitro”. Segundo ele o treinamento dos árbitros de campo deveria ser intensificado e quando os árbitros não treinam continuamente, aumentam os erros e as intervenções do VAR. Se o treinamento do árbitro é escasso, o mesmo não pode ser dito em relação ao VAR, que atualmente é

abundante segundo o ex-árbitro. Em suma, para ele o que falta é um equilíbrio, ou melhor, um olhar mais cuidadoso para o árbitro de campo em relação ao de vídeo, pois se tem um bom árbitro, é mais raro precisar do VAR.

Percebi que já tinha escutado muito o Sandro falar sobre as transformações no campo e seus desdobramentos, por isso o interpelei sobre a dimensão institucional no caso brasileiro em comparação com o resto do mundo. Primeiramente, quis saber se realmente há muitas diferenças institucionais. Sandro me responde que a CBF segue as diretrizes da FIFA e da CONMEBOL, mas é diferente da UEFA (*Union of European Football Associations*), que tem orientações e conceitos próprios.

Para ele, uma diferença do Brasil para a FIFA e a Conmebol é que aqui ainda existe um excesso de intervenções. Ele não sabe dizer o motivo, mas especula que seja devido à intensa pressão. Existe, de maneira geral, um excesso de intervenções com foco no detalhe, uma busca pela “formiga”. Ele ainda ressalta que no Brasil ainda se trabalha pouco com o estudo do jogo. É necessário um trabalho que respeite mais a expectativa do jogo, e que mesmo não sendo fácil, exigiria uma diretriz clara e uma orientação institucional sobre qual é a linha de intervenção. E, para o comentarista, talvez isso ainda falte no Brasil.

Hoje a maior preocupação da Comissão de Arbitragem da CBF, critica Sandro, é defender o árbitro e não a linha de intervenção, só que quando isso ocorre, a linha se torna confusa, pois todas as decisões baseadas em critério diferentes são defendidas. Além do que, para defender uma linha de intervenção clara tem que necessariamente reconhecer o erro e essas escolhas atrasariam o processo de aperfeiçoamento do VAR. O ex-árbitro, então, detecta mais um problema, a pressão dos dirigentes: atualmente o sistema do futebol brasileiro é muito permeável às relações políticas, o que faz com que a pressão seja prejudicial e tenha um peso excessivo sobre a arbitragem.

Sobre isso, comentei que havia participado de um seminário sobre o VAR na Federação Paulista de Futebol e que dois pontos haviam me chamado a atenção, e que por isso, gostaria de saber a opinião dele. Primeiro, eu perguntei sobre a divulgação de áudios, ao que ele respondeu ser um dos grandes defensores da divulgação, devido à promoção da transparência e a um maior alcance sobre a tomada de decisão que contribui para um maior entendimento do público. Isto seria algo benéfico ao árbitro, apesar de reconhecer que alguns árbitros seriam expostos nas questões de critério e conceito.

O segundo ponto trata do problema de estabelecer de uma maneira estável uma linha de intervenção homogênea. De acordo com Sandro, a principal razão é a falta de treinamento e capacitação contínua e este é o maior gargalo da arbitragem mundial, especialmente no Brasil e a solução passaria por uma profissionalização. Afinal, os árbitros precisariam receber regularmente para poderem se dedicar à profissão, treinar e se aprimorar.

Depois dessa discussão sobre a necessidade de treinamento contínuo, voltamos a falar sobre as mudanças que ocorrem dentro do campo, na prática do árbitro. Primeiro ele recorda que quando apitou com o VAR, usava a presença da possibilidade de revisão como motivação: “Esse *fdp* não vai entrar no meu jogo, vou acertar tudo.” Então, ele lembra que nenhum árbitro gosta de ser corrigido, que passaram a vida inteira justificando suas decisões e dificilmente reconhecendo erros. Por isso, é preciso saber trabalhar e comandar o VAR, mas o que Sandro via era uma passividade dos árbitros em relação à cabine. Então, para ele, é necessário que o árbitro controle sua equipe de um jeito que, se o árbitro de vídeo chamar, haverá certeza de uma mudança de decisão.

Antigamente, quando se cometia um erro, ninguém dentro de campo tinha certeza e o máximo que o comentarista da televisão fazia era emitir uma opinião. Com o VAR isso se transforma. Sendo um membro da equipe, que aponta que o árbitro cometeu um erro claro e óbvio, o mais importante nesse processo é respeitar o futebol, ou seja, é preciso saber comandar a equipe e reconhecer que houve o erro, além de se ter controle emocional para conduzir a partida sabendo que se cometeu um equívoco. Sandro decreta também que haverá um processo natural, no qual os árbitros vão se acostumar a ser corrigidos e quem não aceitar correrá o risco de ficar para trás.

Quando perguntando sobre o que precisar ser ensinado em treinamentos com árbitros, Sandro me responde “a mesma coisa que em um time de futebol”: aperfeiçoamento físico e técnico, movimentação tática do árbitro, estudo dos times, aprender a ler o jogo taticamente, aprimoramento de reflexos e o treinamento contínuo. Todas essas frentes juntas trariam a melhoria. Já o treinamento para o árbitro de vídeo, para ele, é secundário, e deve ser realizado junto com os árbitros, em um contexto mais próximo possível de uma realidade de jogo. Ele também pontua que é necessário atribuir mais autonomia para os operadores de *replay*, por serem peças fundamentais e, por muitas vezes, serem limitados a obedecer ao árbitro de vídeo, perdendo-se assim o benefício que eles podem trazer. Os operadores ainda contribuem pouco aqui no Brasil, porque eles

foram orientados a não serem proativos, sendo que Sandro entende que uma maior ação dos operadores traria um benefício muito grande para decisões com o VAR. Deixando explícito que é mais autonomia para oferecer ângulos e velocidades e não para decidir.

Sandro então resume quais os principais passos que ele considera necessários para tornar o VAR mais eficaz: 1) profissionalizar os árbitros e a sua gestão, 2) reconhecer os erros e normalizar a correção, 4) possuir uma estratégia ativa de comunicação e redes sociais, 5) “horas de voo” (crescente tempo de experiências), 6) treinamento contínuo e 7) o fim da defesa de todas as decisões, pois as instituições só reconhecem o erro escandaloso e isso é prejudicial.

Antes de encerrar a entrevista, interpelei Sandro sobre a subjetividade da interpretação em lances revisados pelo VAR. Segundo ele, mesmo o impedimento que parece ser um lance objetivo, no Brasil, se torna polêmico devido à limitação da tecnologia das câmeras. Ele diz que isso é um debate do começo da introdução do VAR, no qual se optou pelo caminho do erro óbvio, com o intuito inicial de evitar lances interpretativos. Porém, uniformizar o critério é muito complicado, já que sempre se está lidando com culturas e pessoas, que veem o futebol de maneiras diversas.

O intuito inicial da introdução do árbitro de vídeo já teria caído por terra na própria Copa do Mundo, segundo Sandro. O lance do Miranda, em Brasil x Suíça⁴², causa um rebuliço tão grande que as coisas já vão mudando na própria Copa, quando surge uma nova orientação no qual é preciso dar uma segunda chance ao árbitro, mesmo que não seja um erro tão claro e óbvio. Assim, para o comentarista, o problema é que as instituições são claras sobre o critério apenas no começo, para depois começar a flexibilização.

Por fim, Sandro encerra argumentando que o VAR vigente é reflexo da filosofia interpretativista dos lances no futebol e que isso seria negativo, porque depende-se de conceitos claros e óbvios. A evolução das regras é toda no sentido de dar mais liberdade de interpretação para o árbitro e se faz isso para poder defender todas as decisões. Então, de maneira generalizada, a regra tem se tornado cada vez mais interpretativa, dando aos árbitros uma maior autonomia de decidir e aos instrutores uma flexibilidade na instrução

⁴² Sandro se refere ao lance do gol da Suíça da primeira rodada da Copa do Mundo de 2018 entre Brasil e Suíça, jogo que terminou 1x1. O lance do gol nasce de uma cobrança de escanteio, no qual antes de cabecear para o gol, o jogador suíço dá um leve empurrão, percebido pelas imagens da transmissão, no zagueiro Miranda que acaba não conseguindo cortar a bola.

e isso vai de encontro a necessidade de unificação de critérios que para o ex-árbitro seria essencial ao bom funcionamento do VAR.

Treinando Novas Habilidades

Nesta entrevista podemos verificar uma série de temas já tratados nesta dissertação, mas talvez o principal seja a relação entre a aprendizagem e o treinamento com as transformações técnicas, afinal os ditos problemas do VAR parecem todos girar entorno da questão da experiência e do aperfeiçoamento pela prática constante. O antropólogo Arlei Damo (2008: 140) ressalta, pensando nos atletas, aponta que é possível notar frequentemente o encobrimento da aprendizagem nas narrativas de atletas consagrados cujo sucesso tende a ser explicado como natural ou dádivo além de se notar também um misto de romantização e naturalização do aprendizado. Penso que essa ideia pode ser colocada para o caso do VAR.

Aqui já percebemos claramente o problema do discurso moderno de tecnologia que também está presente nas discussões do VAR, principalmente porque o próprio sistema sociotécnico do VAR necessita de ajustes constantes, indo muito além da ideia de uma simples adequação do humano à tecnologia, ou vice-versa.

Aprendizagem e habituação são necessárias para a maior eficácia do VAR, segundo Sandro, porém ele também ressalta o valor de certos dramas para que as mudanças realmente sejam efetivadas. As novas aprendizagens dos quatro “novos” membros da equipe são estritamente necessários para o que é tido como “bom funcionamento do VAR” e o interessante é que dois desses membros são introduzidos com o VAR, o árbitro de vídeo e o operador de câmera.

Ou seja, o árbitro passa a coordenar uma equipe que praticamente dobrou de tamanho com a nova ferramenta para assistência de vídeo. Talvez esta seja a primeira grande transformação para arbitragem: coordenar hierarquicamente as diferentes informações provenientes de diferentes membros da equipe da arbitragem. Sandro aponta que ainda há uma certa dependência das informações das telas do VAR, dimensão que está relacionada com essa habilidade de saber coordenar.

É possível afirmar que é esperado da equipe de arbitragem o desenvolvimento de novas habilidades, associadas a um protocolo em constante mudança, que busquem objetivar jogadas através da revisão por imagens, para uma tomada de decisão mais

precisa, que prejudiquem o mínimo a fluidez. Habilidade é aqui entendida nos moldes da terceira dimensão do *skill* de Ingold (2000: 291), como uma prática qualificada que envolve aspectos que envolvem cuidado, julgamento e destreza.

Ainda existem algumas outras habilidades exigidas, como uma habilidade sobre o cuidado e o controle com o uso do VAR. Pode-se usar, mas não abusar. O árbitro tem que confiar mais nas próprias decisões sem cair em induções. Além disso, o árbitro de vídeo deve seguir estritamente o protocolo e não acionar o árbitro sem que tenha ocorrido um erro claro, em tese. Esta habilidade também passa pela necessidade de aumentar o nível de objetividade de lances interpretativos por meio das imagens, relacionando, principalmente, a linha de intervenção, fator de difícil estabilização, pois ele necessita também de comando e coordenação do árbitro. O trabalho em equipe e a sintonia parecem habilidades que também mudaram com o VAR, se tornando uma importante transformação.

Como citado no Capítulo 2, Sautchuk (2014: 209) também nos lembra que mesmo antes do VAR, há uma percepção televisiva que o árbitro constrói ao longo do tempo, fazendo com que ele tenda a julgar um lance de acordo com a plasticidade que a jogada teria na televisão. Essa percepção é alargada no novo contexto, já que agora, o árbitro não apenas deve ter uma visão televisiva para imaginar a plasticidade de uma jogada na televisão, como também ele próprio se transforma em um árbitro de vídeo durante a revisão e, por isso, deve carregar as habilidades pertencentes ao VAR no momento da revisão. Uma última nova habilidade necessária que se relaciona com essa última é sobre o manejo do tempo de revisão, para ser fiel a um discurso das regras do VAR: *minimum interference and maximum benefit*.

As habilidades permanecem como um elemento crítico da arbitragem de futebol com o VAR, além de serem elas que estão se transformando fortemente com o processo de introdução. Então, novamente em diálogo com Ingold (2000: 291), podemos refletir sobre as cinco dimensões críticas do *skill* e sua relação com o papel do árbitro:

[...] First, intentionality and functionality are immanent in the practice itself, rather than being prior properties, respectively, of an agent and an instrument. Secondly, skill is not an attribute of the individual body in isolation but of the whole system of relations constituted by the presence of the artisan in his or her environment. Thirdly, rather than representing the mere application of mechanical force, skill involves qualities of care, judgement and dexterity. Fourthly, it is not through the transmission of formulae that skills are passed from generation to generation, but through practical, 'handson' experience.

Finally, skilled workmanship serves not to execute a pre-existing design, but actually to generate the forms of artefacts. (Ingold, 2000: 291)

As intenções e funcionalidades das habilidades (*skills*) do árbitro e do VAR são imanentes a sua prática no jogo e não pertencem a um corpo individual, mas a todo sistema de relações constituídas pela presença do árbitro, dos membros da cabine do VAR, dos equipamentos utilizados e do contexto de uma partida de futebol profissional. A habilidade não é um a mera aplicação das regras e dos gestos que as conformam, mas o envolvimento de qualidade de cuidado, julgamento e destreza. E, por fim, não é com “o livro de regras embaixo do braço” ou com fórmulas teóricas que se apita, mas sim com a prática, o bom-senso, o contexto, o clima do jogo, o espírito das regras e tudo o que envolva a difícil e rara habilidade de conduzir um espetáculo (Sautchuk, 2014: 208). Isso significa que há uma grande mudança nas competências e habilidades dos árbitros, quando se inserem novas pessoas e dispositivos em seu processo de percepção e decisão.

O árbitro tem que adequar todas as habilidades que ele já possuía antes do VAR, com toda uma nova gama de habilidades e possibilidades advindas deste novo contexto técnico. O papel do árbitro é visto diferentemente através dessas novas lentes, onde ele tem que ajustar seu antigo papel como “mestre de cerimônias” com um papel mais intervencionista e cuidadoso, pois mesmo com a ajuda da tecnologia, suas decisões imprecisas são cada vez mais julgadas, e aqui, falo tanto do árbitro de campo quanto do árbitro que está na cabine.

O papel do árbitro com VAR é o de mediar entre o campo e a cabine, mas também entre o lance e o *replay* do lance. O papel da arbitragem muda como um todo, de simplesmente negar jogada para trabalhar em articulação com uma cabine onde outros assistentes analisam certos lances por vídeo (de maneira parecida que um comentarista faz na televisão). Com a diferença de que a análise do árbitro resulta em uma tomada de decisão que produzirá interferências na partida, desde o acionamento do VAR que interrompe até a possível nova decisão tomada, além de que o árbitro não tem a escolha de deixar a decisão em suspenso nem tempo para analisar com o máximo detalhe.

Outro fator importante é que a presença do VAR traz comodidade ao trabalho de assistente. Por geralmente lidar com lances mais fáceis de objetivar, seus erros são simplesmente solucionados sem muita discussão. Além do fato de que o olho humano possui certas limitações inerentes na marcação exata de um impedimento, ou seja, acertar um impedimento desde a sofisticação das transmissões televisivas se tornou um trabalho

difícil, de alto nível de atenção e que exige muita prática para manter uma baixa taxa de erros. Com a VAR, o assistente perde a chance de correr risco, o que para Sandro traz comodidade e prejudica a fluidez, já que as marcações ficam mais dependentes do VAR. Esta é uma grande alteração, que ainda estaria em curso, pois existe a possibilidade no futuro de todo o sistema de impedimento ser automatizado.

Mais uma das transformações nas habilidades da equipe, é a de “saber lidar com imagens”, principalmente o árbitro de vídeo. Mas o que isso significa? Entendo que caiba aqui, uma breve digressão ao citar o comunicólogo Benítez (que escreveu na mesma coletânea analisada no Capítulo 1) para trazer pistas interessantes para entendermos melhor o que é “saber lidar com imagens”. No texto intitulado “*Is it the Same for the TV Screen as for the VAR? Planning the Use of Cameras and Replays to Solve the Controversy*”, Benítez (2019) busca entender quais seriam as relações de planejamento do uso de câmeras e *replays* de modo comparativo, partindo da televisão para refletir sobre o VAR.

Outro ponto interessante sobre a relação com as imagens, é quando Sandro conta uma situação sua para ressaltar que quando o árbitro toma a decisão, ele facilita para o árbitro de vídeo, ou seja, a decisão do árbitro facilita o trabalho dos membros da cabine do VAR. Pois, após a decisão por a cabine vai executar um trabalho de “post-refereeing” (García & Cid, 2019), que já tem longa história na televisão e funciona como uma das bases da análise de lances por vídeo.

O autor entende que há princípios do VAR que estão relacionados com certos princípios da transmissão. O princípio de conhecimento de um roteiro ou uma expectativa de jogo, no caso do VAR, tem que ser orientado no sentido da regra e da interpretação, assim a bola não é único ponto de interesse em uma jogada. Uma distração do operador em uma transmissão pode causar perdas pouco graves, porém a perda de concentração para um membro da equipe do VAR pode ter consequências mais sérias, como a interferência no resultado dos jogos. Os membros da equipe devem coletivamente ajudar o árbitro a tomar a melhor decisão, aplicando a regra com duas características: 1) responsabilidade na decisão e 2) imediatismo para afetar pouco o fluxo do jogo. Para Benítez, com o VAR, esta seria a primeira vez que procedimentos de construção visual

se envolvem no sentido de alterar a *mise en scène* (MES) do futebol⁴³. Não que o futebol antes não tenha sido alterado, mas é primeira vez que se fez isso com a MES do futebol (Benítez, 2019: 60-61).

A televisão criou uma forma original de drama no jogo de futebol, mediado pela tecnologia, mas que mantém uma relação com a realidade: afinal a história se origina da vida real, mas ela mesma não é realidade. Criou-se uma experiência que só é possível dada a existência da tecnologia de gravação, de arquivamento e de reprodução, atualmente disponíveis. O VAR precisa de uma narrativa que elimine as facetas espetaculares e dramáticas, mas que comunique sua intervenção ao árbitro principal e explique a revisão e a decisão tanto para o público do estádio como para os telespectadores. Afinal, cada intervenção do VAR gera consequências e seu sentido não fica restrito ao momento de seu acionamento no estádio (Benítez, 2019: 62).

O princípio do VAR de “mínima interferência e máximo benefício” adiciona pressão e urgência no processo que o VAR deve seguir, enquanto o diretor tem muito mais tempo e menos responsabilidade para construir essas narrativas. A sequência de jogadas mostradas, também diferente no VAR, possui uma sequência mais complexa que a da televisão (Benítez, 2019: 62-63).

Se encaminhando para o fim do texto, Benítez destaca que decidir sobre se há um erro, significa ter observado a maneira que a jogada se desenrolou. Às vezes, a sequência de repetições da televisão e do VAR coincidem, por exemplo, quando, de um ponto de vista das regras do jogo, é necessário manter os envolvidos no lance no enquadramento. Porém, os pontos de interesse do VAR são outros e são sempre ligados à lógica das regras, como possíveis posições de impedimento e possíveis contatos ilegais (Benítez, 2019: 63-64).

É uma questão de observar comportamentos que o enquadramento e a cobertura televisiva não foram projetados para ressaltar e são muito elusivos para serem

⁴³ Neste mesmo texto o autor introduz o conceito do “*mise en scène* do futebol” ou “MES” do futebol (Benítez, 2019: 40): “Accepting as football *mise en scène* (MES) anything that has to do with what happens on the playing field in front of the fans or whatever concerns the show if there were no cameras to broadcast it – which is inconceivable nowadays – FIFA dedicates great efforts to homogenizing it, with 211 different federations all focused on the same objective. It is the intent that whatever happens on the field has to look the same and will be the same anywhere it is played by keeping an alert eye on, and providing education about, the application of the Laws of the Game”.

estruturados, fato que engatilha processos heurísticos (até que as técnicas que produzem algoritmos para isso sejam refinadas). Mas hoje não parece simples para especialistas lidar com os sistemas de *replay* e com a observação poliédrica do campo terem habilidades suficientes para detectar comportamentos que quebram as regras e nem árbitros com habilidades para lidar com planos e dispositivos de repetição, por isso Benítez advoga pela produção de outro tipo de enquadramento que seja mais compatível a ação normativa do árbitro principal (Benítez, 2019: 64).

No fim do texto, Benítez (2019: 65) oferece uma conclusão a este texto e sumariza as ideias que ele quis trazer, antes de apontar seus argumentos finais:

The arrival of VAR to football refereeing means the application of Visual Construction Procedures (VCP) for the team of officials. These techniques have been developed and continuously refined since the 1950s for the objectives of the HB (host broadcaster), trying to bring to their viewers' TV screens live programmes that document the match, but that also have a high dose of audio-visual thrill and an interesting and absorbing dramatic charge. Researchers and theoreticians have followed with growing interest not only the results on the screen but also the production process, at least from the 1960s and 1970s. It can also be seen that the VC brings with it an ideological charge, even if in an involuntary way (Benítez, 2019: 65).

Para ele, o VAR para a arbitragem de futebol significa a aplicação de procedimentos de construção visual na tomada de decisão da equipe de arbitragem. Os procedimentos de planejamento e execução, principalmente os das sequências de *replay*, foram detalhados e chaves analíticas surgiram para enfrentar todas as etapas do processo. A primeira fase da tomada de decisão da equipe de TV é a tecnológica, que deve levar em conta os elementos da *mise en scène* do futebol e um processo de avaliação do equipamento (em número, tipo, lentes, tipo de montagem e posicionamento das câmeras e características dos dispositivos de gravação). Uma segunda fase, lógica, apresenta as instruções para o uso da tecnologia, com indicações precisas para a operação de ajuste de imagem, diferentes atribuições a operadores de câmera e de *replay* a depender se a partida está parada ou em movimento (Benítez, 2019: 65).

A partir do mesmo tipo de análise, o VAR necessitaria de um plano independente mais aplicado a uma dimensão normativa, já que seu objetivo é distinto da televisão. Benítez sugere que uma autonomia do VAR em relação a televisão pode ser um bom caminho a seguir e, com a tecnologia disponível, isso se torna possível. Um mesmo sistema não pode ter dois objetivos diferentes. Mas, por outro lado, os árbitros não podem

deixar de fora de seus programas de treinamento as especializações em construção visual, que permitem estabelecer um melhor procedimento (Benítez, 2019: 65-66).

Encerrando a digressão, passarei agora ao contexto da cabine, pois ainda existe mais uma transformação, que para Sandro é atualmente a maior dificuldade do árbitro de vídeo: sua adaptação a esse novo ambiente de uma sala escura, sem sentir a emoção do jogo, afinal essa dimensão afetaria diretamente a problemática da linha de intervenção.

A homogeneização da linha de intervenção com uma diretriz clara, segundo Sandro, é algo que deveria ser buscado pelas comissões de arbitragem. E, ao falar, especificamente do caso brasileiro, hoje a maior preocupação da Comissão de Arbitragem da CBF é defender o árbitro e não a linha de intervenção, só que quando isso ocorre a linha fica confusa e para defender uma linha clara tem que necessariamente reconhecer o erro, além de que isso atrasa o processo de aperfeiçoamento do VAR.

É extremamente complicado de estabelecer de uma maneira estável uma linha de intervenção homogênea. De acordo com Sandro, passa pela falta de treinamento e capacitação contínua e este é o maior gargalo da arbitragem mundial, especialmente no Brasil, e a solução passaria por uma profissionalização. Afinal, os árbitros precisam receber para também ficar treinando.

Em suma, os problemas da relação árbitro-cabine, da linha de intervenção são produtos da falta de treinamento e da ausência aconselhamento contínuo, há uma falta de equilíbrio, ou melhor, falta um olhar mais cuidadoso com o treinamento árbitro de campo do que o de vídeo, pois se você tem um bom árbitro, dificilmente você vai precisar do VAR. Também não podemos esquecer da presença dos operadores de *replay* que participam, mas não tem poder decisório e, segundo Sandro, nem autonomia. Sautchuk (2015) ao falar sobre a aprendizagem como gênese em uma etnografia sobre pescadores da costa e do lago na Vila Sucuriçu (AP) traz um ponto sobre o caráter incessável e metaestável da aprendizagem técnica que possui um paralelo com os árbitros: “Assim, a aprendizagem, em última análise, nunca cessa, como não cansam de dizer os próprios pescadores”. Assim como para os árbitros, assistentes e árbitros de vídeo.

Ainda há transformações na mentalidade e motivação. Sendo o VAR um membro da própria equipe que aponta se o árbitro cometeu um erro claro e óbvio, se torna necessário saber comandar a equipe e reconhecer o seu erro claro e óbvio, além de ter

controle emocional para conduzir a partida. O mais importante nesse processo é respeitar o futebol. Novamente aqui esse aspecto da emoção, que aparece como algo fundamental do que seria a dimensão subjetiva das habilidades do árbitro e de seu redesenho com as novas tecnologias.

Aprendizagem é uma reconfiguração em que a habilidade do árbitro inclui a cabine do VAR na decisão e isso tem que se equilibrar com a emoção e percepção do jogo. É preciso, então, controle da partida, controle emocional e manter a percepção subjetiva no calor do jogo, mesmo com o VAR. Este é o proporcionado pelo drama do árbitro, a equipe, mas principalmente o árbitro principal, precisa equilibrar objetividade e subjetividade, a percepção objetiva do vídeo e a percepção subjetiva do campo. Mas essa é uma relação de contrastante e encontrar este equilíbrio é a “corda bamba” do árbitro. E o mais importante, esta é uma habilidade que necessita de aprendizagem e aprimoramento, sendo assim uma transformação no ofício, que sempre teve que lidar com este equilíbrio, mas isso ocorria sem se perder o calor do jogo, agora o árbitro tem que saber lidar com a frieza da cabine. E nas discussões parece haver uma constante nas falas sobre o VAR: oposição entre aprimoramento da percepção proporcionada pelo vídeo e a manutenção do sentimento de "sentir o jogo" e controle emocional. Esse é o grande drama do árbitro de vídeo.

Na sua introdução, o VAR optou pelo caminho do erro óbvio, com o intuito inicial de evitar lances interpretativos. Porém, homogeneizar critérios é uma tarefa complexa, pois muitas vezes se lida com diferentes visões do futebol e suas regras. O fator “tragédia” também contribui para a expansão dos lances passíveis de serem revisados, como no exemplo dado por Sandro na Copa. As novas “tragédias” podem ser estopins de mais flexibilização e de transformações no protocolo do VAR e nas regras em geral, pois a resposta técnica da revisão que nasce do *replay* do futebol demonstra que um jogo altamente televisionado pode ter várias e infinitas versões.

Porém, todas essas habilidades necessitam de aprendizagem, aprimoramento e treinamento. Sandro afirma que o treinamento contínuo é o maior gargalo da arbitragem e para pensar o VAR, certamente precisamos levar isso em conta. Com Ingold (2000: 353) e seu conceito de *skill* podemos entender que as habilidades que cercam a introdução do VAR na arbitragem são constituídas em conjunto entre os diferentes agentes e o ambiente:

Skill, in short, is a property not of the individual human body as biophysical entity, a thing-in-itself, but of the total field of relations constituted by the presence of the organism-person, indissolubly body and mind, in a richly structured environment. (Ingold, 2000: 353)

Entender as habilidades da arbitragem com o VAR a partir dessas ideias nos ajuda a entender a profundidade e a qualidade das transformações que estão ocorrendo no futebol. Além de explicar a imensa dificuldade em homogeneizar os critérios e em objetivar lances, porque os contextos são variáveis, as percepções são diferentes (como entre o lance e a sua reprodução nas telas) e as escolhas são amplas. A conjugação objetiva desses fatores sempre será uma luta invencível da equipe de arbitragem, não apenas pela falta de treinamento contínuo, mas pela quantidade e o tipo de fatores que precisam ser conjugados. Pois, como nos lembra Sautchuk (2015: 125): “A noção de *skill* tem o mérito de nos chamar a atenção para o papel central das ações e o fato que as habilidades resultam de uma conjunção de movimentos.”

Por fim, entendo que a partir da conversa com Sandro podemos perceber que o discurso da limitação do humano da introdução do VAR está começando a se deslocar em direção a um discurso do aprimoramento. Afinal, a nova tecnologia sempre esteve muito longe de resolver os problemas da equipe de arbitragem. De um ponto de vista dos números (Crespo, 2019) o VAR tem pouca influência no jogar, sua introdução pode ser até vista como benéfica ao aumentar e disciplinar, diminuir as reclamações e trazer mais precisão a lances objetivos. Porém, toda uma nova gama de problemáticas se impõe com as reconfigurações trazidas pelo VAR, como a homogeneização de critérios de maneira ainda mais aguda, as novas operações e relações internas da equipe de arbitragem e as relações entre os objetos técnicos, o ambiente e os humanos, para objetivação de lances para a tomada de decisão do VAR.



Considerações Finais - Um drama sem fim

Meu objetivo nesta dissertação foi buscar demonstrar alguns dos processos de transformação técnica promovidos pelo árbitro de vídeo (VAR) no futebol brasileiro, com o intuito de refletir sobre as mudanças que o esporte brasileiro continua sofrendo em um inacabável processo de modernização.

Neste contexto de inovação técnica, a maneira como a tecnologia é entendida se mostra central para os debates em torno da pertinência ou não do árbitro de vídeo no futebol. Escapar de percepções essencialistas e modernas de tecnologia, como a *visão padrão de tecnologia* explicitada por Pfaffenberger (1992a), em direção a um foco nas relações e nos vínculos (Latour, 2015) produzidos, reconfigurados e transformados pelo processo de implementação do VAR foi um dos principais objetivos deste trabalho. Portanto, mapear e refletir sobre essas percepções e entendimentos da tecnologia de assistência de vídeo no futebol em diferentes âmbitos se mostrou uma tarefa importante para a feitura desta pesquisa.

As controvérsias que giram em torno do processo de implementação também precisam ser trazidas para a construção de um entendimento complexo da transformação dos sistemas e redes sociotécnicas. O conceito de *drama tecnológico* mostrou ser uma boa ferramenta analítica para articular momentos e espaços de construção técnica e política de um processo de inovação técnica. Pois, como o drama é composto primeiramente pela regularização, podemos entender como uma tecnologia não é só a elaboração de um projeto ou *design*, mas como a construção de suas justificativas, vínculos e operações perpassa pela fabricação de discursos e espaços regulados. Discursos e espaços estes que buscam combater o erro para promover uma certa justiça. Este é um problema complexo e estes conceitos perdem sua rigidez e objetividade nos limites dos inúmeros acionamentos do VAR, como trazido no Capítulo 2.

A visão de jogo é uma habilidade tida como muito importante para aqueles que trabalham com futebol, inclusive os árbitros. Porém, mais que uma “visão”, os árbitros precisam perceber e sentir o jogo para a execução de uma boa arbitragem. Com o VAR, as percepções ganham a possibilidade de ser alteradas, afinal, cada técnica tem como característica a produção de sua própria realidade de percepção e ação, ou de seu próprio regime ontofônico, para falar nos termos de Vial (2018), abrindo novas formas de relação

com o jogo. Como, por exemplo, a construção da percepção que tenta se construir com o ambiente no caso da partida entre Vasco x Internacional. Percepções que estão intrinsecamente ligadas às ações e escolhas técnicas (Lemonnier, 1993), mais do que alterar como se percebe ou fazer aparecer um lance que não tinha sido percebido, são ações que também se alteram.

Desta forma, também argumento que a noção de drama rearranja e recoloca uma das maiores questões deste processo, que é exatamente onde o drama encontra seu clímax, que é no limiar entre a visão objetiva e a sensação subjetiva (ou arbitrária, ou interpretativa) do jogo. O drama existe na percepção-ação subjetiva e objetiva do jogo, do estádio, da torcida, dos jogadores, dos árbitros, do campo e, finalmente, da bola.

O VAR, então, é certamente bem mais que uma inovação que altera quantitativamente o jogo ao diminuir os erros aumentando a precisão. O VAR é uma transformação técnica altamente qualitativa que reconfigura e prolifera translações (Latour, 2001) que tentam purificar as decisões em um sentido mais objetivo e homogêneo, alterando dimensões ontofônicas e técnicas que, por sua vez, criam novas relações, outros tipos de erros e acidentes e movimentam uma rede cada vez maior de atuantes.

Uma análise etnográfica e antropológica que se atente mais às ações e às relações, como se buscou fazer aqui, aponta para questionamentos sobre como funciona uma arbitragem com o VAR e o que é necessário para que este funcione. Obviamente todos os aparatos e equipamentos de captação (câmeras e microfones), assim como os equipamentos de reprodução (telas, computadores, entre outros) são vitais para construção da percepção mediada por imagens dos membros da cabine. Mas é importante lembrar que, para funcionar, é preciso de muita aprendizagem e construção de novas habilidades para lidar com todo este aparato, tanto do ponto de vista de montar a sequência de planos que melhor faz aparecer a possível infração quanto das habilidades relacionadas à interpretação do lance, como colocadas por Sandro Meira Ricci.

Já encaminhando para o fim, me dedico a trazer algumas últimas reflexões sobre este processo. Parece que o discurso pró-VAR segue a lógica televisiva em direção a uma maior centralidade do televisivo como a verdadeira realidade do jogo, mas o VAR, então, piora ou melhora o futebol? Este não é o ponto. O VAR transforma o futebol a partir de uma nova normatividade que responde ao torcedor-telespectador ou ao *superespectador*

(Bromberger, 2001) e não mais ao jogo em campo apenas, nem a arbitragem, nem ao torcedor de arquibancada. A questão não parece ser tanto se o futebol vai melhorar ou piorar, afinal, ele deve seguir um processo mais interessado no telespectador, usando-o como referência. Isso quer dizer que o futebol está em relação não só com o campo dos negócios (Cruz, 2005), mas com o campo do capitalismo da informação e de vigilância. Isso gera um novo conjunto de critérios de justiça, precisão e fluidez do jogo, mas também novas formas de percepção.

O VAR escancara e consolida processos de objetivação e homogeneização no futebol, ao ponto dessas dimensões estarem alterando a regra e sua operação de uma maneira nova, ao trazer a percepção filmica para dentro das partidas. E esta é uma percepção alheia a quem está no estádio. Além de que o foco das mudanças é vertido ao jogar (como, por exemplo, o prejuízo a fluidez), porém transformações profundas também ocorreram na dimensão do assistir e do arbitrar. Essa ideia também parece indicada no mote “*minimum interference, maximum benefit*”, afinal a preocupação é com a interferência no campo e não com o assistir e o arbitrar.

Por fim, a ideia transversal deste trabalho está na constância nas falas sobre o VAR, que colocam em oposição aprimoramento da percepção e controle emocional. A tecnologia parecer ter dificuldade em conjugar o aprimoramento da percepção, que busca objetivar os erros do árbitro com a coordenação, a percepção em campo e a dimensão emocional de decidir por si mesmo ou aceitar a sugestão da cabine.

No caso do jogo Flamengo x Internacional, o erro do árbitro, segundo os comentaristas do A Regra é Clara do Sportv, acontece exatamente porque se entendeu que o árbitro levou menos em consideração sua percepção de dentro do campo em relação à percepção do árbitro de vídeo pela tela e a própria percepção quando ele vai à tela. A percepção que atravessa as telas parece ter um peso maior nas decisões e isso vai de encontro com este fator do bom-senso (Sautchuk, 2014) e com o emocional do árbitro, fundamental na ação de comandar a sua equipe e a própria partida.

O desejo parece ser nesta direção de conseguir evitar o erro e adicionando precisão e não inviabilizar as habilidades humanas do árbitro. Porém, este ainda é um processo em andamento, pois como nos lembra DaMatta (1982) o futebol é um drama e eu diria sem fim, afinal na próxima rodada podem surgir novos problemas, hoje é o sol no estádio de São Januário, que é tido como um estádio não moderno, logo não propício para as

melhores posições das câmeras, amanhã uma nova dimensão da arbitragem de vídeo aparecerá nas telas.

O VAR exige muitas mudanças e provoca transformações na rede sociotécnica do futebol com o intuito atingir uma eficácia e os exemplos são inúmeros, como os treinamentos contínuos e novas aprendizagens dos árbitros, que buscam conjugar as percepções do campo com as da cabine do VAR, as estruturas dos estádios, a pedagogia das regras para profissionais do futebol e também para os torcedores, toda relação com a televisão, os aparatos técnicos, entre outros. Essa necessidade de estabelecer muitas relações pode ser um problema para o intuito de homogeneizar o critério da linha de intervenção e de estabilizar o VAR, pois é certo que com novas relações e vínculos, novos problemas vão surgir, criando um processo de transformações para o “reajuste” contínuo (Pfaffenberger, 1992a; 1992b) da nova tecnologia aos novos contextos, acidentes e erros de maneira permanente. É preciso que, cada vez mais, as relações funcionem em conjunto, para que não haja prejuízo ao sistema. Afinal, não só novos problemas vão aparecer como também os velhos vão se reconfigurar, assim como exemplifica Arlei Damo: “há quem imaginasse que a malandragem seria banida do futebol, quando ela está passando por uma fase de reciclagem, requerendo novas técnicas ou, para usar um termo tão ao gosto da crônica esportiva, ela está se modernizado” (Damo, 2019).

A introdução do árbitro de vídeo é uma tentativa de modernizar ainda mais o futebol, objetivando erros e homogeneizando critérios, só que esta parece ser uma tarefa ingrata, pois ela não tem fim, afinal a subjetividade presente nestes dispositivos técnicos sempre estará dentro de alguma caixa-preta e não podemos deixar de abri-las. A introdução do VAR diz respeito, não à eliminação do caráter subjetivo da arbitragem, mas à escolha por um tipo de futebol e não por outro, afinal, a evolução do futebol não ocorre de maneira linear e progressiva, é na verdade um caminho cheio de desvios e nuances, no qual interesses conflitantes estão em jogo.

Por fim, encerro pontuando que a intenção deste trabalho foi repensar criticamente as mudanças que ocorrem e continuarão ocorrendo no futebol, principalmente inovações tecnológicas que se apresentam como simples progressos ou como ataques à essência desse esporte. Não se trata de condenar ou glorificar qualquer tipo de mudança, mas de antes entender profundamente as mudanças que parecem óbvias, simples, com efeitos

controlados, para observarmos melhor este debate, que exatamente por ser técnico, articula drama, valores, disputas, objetividade e interpretação.



Referências Bibliográficas

AKRICH, M. The description of technical objects. In **Shaping technology/building society: Studies in sociotechnical change**, edited by WE Bijker and J. Law, 205-224. Cambridge, MA: MIT Press. 1992.

AKRICH, Madeleine. **Como descrever os objetos técnicos**. Boletim Campineiro de Geografia, v. 4, n. 1, p. 161-182, 2014.

ARMENTEROS, Manuel; BENÍTEZ, Anto J.; BETANCOR, Miguel Ángel (Ed.). **The Use of Video Technologies in Refereeing Football and Other Sports**. Routledge, 2019.

BACIGALUPE, Carlos. The video assistant referee (VAR) protocol. In: **The Use of Video Technologies in Refereeing Football and Other Sports**. Routledge, 2019. p. 183-207.

BENÍTEZ, Anto J. Is it the same for the TV Screen as for the VAR? Planning the Use of Cameras and Replays to Solve the Controversy. In: **The use of video technologies in refereeing football and other sports**. Routledge, 2019. p.39-69.

BLOCIZEWSKI, Jacques. Le football télévisé victime du ralenti. In: **Communication et langages**. Nº 129, 3ème trimestre, pp. 4-20. 2001.

BOSCHILIA, Bruno e MARCHI JÚNIOR, Wanderley. Para ser “juiz de futebol”: Dificuldades e perspectivas da arbitragem no Brasil. **Revista da ALESDE**, Curitiba, v. 12, n. 2, p. 155-173, dezembro de 2020.

BROMBERGER, Christian. Del gol en contra al error de arbitraje: el talón de aquiles de los futbolistas y los jueces. **Lecturas: Educación física y deportes**, n. 94, p. 1, 2006.

CID, Manuel Sánchez; GARCÍA, Alberto Luis García. The interaction between audio and the video assistant referee in football. In: **The use of video technologies in refereeing football and other sports**. Routledge, 2019. p. 70-85.

COULON, Alain. Le plaisir de l'arbitraire. *Communications*, v. 67, n. 1, p. 25-32, 1998.

CRUZ, Antonio Holzmeister Oswaldo. **A nova economia do futebol: uma análise do processo de modernização de alguns estádios brasileiros**. Rio de Janeiro: UFRJ/PPGAS, Museu Nacional, 2005.

- DAMATTA, Roberto. Esporte na sociedade: um ensaio sobre o futebol brasileiro. **Universo do futebol: esporte e sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Pinakothèque, p. 19-42, 1982.
- DAMO, Arlei Sander. Dom, amor e dinheiro no futebol de espetáculo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 23, p. 139-150, 2008.
- DAMO, Arlei Sander. O var e a malandragem. **Ludopédio**, São Paulo, 2019.
- DE DIOS CRESPO, Juan. The Contribution of VARs to Fairness in Sport. In: **The Use of Video Technologies in Refereeing Football and Other Sports**. Routledge, 2019. p. 23-36.
- FOUCAULT, Michel 2013 [1985]. A vida: a experiência e a ciência. In **Ditos & Escritos, v. II: Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento**. RJ: Forense.
- FREIRE, Victor Ramos. Precisão, justiça e favorecimento: a arbitragem de vídeo na Copa do Mundo de 2018. 2019. 123 f. **Trabalho de Conclusão de Curso** (Bacharelado em Ciências Sociais) —Universidade de Brasília, Brasília, 2019a.
- FREIRE, Victor Ramos. “The video is wrong”: notas etnográficas sobre a introdução do árbitro de vídeo na Copa do Mundo televisionada. **Anais da ReACT-Reunião de Antropologia da Ciência e Tecnologia**, v. 4, n. 4, 2019b.
- GARCÍA, Alberto Luis García; CID, Manuel Sánchez. Replays in Football: A Technical Resource that serves as a narrative and Post-Refereeing System. In: **The Use of Video Technologies in Refereeing Football and Other Sports**. Routledge, 2019. p. 86-104.
- INGOLD, Tim. **The Perception of the Environment: essays in livelihood, dwelling and skill**. New York: Routledge, 2000.
- INGOLD, Tim. **Estar vivo: ensaios sobre movimento, conhecimento e descrição**. Editora Vozes Limitada, 2015.
- LATOUR, Bruno. **A esperança de Pandora: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos**. Tradução Gilson César Cardoso de Sousa. Bauru, SP: EDUSC, 2001.
- LATOUR, Bruno et al. **Faturas/Fraturas: da noção de rede à noção de vínculo**. *Ilha Revista de Antropologia*, v. 17, n. 2, p. 123-146, 2015.

- LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: ensaio de antropologia simétrica**. Tradução Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2019.
- LEMONNIER, Pierre. **Elements for an anthropology of technology**. Ann Arbor: Museum of Anthropology, University of Michigan. 1992.
- LEMONNIER, Pierre. **Technological choices: transformation in material cultures since the Neolithic**. London; Routledge. 1993.
- MAUSS, MARCEL. **Sociologia e Antropologia**. 2. ed. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2015.
- MORALES, João Cauê Benedeti. Entre a discórdia e a regulação: uma etnografia a partir do circuito de arbitragem de futebol de várzea em Porto Alegre. **Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)**, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Porto Alegre, 2020.
- NEVES, José Pinheiro. **O apelo do objecto técnico: a perspectiva sociológica de Deleuze e Simondon**. Campo das Letras, 2006.
- PFAFFENBERGER, Bryan. **Social anthropology of technology**. Annual review of Anthropology, v. 21, n. 1, p. 491-516, 1992a.
- PFAFFENBERGER, Bryan. **Technological Dramas. Science, Technology, & Human Values**, Vol. 17, No. 3 (Summer, 1992), pp. 282-312, 1992b.
- RIAL, Carmen. **Futebol e mídia: a retórica televisiva e suas implicações na identidade nacional, de gênero e religiosa**. Antropolítica: revista contemporânea de Antropologia e Ciência Política, v. 14, n. 1, p. 61-80, 2003.
- RIBEIRO, Gustavo Lins. **Tecnopia versus tecnofobia**. O Mal-Estar no Século XXI. Série Antropologia 248: 15p. 1999.
- RODRIGUES, Nelson. **O berro impresso das manchetes**. Agir Editora, 2007.
- SAUTCHUK, Carlos. Ciência e Técnica. In: **Horizontes das ciências sociais no Brasil: antropologia**. Coordenador geral Carlos Benedito Martins; Coordenador de área Luiz Fernando Dias Duarte. - São Paulo: ANPOCS, 2010.
- SAUTCHUK, Carlos. **Entre erros e imagens: dilemas da arbitragem de futebol**. Humanidades (Brasília), v.60, p. 45-56, 2014.

SAUTCHUK, Carlos Emanuel. Aprendizagem como gênese: prática, skill e individuação. **Horizontes antropológicos**, v. 21, p. 109-139, 2015.

SAUTCHUK, Carlos. Técnica e/em/como transformação. **Técnica e transformação: perspectivas antropológicas**. Rio de Janeiro: ABA Publicações, p. 11-33, 2017.

SIMONDON, Gilbert. **Do modo de existência dos objetos técnicos**. Tradução: Vera Ribeiro – 1. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2020. 384p.

SIMÓN, Juan Antonio. Between scepticism and the long-awaited quest for “Football Justice”. In: **The use of video technologies in refereeing football and other sports**. **Routledge**, 2019. p. 3-22.

TOLEDO, Luiz Henrique de. Lógicas no Futebol: Dimensões Simbólicas de um Esporte Nacional. **Tese (Doutorado em Antropologia)** - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 348p. 2000.

TOLEDO, Luiz Henrique de; COSTA, Carlos Eduardo. **Visão de jogo: antropologia das práticas esportivas**. Editora Terceiro Nome, 2009.

VIAL, Stéphane. Ontophany Theory: Historical Phenomenology of Technology and the Digital Age. In: **French Philosophy of Technology**. Springer, Cham, 2018. p. 385-400.

VIANNA, Adriana. Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais. **Antropologia das práticas de poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações**. Rio de Janeiro: Contra Capa, p. 43-70, 2014.

Referências Documentais

CBF. Árbitros-assistentes de vídeo. Confederação Brasileira de Futebol, 2019. Disponível em: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/201911/20191108145434_878.pdf.

CBF. Regras do Futebol 2020-2021. Confederação Brasileira de Futebol, 2020. Disponível em: https://conteudo.cbf.com.br/cdn/202008/20200818145813_835.pdf.

IFAB. Video Assistant Referees (VARs) experiment – Principles and Practicalities. International Football Association Board, 2016a.

IFAB. Video Assistant Referees (VARs) experiment – Protocol (Summary). International Football Association Board, 2016b.

IFAB. VAR Protocol. International Football Association Board, 2018. Disponível em: <https://www.the-afc.com/documents/var-protocol>.

IFAB. Laws of the Game 2020-2021. International Football Association Board, 2020. Disponível em: <https://static-3eb8.kxcdn.com/files/document-category/062020/fXHLhQuMmtekmfe.pdf>.

